


unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

ELIZANGELA LÉLIS DA CUNHA

EDUCAÇÃO OU CASTIGO: Um estudo sobre
mulheres reeducandas



ARARAQUARA/SP
2011

ELIZANGELA LELIS DA CUNHA

**EDUCAÇÃO OU CASTIGO: Um estudo sobre
mulheres reeducandas**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCLar/UNESP/Campus de Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional.

Orientadora: Prof^a Dr^a Angela Viana Machado Fernandes.

**ARARAQUARA/SP
2011**

Cunha, Elizangela Lelis da

Educação ou castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas /
Elizangela Lelis da Cunha. – 2011

172 f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual
Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara

Orientadora: Angela Viana Machado Fernandes

1. Educação. 2. Ressocialização. I. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO DOUTORADO

ELIZANGELA LELIS DA CUNHA

EDUCAÇÃO OU CASTIGO: Um estudo sobre mulheres reeducandas

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, como requisito para obtenção de título de Doutora em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”- Campus de Araraquara.

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional.
Orientadora: Prof^a Dr^a Angela Viana Machado Fernandes.

Data de aprovação: 16/11/2011.

Membros Componentes da Banca Examinadora:

Membro Titular e Orientador (a): Prof^a Dr^a Angela Viana Machado Fernandes
Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Araraquara (FCLar/UNESP).

Membro Titular: Prof^a Dr^a Maria Inês Rauter Mancuso
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Membro Titular: Prof^o Dr^o José Fernando Siqueira da Silva
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” Campus de Franca.

Membro Titular: Prof^a Dr^a Dulce Consuelo Andreatta Whitaker
Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Araraquara (FCLar/UNESP).

Membro Titular: Prof^o Dr^o José Vaidergorn
Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Araraquara (FCLar/UNESP).

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

Dedico este trabalho a meus pais, Aparecido Lelis da Cunha e Cleusa Bueno da Cunha que tanto fizeram para efetivação de minhas conquistas e a meu esposo Itamar Nascimento Alves pelo companheirismo e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Angela Viana Machado Fernandes pelos momentos de acolhida, carinho, paciência e, principalmente, atenção e rigor dispensados à minha formação e à orientação de nosso trabalho.

Às professoras Roseana Costa Leite e Maria Inês Rauter Mancuso pela contribuição indispensável na ocasião do exame de qualificação.

Aos professores membros da banca examinadora, pela atenciosa leitura e valiosas considerações e sugestões na ocasião da defesa.

À todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar que tanto contribuíram para nossa formação durante as aulas.

À Rosimar Aparecida Moreira pela amizade, dedicação e excelente atendimento durante todos esses anos em que estivemos nessa casa e diretamente ligados ao Departamento de Ciência da Educação.

Aos funcionários da Pós-Graduação, da Biblioteca e de todo o Campus que sempre nos atenderam com presteza e dedicação em todas as nossas solicitações, que impecavelmente nos auxiliaram com atenção e que, certamente contribuíram em seu fazer cotidiano para que nossa estadia se tornasse mais agradável, muito obrigada.

Aos funcionários do Centro de Ressocialização Feminino da Araraquara, local de desenvolvimento da pesquisa, pela acolhida e colaboração, na pessoa da Diretora Marisa Latorre, estendo minha gratidão a todos.

Em especial, a todas as reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara que gentilmente nos atendeu colaborando prontamente com a pesquisa, sou grata a boa vontade e carinho de cada uma, sem seus depoimentos esse trabalho não seria possível.

À meus pais Aparecido Lelis da Cunha e Cleusa Bueno da Cunha, pelo amor e atenção, aos meus irmãos Eires Bueno da Cunha e Antonio Aparecido da Cunha pela torcida e carinho e por nos presentear com essas dádivas que são: Felipe e Ana Beatriz, meus sobrinhos queridos.

Ao meu esposo Itamar Nascimento Alves pelo amor, carinho e paciência que sempre me dedica.

Aos amigos e padrinhos Benjamim Xavier de Paula e Maria Lúcia de Freitas pelo carinho e dedicação.

À toda nossa família, minha e do meu esposo, que sempre nos apoiaram e contribuíram para nosso bem estar emocional, muito obrigada.

Em especial às amigas Teresa Bessi Lopes e Maria Izabel Colucci Custódio que gentilmente colaboraram para que o trabalho final fosse revisto.

À todos os amigos do Instituto Nacional do Seguro Social APS de São Carlos, onde trabalhamos e compartilhamos um tempo significativo de nossas vidas, agradeço a todos pelo incentivo e torcida.

À todas as amigas assistentes sociais do INSS/Gerência de Araraquara e da Prefeitura de São Carlos, parceiras no trabalho e na luta do dia a dia, que torcem por nosso sucesso e nos agracia sempre com todo o companheirismo e amizade, nosso muito obrigada.

Agradeço a Deus pela força e perseverança e por permitir que pessoas tão especiais fizessem parte da minha história.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o contexto institucional educativo e disciplinar de presas com baixa periculosidade do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, situado no interior paulista, cuja proposta é interventiva e de ressocialização. O CR se constitui em uma instituição de pequeno porte com capacidade para noventa e seis internas. O estudo aborda o cotidiano prisional dessas internas e busca apreender no contexto educacional e disciplinar da instituição quais os pontos que contribuem para a mudança individual e melhoria de suas perspectivas futuras. Para a conceituação institucional utilizamos o conceito de instituição total definido por Erving Goffman e estudos de Michel Foucault como suporte para análise do contexto disciplinar. Além disso, abordamos o cotidiano prisional em sua perspectiva ideológica e os efeitos que as relações de poder podem provocar no processo de ressocialização da reeducanda. O estudo buscou contextualizar a realidade social em que estão inseridas essas mulheres, alvo da intervenção prisional e, também discutir os processos de exclusão a que essa população está submetida. Dessa maneira, conceitos como: gênero, pertencimento, identidade, exclusão e inclusão, estigma, pobreza, violência simbólica e cotidianidade foram utilizados para compreender as relações dentro e fora da instituição prisional e as relações sociais estabelecidas pelas reeducandas antes e após o cárcere. Como metodologia utilizamos questionário quantitativo e entrevista semi-diretiva buscando compreender as representações das internas.

Palavras-chave: Ressocialização. Educação. Modelo disciplinar. Processos de exclusão. Relações de poder. Pertencimento. Identidade. Cotidianidade.

RÉSUMÉ

Le présent travail a comme objectif analyser le contexte institutionnel éducatif et disciplinaire de femmes détenues de bas danger du Centre de Ressocialisation Féminin d'Araraquara, situé à l'intérieur de l'Etat de São Paulo - Brésil, dont le but est est interventif et de ressocialisation. Le dit CR (Centre de Ressocialisation) se constitue dans une institution de petite taille avec capacité de quatre-vingt-seize internes. L'étude aborde le quotidien pénitentiaire de ces internes et cherche appréhender le contexte scolaire et disciplinaire de l'institution quels sont les points qui contribuent au changement individuel et à l'amélioration de leurs perspectives futures. Pour la conceptualisation institutionnelle nous utilisons le concept d'institution totale défini par Erving Goffman et les études de Michel Foucault comme soutien pour l'analyse du contexte discipliner. En outre, nous abordons le quotidien pénitentiaire dans sa perspective idéologique et les effets que les relations de pouvoir peuvent provoquer dans le processus de réinsertion de la femme en phase de rééducation. L'étude a cherché contextualiser la réalité sociale où sont insérées ces femmes, cible de l'intervention pénitentiaire et, aussi discuter les processus d'exclusion à laquelle cette population est soumise. De cette manière, de concepts comme: type, appartenance, identité, exclusion et inclusion, stigmaté, pauvreté, violence symbolique et quotidienneté ont été utilisés pour comprendre les relations à l'intérieur et à l'extérieur de l'institution pénitentiaire et les relations sociales établies par les femmes en phase de rééducation avant et après la prison. Comme méthodologie nous utilisons le questionnaire quantitatif et entrevue semi-directive en cherchant à comprendre les représentations des internes.

Mots-clé: Ressocialisation. Éducation. Modèle discipliner. Processus d'exclusion. Relations de pouvoir. Appartenance. Identité. Quotidienneté.

RESÚMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar el contexto institucional de la educación y la disciplina de mujeres encarceladas con baja peligrosidad del Centro de Resocialización Femenino de Araraquara, ubicado en São Paulo, cuyo objetivo es la intervención y la rehabilitación. El CR se constituye en una institución pequeña con capacidad para noventa y seis residentes. El estudio aborda el cotidiano de la prisión de estas reclusas y trata de capturar en el contexto de educación y disciplina de la institución cuales los puntos que contribuyen al cambio individual y mejoría de sus perspectivas de futuro. Para la conceptualización institucional utilizamos el concepto de institución definido por Erving Goffman y los estudios de Michel Foucault como soporte para el análisis del contexto disciplinario. Además, abordamos el cotidiano de la prisión en su perspectiva ideológica y los efectos que pueden causar las relaciones de poder en el proceso de rehabilitación de las reclusas. El estudio trata de contextualizar la realidad social en que estas mujeres se insertan, el objetivo de la prisión de intervención y también discutir los procesos de exclusión que esta población está sujeta. Así, conceptos como el género, la pertenencia, la identidad, la inclusión y la exclusión, el estigma, la pobreza, la violencia, simbólica y cotidianidad se utilizan para comprender las relaciones dentro y fuera de la institución penitenciaria y las relaciones sociales establecidas por mujeres en rehabilitación antes y después de la cárcel. Como metodología utilizamos cuestionarios cuantitativos y entrevista semi-directiva tratando de entender las representaciones de las confinadas.

Palabras clave: Resocialización. Educación. Modelo disciplinar. Procesos de exclusión. Relaciones de poder. Pertenencia. Identidad. Cotidianidad.

LISTA DE ABREVIATURAS

CDP- Centro de Detenção Provisória

COESPE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CPP – Centro de Progressão Penitenciária

CR – Centro de Ressocialização [Usado para designar o Centro de Ressocialização feminino de Araraquara, espaço onde a pesquisa se realizou]

DIPE- Departamento dos Institutos Penais do Estado

FUNAP – Fundação de Amparo ao Preso Trabalhador Profº Dr Manoel Pedro Pimentel

HIV – *Human Immunodeficiency Virus* (Vírus da Imunodeficiência Humana)

JUPPE – Grupo de Estudos sobre Juventude, Políticas Públicas Educacionais e Direitos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/Campus de Araraquara.

ONGs – Organizações não governamentais

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SAP – Secretaria de Administração Penitenciária

SSP – Secretaria de Segurança Pública

LISTA DE TABELAS

Capítulo 1 – Breve contexto sobre a questão prisional

TABELA 1 População carcerária no Brasil – junho de 2007 -----	40
TABELA 2 População carcerária do Estado de São Paulo – junho 2007 -----	40

Capítulo 3 – Educação ou Castigo?

TABELA 1 Quantidade de mulheres em cumprimento de pena no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, segundo sua idade em 10/2009 -----	79
TABELA 2 Naturalidade das reeducandas do Centro de Ressocialização feminino de Araraquara em 10/2009-----	80
TABELA 3 Distribuição por região administrativa do Estado/Cidade de residência na data da prisão – mulheres reeducandas do CR/Araraquara 10/2009-----	81
TABELA 4 Etnia/Cor das reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara 10/2009-----	83
TABELA 5 Opção sexual declarada pelas mulheres reeducandas do CR/Araraquara 10/2009-----	84
TABELA 6 Escolaridade das reeducandas antes e depois da prisão – referência do Centro de Ressocialização de Araraquara em 10/2009-----	85
TABELA 7 Idade e vínculo do primeiro emprego das reeducandas do Centro de Ressocialização de Araraquara – 10/2009-----	86
TABELA 8 Distribuição de mulheres do CR de Araraquara, segundo atividade do primeiro emprego e do último antes da prisão-----	88
TABELA 9 Mulheres presas no CR de Araraquara x Trabalho, antes da prisão-----	89
TABELA 10 Distribuição de mulheres presas no CR Feminino de Araraquara, segundo a maternidade e idade dos filhos – 10/2009 -----	90
TABELA 11 Quantidade de filhos por mulheres reeducandas (Total das 68 mulheres mães) CR/Araraquara/2009-----	91
TABELA 12 Guarda dos filhos das reeducandas CR Araraquara 2009 (68 mulheres mães)-----	91
TABELA 13 Distribuição de mulheres presas no CR/Araraquara, segundo incidência do HIV positivo-----	92
TABELA 14 Mulheres que usavam drogas antes da prisão/CR Feminino Araraquara 2009 -----	92
TABELA 15 Tempo de prisão das reeducandas do CR feminino de Araraquara, em outubro de 2009 -----	93
TABELA 16 Tempo de condenação das reeducandas do CR feminino de Araraquara 10/2009-----	94
TABELA 17 Mulheres presas no CR de Araraquara, segundo o crime pelo qual foram condenadas – 10/2009-----	95
TABELA 18 Estatística 24/06/2008 – CR/Araraquara-----	96
TABELA 19 Número de mulheres, de acordo com primariedade ou reincidência do delito – CR Araraquara 10/2009 -----	97
TABELA 20 Mulheres que recebem visitas de amigos e familiares e visita íntima no CR Araraquara em 10/2009 (Total de 78 mulheres)-----	98
TABELA 21 Mulheres presas no CR/Araraquara, segundo as visitas que recebem 10/2009-----	99
TABELA 22 Distribuição de mulheres presas no CR de Araraquara, segundo o direito a saídas temporárias - 10/2009-----	100

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Instituições prisionais no Estado de São Paulo -----	42
-----------------	--	----

SUMÁRIO

1 Introdução-----	13
2 Contexto sobre a questão prisional-----	20
3 Identidade, Pertencimento e Processo de Exclusão-----	47
4 Educação ou Castigo?-----	72
5 A voz das mulheres reeducandas-----	102
5.1 Situação socioeconômica -----	102
5.2 A situação familiar-----	110
5.3 Relação com o Delito-----	116
5.4 Rotina Prisional: O controle do tempo-----	118
5.5 Pertencimento/Processos de Exclusão/Segregação-----	128
5.6 Ressocialização – -----	133
5.7 Educação como possibilidade de mudança?-----	138
5.8 A visão da equipe disciplinar sobre o trabalho educativo no CR-----	145
6 Conclusão-----	153
7 Referências Bibliográficas-----	158
Apêndice A - Termo de consentimento livre e esclarecimento para participação da pesquisa- - -----	165
Apêndice B – Formulário de entrevista-----	166
Apêndice C - Roteiro de entrevista com reeducandas-----	167
Apêndice D - Roteiro de entrevista com reeducandas monitoras-----	169
Apêndice E – Roteiro de entrevista com funcionários-----	171
Anexo A - Perfil das reeducandas entrevistadas na segunda etapa da pesquisa-----	172

1. INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema referente a mulheres presas e educação surgiu de discussões realizadas com a orientadora e de nossa participação no grupo de estudos JUPPE¹, bem como de reflexões sobre Direitos Humanos. Além disso, a ligação com questões de gênero nos ajudou a definir a pesquisa em um ambiente prisional feminino.

A determinação sociocultural em nossa sociedade, cujo modelo foi inspirado no patriarcado europeu e embasado em uma concepção machista de ciência, considerou o desempenho do papel feminino, ligado ao ambiente doméstico/privado e fixou a mulher enquanto cuidadora do lar, dos filhos e do bem estar de toda família, por meio do seu papel de esposa e mãe dedicada. As religiões contribuíram de forma significativa para a propagação do referencial de gênero, que ainda hoje perdura na representação social, de mãe e esposa amorosa, dócil e dedicada ao cuidado do lar. Quando esse referencial é transgredido, a mulher, além do cumprimento de uma sentença ligada ao delito, carregará o estigma dessa transgressão e a culpa pela sua impossibilidade ou negação desse papel.

Tal postura, propagada ideologicamente², esbarra no contexto de uma sociedade contemporânea que, de certa forma, deslocou os indivíduos de seu lugar social, atribuindo-lhes novas funções e papéis. A mulher atualmente é recrutada pelo mercado de trabalho e a educação dos filhos fica a cargo de instituições educacionais. Todos esses fatores de conquistas femininas do espaço público conflitam ainda com o sexismo (da mesma forma do machismo) existente com relação à fixação de papéis sociais definidos aos homens e as mulheres.

O aumento da criminalidade feminina foi observado nos últimos anos por pesquisadores da questão social, bem como a mudança das razões que levam as mulheres à prática do delito. Observa-se que os crimes cometidos por mulheres eram associados a questões familiares e passionais como abandono de incapaz para proteção de sua honra,

¹Grupo de Estudos sobre Juventude, Políticas Públicas Educacionais e Direitos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp/Campus de Araraquara, atualmente denominado JUEDH – Juventude, Educação e Direitos Humanos.

² Ideologia aqui entendida como falsa consciência, conceito desenvolvido por Marx e Engels (1978) em A Ideologia Alemã.

homicídio do companheiro. Hoje, como se verifica a partir de dados desta pesquisa, a maioria das mulheres presas está envolvida com o tráfico de drogas.³

Os estereótipos de gênero que acompanham a mulher durante toda sua vida, atribuindo-lhe o papel de um ser frágil, dócil, submisso, honesto e cumpridor dos deveres, quando questionados por meio do aprisionamento se somam a outros, que rejeitam e subjagam aquela que transgrediu tais características.

As conquistas de Direitos Humanos em relação à questão de gênero nas últimas décadas, em diversos setores sociais, no sistema prisional parecem ainda um tanto incipientes; em parte, devido ao baixo índice de delitos sentenciados ao público feminino e que, portanto, não apresentam risco para o Sistema. Dessa maneira, as prisões ainda são pensadas de acordo com o referencial masculino, começando pelos ambientes prisionais. A prisão para mulheres é uma adaptação do universo prisional masculino e nem sempre atendem às condições necessárias ao público feminino. O comportamento em relação às atitudes femininas, idealizado socialmente e introjetado no indivíduo, acaba limitando as mulheres a exercerem alguns direitos ou tê-los garantidos pela equipe que coordena as instituições prisionais, principalmente com relação à sexualidade.

O direito da mulher presa a receber seu parceiro para visita íntima ainda não era regulamentado no ano de 1999, período em que, nos presídios masculinos, esse exercício era comum (LIMA, 2006, p. 11). Ainda hoje, após sua regulamentação em 2001, o controle institucional impede, muitas vezes, a efetivação das visitas. Esse direito é visto como regalia para as mulheres e sua liberação ocorre com certa limitação nas unidades prisionais, principalmente, devido a riscos de gravidez, enquanto nos presídios masculinos esse direito é exercido há mais tempo, sem toda a burocratização vista nas instituições femininas. Segundo Lima (2006, p. 12), o argumento recorrente nas falas de presas e funcionários dos presídios pesquisados é o de que “a necessidade sexual do homem é maior que a da mulher, que o acalma, evitando com essa ação, as constantes rebeliões”. Tais estereótipos de gênero interferem nas decisões de controle da sexualidade dos internos nas instituições que, no contexto prisional feminino, acabam exigindo vínculos comprovados com o parceiro, horários determinados, menor quantidade de visitas íntimas mensais.

³Porcentagem de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas e demais delitos, disponível nas tabelas 17 e 18 deste estudo.

O desrespeito aos direitos das mulheres presas repercute diretamente na família e na perda do vínculo com os filhos. A pena em regime fechado é mais sofrida para as mulheres, que se preocupam com o sustento da família e com o cuidado dos filhos. Fatores como a restrição no horário de visita, raras oportunidades de comunicação com os familiares via telefone público e a estigmatização social contribuem para esse distanciamento. Além disso, em relação à maternidade, a falta de assistência médica durante a gestação, as acomodações inadequadas para amamentação e a inexistência de berçário e creche dentro da unidade, penalizam a convivência do filho com a mãe (CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL, 2007).

O tema deste trabalho: “Educação ou Castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas” tem como perspectiva o Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara. Busca compreender como as mulheres que cumprem pena nessa unidade se apropriam desse espaço e projetam suas expectativas para o futuro. A partir do contexto educacional da unidade, pretende-se verificar como as reeducandas percebem o presente e o passado e, a partir dessa percepção, constroem essas expectativas. Ou seja, como esse modelo prisional e seu espaço educacional contribuem para novas perspectivas de vida após o cumprimento da sentença. Além disso, buscaremos apreender no estudo do cotidiano prisional o jogo entre as estratégias que o poder dominante prisional impõe a seus subordinados e as táticas que estes, astuciosamente, utilizam-se para sobreviver às regras.

Para analisar a educação no ambiente prisional, enfocaremos não só o currículo e didática, mas também todos os aspectos que influenciam na educação do corpo e dos sentidos.

A dificuldade para encontrar estudos que abordam a questão referente às mulheres no cárcere e educação levou-nos a lançar mãos de estudos ligados a Ciências Sociais, principalmente ligados ao campo jurídico em geral. A abordagem do tema se fez por meio de uma revisão bibliográfica de artigos e estudos recentes ligados à questão prisional feminina como Braunstein (2007), Belli (2004), Buglione (2000), Magnabosco (1998), além de autores considerados referência em estudos sobre o cárcere como: Foucault (2007), Goffman (1978), Salla (2006), Wacquant (2001), Zaffaroni (1990). Outros autores ligados à questão da exclusão, identidade e cotidiano foram muito importantes para a análise do tema, como: Bauman (2005), Certeau (2009), Martins (2008), Heller (2008).

Outras fontes de dados foram utilizadas, entre elas: o Censo Penitenciário 2002, legislações específicas: Código Penal Brasileiro (1940), Lei de Execução Penal (1984), Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais de São Paulo (1999) e demais estudos disponíveis no site da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel de Amparo ao Preso (FUNAP).

A pesquisa tomou como sujeitos as reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara e buscou de forma, tanto quantitativa como qualitativa, apresentar o perfil da população deste CR, e como ocorre a apropriação delas ao espaço institucional.

O CR feminino de Araraquara, local de desenvolvimento da pesquisa, legalmente instituído pelo Decreto nº 45.271, de 5 de outubro de 2000, sancionado pelo então governador Mário Covas, fez parte de uma ação do governo Estadual de implantar unidades com características diferenciadas para atendimento a presos e presas, considerados de baixo grau de periculosidade.

Em junho de 2009, encaminhamos o projeto de doutoramento à diretora do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, solicitando permissão para realizar a pesquisa. Fomos informados de que o projeto seria encaminhado ao juiz responsável e ao conselho para aprovação. Em setembro do mesmo ano, tivemos autorização para dar início à pesquisa.

Em contato com a diretora do CR, oferecemo-nos para realizar uma palestra às reeducandas. Assim, poderia ocorrer um primeiro contato com os sujeitos da pesquisa e familiarização com o ambiente a ser pesquisado. Nossa sugestão foi prontamente acolhida pela diretora que nos solicitou, então, uma palestra sobre “Previdência Social e Ressocialização”, tendo em vista nossa formação como assistente social e cargo por nós exercido junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

A palestra foi realizada no dia 03 de setembro de 2009 e fomos recebidas pela agente de segurança do local, que nos encaminhou ao pátio onde seria realizado o evento. As reeducandas já se encontravam no local, acomodadas em seus respectivos lugares e nos receberam com muita expectativa. Sem dúvidas, a palestra foi bastante proveitosa, em virtude da atenção dispensada, dos diversos questionamentos sobre os direitos previdenciários e do retorno avaliativo. Na ocasião, já nos apresentamos e, ao final, identificamo-nos enquanto estudante e pesquisadora, informando que estaríamos mais vezes com elas, em virtude da pesquisa em questão.

Após alguns dias, entramos em contato com a mesma diretoria do Centro de Ressocialização Feminino e fizemos uma reunião com a equipe educacional para mostrar o questionário e conversar sobre as etapas da pesquisa. Na ocasião, fomos recebidas pela diretora geral do CR, pelo coordenador pedagógico e pelas monitoras. Todos eles se mostraram prestativos em nos auxiliar. Foi marcado para, em vinte dias, ocorrer a aplicação de um questionário.

No dia 21 de outubro de 2009, fomos ao CR para início da primeira etapa da pesquisa de cunho quantitativo, ou seja, para aplicação do questionário que seria realizado no horário de aula das reeducandas. Fizemos a aplicação do questionário em três etapas: de manhã, com a turma em processo de alfabetização e primeiros anos do Ensino Fundamental. À tarde e noite, com as alunas da segunda etapa do Ensino Fundamental e Médio e com as reeducandas que não frequentam as aulas, por já terem concluído o Ensino Médio.

De início, distribuimos o termo de consentimento e esclarecemos todas as dúvidas pertinentes à pesquisa, deixando claro a não obrigatoriedade de participação na pesquisa. Apresentamos os objetivos da pesquisa e a importância da participação de todas, mas deixamos de livre escolha essa participação. Esclarecidos todos os pontos, das 94 reeducandas, 78 aceitaram participar da pesquisa e 16 não quiseram se envolver.

A partir das respostas obtidas pelo questionário aplicado, começamos a montar o perfil das reeducandas do CR. Feito isso, após a primeira análise, partimos para a segunda etapa da pesquisa, ou seja, as entrevistas semidiretivas aplicadas a algumas reeducandas escolhidas aleatoriamente entre a população que aceitou preencher o questionário inicial.

A segunda etapa que priorizou uma abordagem qualitativa, composta de entrevista individual com as reeducandas e alguns funcionários, durou vários dias. Houve necessidade de retornar várias vezes ao CR para colher depoimentos, o que tornou essa etapa cansativa, porém muito proveitosa. Isso nos permitiu uma maior aproximação com o ambiente prisional e com os sujeitos da pesquisa, criando uma vinculação favorável à coleta dos dados necessários para a análise.

Nessa etapa, foram entrevistadas individualmente dezessete reeducandas, tanto do regime fechado como do semiaberto, e três funcionários, sendo duas agentes de segurança e a diretora geral do Centro de Ressocialização. As entrevistas foram gravadas com autorização de cada participante e fizeram parte da composição e análise do quarto capítulo deste trabalho.

Na busca pelo significado que o ambiente prisional e as ações educativas e disciplinares produziam no cotidiano daquelas reeducandas e demais agentes sociais envolvidos com o ambiente prisional, foi escolhida para essa segunda etapa uma pesquisa qualitativa, por conseguir ilustrar, de maneira ampla, as relações estabelecidas no ambiente prisional, aproximando-nos um pouco mais da realidade vivenciada pelos sujeitos que constituem esse ambiente. A pesquisa qualitativa consegue, de forma mais abrangente, apreender a realidade que, segundo Minayo (2000, p. 34): “... vai além dos fenômenos percebidos pelos nossos sentidos, trabalha com dados qualitativos que trazem para o interior da análise, o subjetivo e o objetivo, os atores sociais e o próprio sistema de valores do cientista, os fatos e seus significados, a ordem e os conflitos”. A pesquisa proposta se desenvolveu a partir da pesquisa etnográfica, por meio de observação direta e de entrevistas com as mulheres em cumprimento de sentença. As entrevistas foram semidiretivas, com o intuito de compreender a rede de significados, a representação social que profissionais e internas possuem da unidade e do trabalho educativo e disciplinar desenvolvido no local, bem como de sua efetividade concreta, enquanto possibilidade de reinserção social das reeducandas.

A partir do estudo teórico, buscou-se trazer para discussão a política prisional desenvolvida hoje por meio de seu embasamento legal, contrapondo-a a uma visão crítica do sistema prisional e amparada, principalmente, nos estudos de Foucault (2007a/b).

Pretendendo construir um embasamento teórico que constitua suporte à pesquisa e ao tema proposto, pensou-se em um trabalho com quatro capítulos.

O primeiro capítulo abre a discussão sobre o sistema prisional feminino, a partir de um breve relato do contexto prisional em geral. Ele faz algumas considerações sobre o crime, como este foi pensado no decorrer da história e como o mecanismo de punibilidade de delitos e infratores evoluiu para um sistema prisional disciplinar. Nesse capítulo, abordou-se a política prisional na perspectiva da legislação regulamentadora, contrapondo-a à visão crítica sobre o sistema prisional vigente no Brasil. Contextualizou-se a questão prisional dentro da sociedade capitalista moderna, buscando um paralelo com a situação de marginalização vivenciada por grande parte da população e a situação de vulnerabilidade ao crime que tal situação expõe esses indivíduos. Além disso, ainda no primeiro capítulo, apresentamos um panorama do sistema prisional no Estado de São Paulo, na perspectiva da legislação regulamentadora.

O segundo capítulo apresenta a questão da mulher no contexto social brasileiro. Tem como intuito refletir sobre a inserção delas na vida social, os preconceitos e a desigualdade que marcam sua atuação no mercado de trabalho e outros setores da sociedade e as aproximam de situações de vulnerabilidade social. Nesse capítulo, Bauman (2005) nos auxilia na compreensão das relações estabelecidas na sociedade moderna, com os temas pertencimento e identidade.

Esse capítulo se constitui em uma base teórica de compreensão do processo de identificação e processo de exclusão dos indivíduos na sociedade moderna, bem como, dos mecanismos que estigmatizam aqueles em cumprimento de pena ou que já passaram pelo sistema prisional. O objetivo é refletir sobre as possibilidades de rompimento com esta lógica de criminalização da pobreza.

No terceiro capítulo, o estudo se encaminha para reflexões sobre o papel educacional desempenhado pelas ações educativas desenvolvidas dentro do Centro de Ressocialização (CR). Tendo como base a Educação para os Direitos Humanos, o capítulo apresenta o norte educacional que o trabalho procura destacar e o processo educativo contido nos documentos que embasam as ações dentro do Centro de Ressocialização. Dessa forma, nessa etapa do trabalho apresentamos os dados quantitativos que traçam o perfil das reeducandas em cumprimento de sentença, ou aguardando decisão judicial.

O quarto capítulo tem como perspectiva apresentar o cotidiano institucional vivenciado pelas reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara (CR), por meio de seus depoimentos, vivência e percepção da ação ressocializadora do mesmo, mediante a utilização dos mecanismos disciplinares de trabalho e educação. Nesta fase, são apresentadas as falas das reeducandas, divididas em categorias de análise para maior e melhor compreensão do cotidiano prisional.

A análise das entrevistas apresentada no quarto capítulo tem como principal objetivo compreender a realidade educativa e o desafio que a educação possui dentro das instituições totais para que o ambiente prisional seja apropriado pelas reeducandas, de forma a despertar nelas a vontade de mudança. Dessa forma, a definição de categorias de análise contribuiu para uma melhor compreensão desse cotidiano e da vulnerabilidade social ao crime vivenciada por essas mulheres antes, durante e após o cumprimento da pena.

2. CONTEXTO SOBRE A QUESTÃO PRISIONAL

Atualmente, quando se pensa em crime e criminologia, alguns caminhos nos levam a uma visão criminológica mais tradicional ou positivista⁴, a qual responsabiliza o homem delinquente e busca nas características individuais aquelas que determinam essa delinquência, para assim poder tratá-lo. Outros nos remetem a pensar o tema por meio de uma criminologia mais crítica em que o crime é visto como uma reação social⁵ e, mais ainda, uma construção social⁶.

O surgimento do paradigma da reação social, na década de 60, foi firmado pela teoria interacionista do *labelling approach*, a qual não concebia a existência autônoma do criminoso, mas que, sua criminalidade tinha origem no processo de etiquetamento produzido pelo sistema de controle e interação social. A partir desse paradigma, Goffman e Becker, com as obras *Estigma* e *Outsiders*, publicadas em 1963, propõem uma forma diferente de pensar o crime. Ao substituir o pressuposto de que a sociedade é um todo homogêneo pelo modelo de conflito, ou seja, ao considerar a sociedade como sendo uma expressão de um conflito, em que um grupo com maior poder domina e cria regras sobre os mais vulneráveis, eles acabam revolucionando a forma de interpretar o crime. O modelo que buscava somente a culpabilização individual, transforma-se no estudo do processo que leva o sujeito à criminalização (BRAGA, 2008).

⁴O paradigma tradicional, positivista ou paradigma etiológico, predominou até início dos anos 60 e tem como princípio a construção de uma ciência causal-explicativa da criminalidade, a partir do método indutivo, buscando a superação dos pressupostos sustentados pela escola clássica do direito penal que abordava o crime como um ente jurídico e o homem como um ser abstrato, que não interessava à ciência penal. A grande contribuição da escola positivista foi conceber o crime como um fato natural e voltar o olhar da ciência para o homem concreto. Enquanto a teoria clássica, pautada pela ideologia liberal, centrava-se no livre arbítrio e concebia o delito como manifestação da vontade do agente, os positivistas, influenciados pela ciência natural, defendiam a incidência de um determinismo biopsicossocial, o qual justificaria a existência de duas categorias: o delito natural e o delinquente nato (BRAGA, 2008, p. 7).

⁵A partir dos anos 60, surge um novo paradigma dentro da criminologia, influenciado pelas orientações construtivistas da Sociologia americana: o paradigma da reação social. Nessa vertente, o objeto da criminologia deixa de ser o homem e passa a ser o sistema de controle, ou seja, quem constrói a realidade criminal, de que forma o faz e a quem o sistema penal visa atingir (BRAGA, 2008, p. 8).

⁶A teoria crítica da criminologia se aproxima da criminologia interacionista (criminologia da reação social) quando pressupõe que a delinquência é criada pela lei e que a realidade, assim como a ciência, são construções sociais. Difere-se, à medida que a filosofia crítica constitui uma práxis, buscando a raiz das coisas, desvendando as contradições, a partir de uma perspectiva marxista (BRAGA, 2008, p. 12).

Alguns anos mais tarde, a teoria crítica interpretaria esse mesmo processo como consequência da dominação de uma classe detentora do poder econômico sobre a outra, ou seja, a criminalidade enquanto fruto das relações capitalistas de produção.

Determinar como é definido o crime e a quem cabe essa definição é objetivo da criminologia crítica, uma vez que a criminalização de uma conduta não se relaciona com a violação de valores incontestáveis da sociedade como um todo homogêneo.

Na obra “Quem são os criminosos?”, Thompson (1998) alerta que se identifica como criminoso aquele que infringiu a legislação penal. Porém, criminoso é aquele que, além de infringir a norma penal, é punido pelo sistema de justiça, ou seja, que foi condenado por ter cometido uma infração à regra penal e tenha passado pelo cárcere. Normalmente, é identificado como criminoso o indivíduo que cumpriu ou está cumprindo a pena privativa de liberdade.

A tentativa da criminologia de compreender o crime e as motivações que levaram a ele, somado à defesa de uma compreensão global da dinâmica em que está inserido o indivíduo que delinuiu, ampliou a visão do crime como expressão de conflito. Assim, observa-se o deslocamento do foco do indivíduo para o complexo de relações vivenciadas por ele e toda a sociedade, desde o contexto familiar até sua história de segregação e marginalização.

Nessa perspectiva, todos os atores sociais envolvidos na vida do infrator e responsáveis pela criação das regras legais e sociais, como família, escola, instâncias judiciais, contexto social, devem ser considerados para compreensão da realidade criminal, bem como para o tratamento que a execução criminal propõe, ao sentenciar o infrator.

Considerando o pressuposto crítico de que o sistema penal seleciona não só os socialmente vulneráveis, mas os psicologicamente vulneráveis, Zaffaroni (1998, p. 24) justifica a existência de uma criminologia de abordagem sócio-psico-biológico centrada no estudo da vulnerabilidade individual perante o sistema. Nesse sentido, propõe compreender a história de fragilização da pessoa perante o sistema punitivo com objetivo de revertê-la, em busca de evitar a criminalização secundária. A criminologia clínica da vulnerabilidade proposta por Zaffaroni (1998) difere da tradicional, à medida que não pressupõe uma superioridade moral dos outros em relação ao preso, mas principia o respeito à verdade de cada um, propondo o

diálogo de subjetividades, sem que uma parte se sobreponha à outra. Segundo palavras do próprio autor:

A clínica da vulnerabilidade não é uma colocação ao nível de superioridade ética, de superioridade moral frente aos criminosos contra a propriedade. Simplesmente diz: desse jeito não. Se você escolhe o trabalho de freguês da cadeia é uma escolha; mas mostrar, tornar consciente essa escolha, é uma comunicação existencial de perceber que, no fundo dessa escolha, acha-se um erro, que conduz à deteriorização e à destruição da pessoa e, na nossa realidade, à morte (ZAFFARONI, 1990, p.59).

A consolidação de uma criminologia crítica, que vise à reinserção social e emancipação do homem, enquanto sujeito ativo de sua história tem alguns pressupostos consolidados, de forma a não retroceder ao determinismo da escola tradicional que reduz o homem a um objeto de intervenção penal, ao mesmo tempo em que o culpabiliza por sua realidade.

Considerando como principal tarefa da criminologia crítica contextualizar o comportamento problemático, assim como o seu autor a partir de sua história, fortalecendo-o perante o sistema punitivo, Braga (2008) exemplifica cinco etapas ou pressupostos a serem seguidos na abordagem crítica do crime. Um dos primeiros pressupostos consiste em considerar o indivíduo selecionado pelo sistema penal como igual aos demais, pois não se aplica o determinismo de personalidade delinquente à prática do crime. O segundo seria considerar o indivíduo delinquente a partir de uma compreensão global da história vivenciada por ele. O terceiro pressuposto busca não perder de vista o modelo social de conflito, não esquecer que o sujeito criminalizado, apesar de algumas peculiaridades individuais, é um sujeito histórico, fruto de uma sociedade de classes e imerso nas relações de poder. O quarto pressuposto é reconhecer que a delinquência é uma realidade construída e o que a define não é a reprovação social do ato, consensualmente, mas um poder que constrói essa significância. O quinto pressuposto é ter em vista que o sistema de controle é seletivo e reprodutor de violência (BRAGA, 2008, p.22).

À medida que buscam compreender o processo de criminalização, a criminologia da reação social e a criminologia crítica desmistificam o sistema normativo, denunciando a suposta neutralidade do direito penal, a homogeneidade dos valores sociais e o poder do sistema econômico-social sobre a perversa realidade criminal.

Entendida e classificada por Goffman (1978) como “instituição total”⁷, a prisão se configura na sociedade moderna, especialmente após o século XIX, como o principal mecanismo de punição do sistema de execução penal. A privação dos direitos e da liberdade caracteriza o grau de punibilidade da forma de administrar juridicamente as penas e seu grau de efetividade junto aos desviantes.

No livro *Vigiar e Punir* (2007a), Foucault analisa, desde o século XVII até o século XX, a transformação dos critérios de punibilidade. A transição do que antes era ancorado na violência física e no domínio sobre o corpo do desviante, por meio dos suplícios, para as formas de vigilância disciplinar pela qual a vida do apenado passa a ser vigiada e regulada dentro da prisão. Para o autor, no final do século XVIII e início do século XIX:

A melancólica festa da punição vai se extinguindo [...]. A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências; deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. Por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada a seu exercício. [...] A execução da pena vai-se tornando um setor autônomo, em que um mecanismo administrativo desonera a justiça, que se livra desse secreto mal-estar por um enterramento burocrático da pena. [...] O desaparecimento dos suplícios é, pois, o espetáculo que se elimina; mas é também o domínio sobre o corpo que se extingue (FOUCAULT, 2007a, p. 12).

Focada no disciplinamento de presos e de presas, a instituição prisional exerce seu poder atingindo principalmente sua liberdade, o que existe de mais íntimo nos desviantes e, para isso, utiliza-se de todo seu potencial de controle e dominação.

Com a substituição da pena no decorrer da história, dos suplícios que atingiam o corpo e causavam sofrimento físico, para a punição disciplinar por meio da privação da liberdade e a clausura vigiada:

um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam à justiça o louvor de que ela precisa: eles lhe

⁷Goffman (1978, p. 110) define instituições totais como “local de residência e trabalho no qual um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”.

garantem que o corpo e a dor não são os objetos últimos de sua ação punitiva. (FOUCAULT, 2007a, p. 14)

O autor ainda relata, que a passagem de uma pena à outra não se configura em “penalidade indiferenciada, abstrata e confusa”, mas a mudança de uma “arte de punir” à outra, não menos científica que a primeira. A punição agora se alastra sobre a intimidade do interno, por meio de técnicas disciplinares. Os novos sujeitos encarregados de fazer cumprir o critério de punibilidade, da correção e reeducação, de acordo com a legislação vigente, têm como função garantir o cuidado com os presos e presas, visando seu encaminhamento e treinamento para novas atividades que os distanciem do crime e os aproxime do trabalho e das regras sociais do mundo capitalista. O fim dos castigos físicos, enquanto punição aos infratores, não significou o fim da violência dentro do sistema prisional.

Em seu livro *Vigiar e Punir*, Foucault (2007a) procura estudar as relações de poder nas prisões fora da concepção do Estado, ou seja, para ele o poder não se constitui propriedade somente de uma classe, mas acontece nas relações em que se estabelece. No século XVIII, houve a descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Nesse contexto, surge a disciplina como método de controle dos corpos, supondo sua domesticação para docilidade e utilidade, por meio da demarcação de seu espaço, tempo e movimento. Essa ação sobre o corpo não opera simplesmente pela consciência, mas por questões biológicas corporais, por isso se explica o fato de o corpo humano ser alvo, nas unidades prisionais de ações de adestramento e aprimoramento do sistema disciplinar. Nesse sentido, para Foucault (2007a), a prisão não se caracterizaria somente enquanto espaço punitivo, mas como uma instituição criada com propósito definido de controle de toda e qualquer forma de desvio que venha a prejudicar a ordem estabelecida.

O autor relata, ainda, que a prisão enquanto instituição disciplinar, assim como a escola e os hospitais, teria como meta transformar os corpos em úteis e obedientes, já que para a correlação de forças, as ordens não precisam ser entendidas, apenas decodificadas. Dessa forma, assistimos aos regulamentos ficarem cada vez mais rígidos e minuciosos dentro do ambiente prisional, os exames de inspeções passam a ser cotidianos, usando como principais mecanismos a seriação de indivíduos, classificação e contagem em filas, demarcando assim, a individualização dos corpos.

Foucault (2007a) alerta para o corpo como alvo de poder e fonte de formulação de saber. Esse saber se transforma em mais um mecanismo de controle do indivíduo dentro da instituição, que não precisa mais impor penas e sanções aos vigiados para obter bom comportamento, basta o temor de ter todos os seus atos vigiados e analisados, para que este se transforme em seu próprio juiz. O controle político se utiliza de três direções privilegiadas: poder, corpo e saber, que não são isoladas, mas se correlacionam, ampliando os efeitos sobre o indivíduo.

A Lei é vista pelo autor como uma gestão dos desvios, permitindo alguns privilégios a uns em virtude de sua posição na classe dominante, e tolerando outros, como compensação às classes dominadas, ou mesmo, fazendo-os servir aos interesses da classe dominante. A lei para Foucault (2007a), ao mesmo tempo em que proíbe e isola alguns atos desviantes como objeto, utiliza-os como meio de dominação. Como coloca o autor, a prisão no século XIX surge como uma instituição de fato, sem uma justificação teórica, aparecendo num determinado momento como necessária à construção da rede do poder para controle dos desvios. Relata ainda, que tal instituição deveria ser um instrumento de transformação e ação sobre os indivíduos, que em razão da reclusão submetida, não pretendia a exclusão do indivíduo recluso, mas, sobretudo, sua inclusão no sistema normalizador.

Atualmente, a concepção de prisão propagada pelo Estado e inscrita na legislação brasileira, pretende ideologicamente ser um “espaço educativo e de ressocialização” de seus internos. Essa concepção visa treinar e enquadrar os considerados desviantes em um mundo de normas e regras imposto pela sociedade capitalista que define, de acordo com seus interesses, qual o crime e quais sujeitos serão sentenciados. Dessa forma, na sociedade moderna, a prisão passa a ser a instituição que separa o infrator do restante da sociedade. Nessa perspectiva, a prisão se configura como o aparelho administrativo do Estado, com a função de modificar os condenados em seu foro mais íntimo, fazendo com que esses retornem ao convívio social teoricamente “ressocializados e reeducados”. Porém, para Adorno (2006, p. 214) “a prisão é uma máquina de produzir ‘corpos dóceis’ – economicamente produtivos e politicamente neutralizados em sua capacidade de revolta e resistência”. Essa formação de ‘corpos dóceis’ ocorre, como já dito, pelo efeito da disciplina enquanto modelo de correção e controle. Segundo Foucault (2007a, p 163), essa disciplina se configura em:

Espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos – isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar.

Para que esse sistema disciplinar funcione, o controle deve ser exercido rigidamente durante todo o cotidiano de cada indivíduo em cumprimento de sentença. Tal mecanismo se expressa na regulamentação de horários e rotinas, como a delimitação do tempo para oficinas pedagógicas, culturais e profissionalizantes, além dos exercícios físicos, com o uso de atividades repetitivas e diferentes no chamado “tempo livre”.

A vigilância exercida na prisão, por meio da disciplina, assume duplo sentido para garantir eficácia. De acordo com Foucault (2007a), para que o poder disciplinar atinja seu objetivo de adestramento dos corpos e se aproprie totalmente de sua utilidade, deve garantir a vigilância hierárquica, que se faz pela arquitetura prisional, e a vigilância normatizada, que ocorre por privilégios, que visam marcar o desvio e hierarquias, ao mesmo tempo em que castiga e recompensa.

O acompanhamento técnico, com a utilização de relatórios de desenvolvimento de conduta, evolução e situação da reeducanda desde o ingresso na instituição, tem como objetivo integrar os procedimentos desse método do poder disciplinar e contribuir para a evolução positiva no tratamento oferecido pela instituição, bem como, para a distribuição de privilégios. A produção de “saberes” realizada pelo papel da normatização faz com que o sistema prisional, caracterizado por sua ação disciplinadora e reguladora, obtenha mais “poder” sobre o corpo e a vida do interno.

A preocupação com a humanização da pena, além do caráter utilitário atribuído ao preso e presa pelo sistema capitalista burguês de produção, tem sua origem no fato de que, após a Revolução Francesa, a discussão sobre direitos humanos é impulsionada por diversos setores da sociedade que passam a cobrar das autoridades a redução da arbitrariedade das penas.

As prisões, sob a ótica da ressocialização entre muralhas, atualmente se configuram enquanto espaço físico onde o Estado consolida e legitima sua política pública de controle e repressão aos desviantes, cada vez mais ampla no contexto da tolerância zero. Para a

sociedade, as prisões estão legitimadas enquanto espaço pedagógico necessário de punição e de proteção a sua própria segurança e sobrevivência. Em meio ao discurso político de tolerância zero ao crime e à insegurança social, assistimos ao aumento do encarceramento em nosso país, fruto de uma política inspirada no Programa de Tolerância Zero, desenvolvido na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, a partir de 1994, quando o então prefeito Giuliani nomeou o chefe da polícia de trânsito, Willian Bratton, como Comissário de Polícia da Cidade.

O Programa de Tolerância Zero se pautava na “teoria das janelas quebradas”⁸ e procurava atacar as pequenas infrações do cotidiano que, de acordo com Bratton, reduziam a qualidade de vida da população ordeira e contribuía para o clima de abandono que estaria por trás dos crimes mais violentos. O Programa foi seguido pela ampliação do contingente policial, descentralização das ações policiais, modernização dos equipamentos e uma moderna forma de administração com cobranças regulares de resultados por meio de reunião semanais e sistematização dos dados estatísticos. Além da junção da moderna informática com as técnicas de administração privada, os policiais receberiam maior autonomia de ação e tomada de decisão para poderem competir entre si por resultados, ampliando de forma significativa a produtividade da organização (BELLI, 2004, p. 69).

Em Nova York, os alvos do Programa de Tolerância Zero foram pequenas infrações como: a prática de “pular roleta”, comum entre os mendigos que frequentavam os metrô, os lavadores de parabrisa (que de forma semelhante aos “guardadores de carros” aqui no Brasil), eram pessoas que prestavam serviço sem solicitação e depois intimavam os donos de automóveis a pagarem pelo trabalho. Após a redução dessas infrações, a polícia passou a perseguir os alunos que não iam à aula para se dedicar ao ócio, os sem-teto que haviam improvisado moradias debaixo das pontes *Williamsburg* e *Brooklyn*, recolhendo-os para abrigos da prefeitura, localizados fora da área central de Manhattan. Também eram alvos da ação da polícia, as prostitutas, os pichadores de muros e outros que pudessem perturbar a ordem social. O grande argumento dos defensores desse Programa é que, salvo algum excesso em casos isolados, ele provou ser efetivo na redução dos índices de criminalidade. Segundo o

⁸O Programa de Tolerância Zero se baseia na teoria das janelas quebradas (*broken Windows*), divulgada pelo famoso artigo de mesmo nome de autoria de James Q. Wilson em parceria com George Kelling e publicado em 1982, na revista norte-americana *Atlantic Montly*. O argumento principal da teoria é o de que uma pequena infração, quando tolerada, pode levar a um clima de anomia que gerará as condições propícias para que crimes mais graves vicejem. A metáfora das janelas quebradas funcionaria assim: se as janelas quebradas em um edifício não são consertadas, as pessoas que gostam de quebrar janelas admitirão que ninguém se importa com seus atos de incivilidade e continuarão a quebrá-las (BELLI, 2004, p. 64).

comissário da polícia de Nova York, Willian Bratton, entre 1994 e 1998, os crimes violentos na cidade reduziram em 38%, e os homicídios em 51% (BELLI, 2004, p.72).

O sucesso apresentado pelos precursores desse Programa foi amplamente contestado por autores como Parenti⁹ (1999, citado por BELLI, 2004, p. 73), que assinala ter a redução da criminalidade sua origem, não na ação policial, mas em diversos fatores associados, como: a manipulação dos dados pelos próprios policiais que passaram a competir entre si por melhores resultados, a “redução no número de jovens (que constituem a maioria dos delinquentes); a queda acentuada na taxa de desemprego; a estabilização e exaustão do mercado de *crack*, relatórios falsos de policiais sobre a ocorrência de delitos; e até os invernos mais rigorosos”.

Os argumentos contrários ao Programa de Tolerância Zero, além de apontar a fragilidade de sua eficiência, demonstrando que houve redução da criminalidade em todo país, procuram enfatizar seus efeitos deletérios. No mesmo período de desenvolvimento do Programa de Tolerância Zero, de 1994 a 1998, constatou-se o aumento de 62% de queixas de brutalidade policial encaminhadas à Junta de Revisão de Queixas da cidade e o aumento do número de choques entre civis e policiais, além de episódios de brutalidade, envolvendo polícia e representantes de minorias, em especial jovens negros e latinos (BELLI, 2004, p. 74).

Uma questão bastante séria desse Programa é o aumento do encarceramento por pequenos delitos e a falta de qualquer esforço adicional de mudança de condições de vida pelas políticas públicas, após o cumprimento da pena. Segundo Belli (2004, p. 76):

É preciso ter presente que a Tolerância Zero não é apenas uma estratégia policial: “mais que uma estratégia, trata-se de uma retórica, de um vocabulário populista que sobrepõe arbitrariamente moral e direito, restauração dos valores e tutela da ordem pública, demagogia nos assuntos de segurança e demanda social por segurança.” A Tolerância Zero é a expressão, no campo da gestão policial da segurança pública, de um contexto em que prevalece a descrença na reabilitação, na busca das causas sociais do crime, na transformação de estruturas sociais, na superação da exclusão produzida e reproduzida diariamente nas relações sociais. É expressão, portanto, de uma oposição visceral, no dia-a-dia e no senso comum, à

⁹PARENTI, C. **Lockdown America: Police and Prisons in the Age of Crisis**, New York, Verso, 1999.

descoberta central de Durkheim: a de que a sociedade é mais do que a simples soma dos indivíduos que a compõem.

Como relacionado acima, esse aumento indiscriminado do encarceramento no Brasil, principalmente no Estado de São Paulo, nos últimos anos, demonstra uma proximidade com esse modo de pensar a segurança pública. O discurso populista e preconceituoso observado no programa Tolerância Zero revela não simplesmente a preocupação com a redução dos crimes, mas o reforço de estereótipos correntes em nossa sociedade brasileira. Tal discurso contribui para a reprodução das relações sociais excludentes que prevalecem no contexto brasileiro atual.

Para o Estado Brasileiro de Direito, de acordo com a Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 em seu artigo primeiro: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984). Corroborando, a legislação anterior à Unidade Federativa do Estado de São Paulo no Título I – ‘Do objeto e das Finalidades das Unidades Prisionais’ de seu Regimento Interno Padrão publicado em 1999, estabelece em seu Art. 2º, § 1º “O objetivo social da execução da pena é o de promover os processos de reintegração social e ressocialização do preso condenado, dentro do sistema progressivo” (SÃO PAULO, 1999).

A abordagem legal refere-se às políticas de encarceramento, enquanto mecanismos de reintegração social e ressocialização do infrator ao meio social, porém, para se compreender em que, de fato se traduz tal conceito na prática, convém pensar o seu significado enquanto (re) socialização. Dessa forma, a priori, o termo socialização se refere ao processo pelo qual cada indivíduo interioriza os elementos aprendidos ao longo de sua vida, integrando-os na estrutura de sua personalidade. Influenciado por experiências adquiridas e que, para ele se tornaram significativas, o indivíduo vai se adaptando ao ambiente social. Por meio desse processo de interiorização de regras, habilidades e atitudes valorizadas pela cultura que se vivencia, o indivíduo se torna um ser social.

Assim, o processo de ressocialização do preso condenado, segundo os preceitos defendidos pelo Estado, tem por objetivo um “socializar de novo”, o que submete o preso a regras e disciplinas que interiorizem normas e valores sociais adaptativos ao meio social, principalmente, pelo trabalho e pela educação.

A concepção legal que atribui à prisão o papel de um espaço de cuidado e proteção, em uma visão mais crítica e desmistificadora, a desvela enquanto um espaço meramente punitivo e homogêneo, voltado ao controle disciplinar e punitivo dos internos, sejam ambos marcados por diferenças de nível socioeconômico, de gênero, étnico racial ou de acesso à escolaridade, informação, etc.

O senso comum produz a redução de todas as pessoas que cumprem pena nas prisões à categoria de “delinquentes”, “vagabundos” e/ou “pobres”. No entanto, a razão nos leva a admitir não haver qualquer ontologia do crime ou uma essência criminosa. De acordo com alguns estudos¹⁰ sobre o aprisionamento e as instituições prisionais, as pessoas que se encontram presas não possuem entre si tantas semelhanças, além do fato de serem, em sua maioria, pertencentes à classe pobre¹¹, jovens e com poucos anos de estudos formais, pois jovens oriundos de uma classe social favorecida não são presos, já que seus familiares podem pagar pela sua liberdade, contratando bons advogados. O que as tornam distintas não é, comumente, nem mais nem menos do que aquilo que nos faz diferentes. Nesse sentido, as prisões são “fábricas de delinquentes” (FOUCAULT, 2007a) a julgar e punir mais o indivíduo que seu ato, ao não respeitar os direitos humanos de seus internos, elas causam danos na construção de sua identidade, reforçam o “estigma”, e auxiliam na incorporação do sentimento de inferioridade e na redução da autoestima desses.

Fazendo um balanço dos danos que as instituições totais podem causar à vida de quem é submetido a esse método de correção, Silva (1997, p.176) afirma que “os efeitos mais

¹⁰A esse respeito, podemos encontrar teses e dissertações recentes como: Carvalho Filho (2005); Braunstein (2007) e Lopes (2004).

¹¹De acordo com Martins (2008, p. 32), a preocupação com a definição do tema ‘pobre’ já está presente desde o século XIX nos estudos dos autores clássicos “porque a teoria da transformação revolucionária das sociedades se aplica à condição de operário, à inclusão e não à exclusão nem aos excluídos. A preocupação residual dos estudiosos foi crescendo com a *categoria igualmente residual dos lumpen*, dos que foram engolidos pelas formas degradadas de integração social, pelas formas anômicas desmoralizantes, excludentes, de participação social. Os *lumpen* eram os propriamente pobres, os não-operários. Nos anos sessenta começaram a ser tratados como marginalizados sociais – isto é, como populações com possibilidades limitadas e lentas de entrada no mercado de trabalho formal e no caráter contratual da sociedade contemporânea. Hoje, a pobreza se alterou, e de acordo com o mesmo autor, “já não estamos mais em face da pobreza de meios, característica do passado. Agora é uma pobreza que se mescla com o lixo dos ricos, dos integrados, dos adaptados, dos que podem fruir os benefícios da cidade. Agora é uma pobreza suja, contrastante, em que o pobre se move nos resíduos e rejeitos da abundância dos que tudo têm e dos que tudo podem, os depósitos de lixo das grandes regiões urbanas. Antes a pobreza era a pobreza dos que ainda não haviam subido na vida, ainda não haviam chegado ao nível a que outros chegaram. Os pobres, porém, tinham uma razoável certeza de que aquilo que eles próprios ainda não haviam conseguido, seus filhos e seus netos conseguiriam. Hoje, a pobreza tem um aspecto diferente e dramático: pobre é o descartado, aquele para o qual se fecharam as portas da ascensão social. Essa é uma mudança social grave, porque nela se perde o sentido de destino e de esperança. Estamos, portanto, em face de uma anomia absoluta e sem saída. Essa é uma situação comum não só na América Latina, mas também na Ásia e na África e, mesmo, em países ricos, como acontece nos Estados Unidos e em vários países europeus, embora de outro modo e com outras consequências” (MARTINS, 2008, p.147).

duradouros do processo de institucionalização são os danos à constituição da identidade, a consolidação do ‘estigma’, a incorporação do sentimento de inferioridade e a redução significativa da autoestima”.

Segundo Braunstein (2007, p. 29), o conceito de punibilidade, na perspectiva da dominação e do controle social, está relacionado diretamente com o cuidado de alguém ou de alguns em detrimento do sofrimento de outros. Dessa forma, o autor sugere que é sempre necessário perguntar: “para cuidado de quem? Para cuidado de quê? Quem mereceria, ou deveria ser sujeito em relação à ação de ser cuidado? Quem é que deve ou merece ser punido? Quem pode punir, de que forma, em que medida?”. Com os questionamentos acima, o autor traça uma linha de raciocínio lógico do *dever* cuidar e do *querer* cuidar frente à concepção, amparada pela Declaração dos Direitos Humanos de 1948, que assegura a todo ser humano o direito a ter direitos, e como tal, a receber cuidado. Assim, corroborando com Braunstein (2007, p. 29):

É fundamental enfatizar o paradigma desta reflexão, que considera inaceitável qualquer suposto mecanismo de controle-social que justifique o extermínio, a exploração ou a não consideração do *outro (s)* como significativos de cuidado na esfera do *dever* cuidar.

A perspectiva dos direitos humanos assegura o direito ao cuidado a todos, sem distinção de etnia, gênero ou situação socioeconômica. No entanto, por diversas vezes na história da humanidade, em contexto de dominação, verificamos o cuidado sendo estabelecido numa perspectiva utilitarista e exploratória para pessoas coisificadas¹². O que presenciamos no cotidiano é a situação de vulnerabilidade social da grande maioria da população. Essa situação é cada vez maior frente à redução do papel do Estado, enquanto figura de proteção social.

Atualmente, vivemos um processo de mudanças profundas em todos os aspectos da vida social, as quais afetam todo o mundo e as relações que nele se processam. O aprofundamento das relações capitalistas traz consigo, por um lado, o aumento da riqueza em proporções extraordinárias com lucro e acúmulo de capital e, por outro, o agravamento da miséria, o desemprego em esfera global para grande parcela da população mundial. Tal

¹²O exemplo mais significativo da História do Brasil com relação às formas de pseudo-cuidado e coisificação humana, e que até hoje marca as formas de relacionamento social, é a escravidão, quando os escravos, no período imperial, considerados propriedade ou bem, foram a motivação de preocupações, inclusive jurídicas (BRAUNSTEIN, 2007, p. 28).

situação tem causado incertezas e grandes transformações nas relações sociais, tanto em escala mundial como nos espaços das microrrelações que envolvem papéis sociais outrora, claramente definidos, cuja representação tinha funções e atribuições específicas ao homem e à mulher.

Sennett, em seus textos “A cultura do novo capitalismo”(2006) e em “A corrosão do caráter”(2005), busca compreender as novas interfaces que o capitalismo assumiu na sociedade contemporânea, o que essas condições causaram na construção das subjetividades, nas identidades individuais e como influenciaram na modificação do caráter das pessoas. O autor chega à conclusão de que a crítica à rotina e a transformação da produção capitalista na modernidade, da qual a flexibilização produtiva é um dos princípios, levou a amarras como a massificação do trabalhador que, no atual processo de produção, não se reconhece enquanto tal. No texto “A cultura do novo capitalismo”, Sennett (2006) busca compreender as novas condições que o sistema capitalista assumiu e quais consequências trouxe para as subjetividades das pessoas, para a construção de suas narrativas pessoais e na formação do caráter dessas por meio do trabalho.

Como analisa Sennett (2006), hoje o contexto mudou. Na Sociedade das Capacitações muitos dos que sofrem com o desemprego receberam educação e capacitação, mas o trabalho que buscam migrou para lugares do planeta em que a mão-de-obra especializada é mais barata. O fantasma da inutilidade assume sua primeira forma moderna no desenvolvimento das cidades e no fenômeno da globalização de mercados, já que permite ao capital transferir o trabalho de um país a outro e mudar a localização da mão-de-obra com uma agilidade antes nunca vista. Para o autor, as três forças que configuram a moderna ameaça da inutilidade são: a oferta global de mão-de-obra, a automação e o envelhecimento.

A oferta global de mão-de-obra, a imigração de empregos de países ricos para os países emergentes em busca de mão-de-obra mais barata provocam o deslocamento de trabalhadores, mesmo aqueles muito bem preparados, para países pobres com salários mais baixos. Soma-se a isso o fato de que esses trabalhadores nem sempre são absorvidos pelo mercado para exercerem funções ligadas à sua formação inicial, o que acarreta uma concorrência até mesmo em cargos anteriormente considerados subalternos.

O segundo fantasma da inutilidade vem com a automação, o medo de que as máquinas substituam os homens. Esse processo, efetivamente, proporciona ganhos de produtividade e economia em mão-de-obra, constituindo-se em um indicador de que os operários modernos

estão enfrentando a inutilidade automatizada. O problema maior, segundo o autor, é quando as máquinas passam a realizar tarefas de valor econômico que os seres humanos não são capazes de realizá-las, podendo substituí-los de todo e qualquer emprego (SENNETT, 2006).

O terceiro fantasma da inutilidade é o envelhecimento que abrange uma área muito maior que os dois primeiros já citados, já que todos nós envelhecemos e em algum momento nos tornamos inúteis, no sentido de produtividade. A idade, como critério de inutilidade, vem à tona de duas formas: pelo preconceito de achar que os trabalhadores mais velhos são acomodados, lentos, não aprendem as novas tecnologias e pela questão da capacitação e talento, uma vez que, na atualidade, a formação e capacitação não são mais um bem durável. De acordo com essa ideia, fica muito mais barato para a empresa contratar um jovem e capacitá-lo ao invés de recapacitar o trabalhador mais velho, que tem um piso salarial mais alto e uma recapacitação mais onerosa para empresa. Além disso, existe maior criticidade dos trabalhadores mais velhos em relação a reivindicações por melhores condições de trabalho e salários. Os mais jovens como não têm experiência são mais prudentes nas reivindicações e, quando não gostam, saem do trabalho sem resistir.

O desenvolvimento preconizado pela sociedade capitalista esteve amparado na economia, ou seja, no aumento de riquezas materiais. Tal processo garantiu progresso considerável na ampliação tecnológica e no bem estar de parcela da sociedade. Em contrapartida, provocou extremos de privação, pobreza e marginalização social para grande parte da população dessa mesma sociedade. Segundo Martins (2008, p. 10),

Esse desenvolvimento anômalo não se manifesta apenas nas privações que produz e dissemina. Manifesta-se também, nas estratégias de sobrevivência por meio das quais os pobres teimam em fazer parte daquilo que não os quer senão como vítimas e beneficiários residuais de suas possibilidades. Nessas estratégias nem sempre compatíveis com o bem comum, no recurso ao ilegal e ao anti-social por parte das vítimas, a sociedade inteira é alcançada e comprometida nas compreensíveis ações de sobrevivência daqueles aos quais ela não oferece a apropriada alternativa de vida. Porque, não nos iludamos, o capitalismo que se expande à custa da redução sem limites dos custos do trabalho, debitando na conta do trabalhador e dos pobres o preço do progresso sem ética nem princípios, privatiza ganhos nesse caso injustos e socializa perdas, crises e problemas sociais. Por diferentes caminhos, essas deformações se disseminam, penalizando a todos e não só a alguns, até mesmo os principais beneficiários desse modo de produzir e acumular riquezas.

O autor alerta para o processo de desumanização provocado pelo sistema capitalista de produção que, ao reduzir a participação da maioria da população trabalhadora, tanto no que se refere à disponibilidade de trabalho, como ao usufruto dos bens produzidos, produz marginalização social e miséria. Essa classe marginalizada busca por diferentes estratégias a sobrevivência, o que, nem sempre, está em consenso com a ordem social estabelecida

Os efeitos desse cenário se refletem no número de pessoas em trabalho informal, sem garantias trabalhistas e com rendimentos reduzidos. Tais condições favorecem a marginalidade, uma vez que os baixos salários e a precária condição de vida são fatores que contribuem para a vulnerabilidade ao crime.

A descrença atinge grande parte dos trabalhadores que, em situação de miséria e marginalização se submete a trabalhos precários, com salários insuficientes até mesmo para seu próprio sustento, ou seja, aceitam uma inclusão indigna da condição de ser humano.

O medo da exclusão, de se tornar inútil ao sistema de produção enquanto mão-de-obra, o que significaria também a completa impossibilidade do consumo, faz com que o sentimento de solidariedade entre os trabalhadores se transforme em competição desmedida e individualismo extremo.

A desumanização do trabalhador provocada pela sociedade de consumo e pelo sistema capitalista de produção, cujo objetivo é o acúmulo de riqueza a qualquer custo, traz para essa mesma sociedade conflitos de ordem econômica, social e política, cuja principal expressão é a violência e o medo. Para Bauman (2005, p. 47):

No presente estágio planetário, o “problema do capitalismo”, a disfunção mais gritante e potencialmente explosiva da economia capitalista, está mudando da exploração para a exclusão. É essa exclusão, mais do que a exploração apontada por Marx um século e meio atrás, que hoje está na base dos casos mais evidentes de polarização social, de aprofundamento da desigualdade e de aumento do volume de pobreza, miséria e humilhação.

O autor traduz de forma clara o que atualmente está evidente no contexto social: a extrema exclusão¹³ a que está submetida a grande maioria da massa populacional,

¹³O sociólogo José de Souza Martins (2008, p. 120) considera que o conceito de exclusão (inconceituável, impróprio, vago e indefinido) veio substituir a ideia sociológica de “processo de exclusão”, atribuindo-se mecanicamente todos os problemas sociais e distorcendo a questão que pretende explicar. Assim, talvez pudéssemos negar a existência da exclusão: o que existem são vítimas de processos sociais, políticos e

transformada em lixo humano, sem possibilidade de consumo e descartada como mão-de-obra pelo sistema capitalista de produção global. Em meio ao extremo do “estar dentro” e o “estar fora”, o indivíduo relegado à sua sorte, vive hoje a incerteza e insegurança da desproteção social.

Para Martins (2008, p. 123), o desenraizamento provocado pela sociedade capitalista para a nova inclusão sempre implica certa degradação. Na sociedade moderna, esse processo está criando uma grande massa de população sobrando, com poucas chances de ser novamente incluída nos padrões atuais de desenvolvimento. A marginalização vem se tornando um modo de vida permanente e cria, assim, uma sociedade paralela includente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político. Um exemplo é o caso da prostituição infantil em Fortaleza, citado pelo autor. É por meio da prostituição que essas crianças e suas famílias ganham o dinheiro que viabilizam inclusão na economia e no mercado, tornando-se consumidoras, ao mesmo tempo em que são excluídas moralmente.

Por isso, segundo Martins (2008, p. 124),

O problema está em discutir as formas de inclusão, o preço moral e social da inclusão, o comprometimento profundo do caráter desses membros das novas gerações, desde cedo submetidos a uma socialização degradante. O que a sociedade capitalista propõe hoje aos chamados excluídos está nas formas crescentemente perversas de inclusão, na degradação da pessoa e na desvalorização do trabalho como meio de inserção digna na sociedade.

A vulnerabilidade em que se encontra a massa populacional e as limitações locais a que ela está submetida acirram ainda mais as relações sociais no contexto urbano. As cidades, que outrora foram criadas, visando à garantia da proteção para os que estavam dentro de seus muros, hoje se veem com o objetivo invertido: a violência se agrava cada vez mais, à medida que cresce a desigualdade social.

econômicos excludentes. Para o autor, exclusão, em si mesma, como fenômeno isolado, é uma ficção. Na sociedade capitalista, a rigor, não pode haver exclusão; não pode existir sociedade capitalista baseada na exclusão. Toda a dinâmica dessa sociedade se baseia em processos de exclusão para incluir, ou seja, o desenraizamento, a destruição das relações sociais tradicionais e, portanto, a exclusão das pessoas em relação àquilo que elas eram e àquilo que elas estavam acostumadas a ser ocorre para transformar cada ser humano em membro da sociedade capitalista, reduzindo todos a produtores e consumidores de mercadorias, em trabalhadores ou compradores de força de trabalho. Na sociedade capitalista, cada ser humano é reduzido à propriedade somente de sua força de trabalho. Mas então, onde está o problema se o conceito de exclusão não explica o que de fato está acontecendo? Para o autor, tal problema está nas formas de inclusão que a sociedade capitalista está propondo aos trabalhadores e no tempo, cada vez mais longo, para reincluir o excluído.

A violência hoje se apresenta, não somente na agressão física e na violência simbólica, no medo, no temor que enfrentamos daquilo que está oculto e que não vemos. Para Sérgio Adorno (2000, p. 99), a partir de 1985, houve um aumento considerável da violência em nossa sociedade, o que provocou um sentimento coletivo de medo e insegurança e, “as prisões não constituem instrumentos de reeducação de cidadãos condenados pela justiça”.

Buscar formas de lidar com esta violência e amenizar seus prejuízos sociais é essencial na luta pela construção de uma sociedade justa. Há aqueles que acreditam que somente com repressão e aumento do número de instituições prisionais terão ordem e paz social, entretanto, não consideram que o delinquente é produzido dentro dessa mesma sociedade e em virtude de suas relações sociais, ou seja, da sociabilidade instituída pela opção burguesa de produção e apropriação dessa produção.

Nesse sentido, é importante repensar-se o sistema prisional e a conduta das instituições penais que se propõem a recuperar, por meio da ressocialização de seus internos e suas internas, já que somente com oportunidades concretas de reinserção social, enquanto sujeitos de direitos, é que cada reeducando/a terá possibilidades de construir novos caminhos.

Os estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena no Brasil estão descritos na Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984) na seguinte ordem, de acordo com o regime destinado em sentença a cada infrator ou infratora:

Art. 87 – A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Art. 91 – A Colônia Agrícola, Industrial ou Similar destina-se ao cumprimento da pena em regime semiaberto.

Art. 93 – A Casa do Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana.

Art. 96 – No Centro de Observação realizar-se-ão os exames gerais e o criminológico, cujos resultados serão encaminhados a Comissão Técnica de Classificação.

Art. 99 – O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos no artigo 26 e seu parágrafo único do Código Penal.

Art. 102 – A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Os estabelecimentos descritos acima se enquadram dentro do sistema de cumprimento de pena privativa de liberdade por meio dos regimes: aberto, semiaberto e fechado.

O regime aberto é regulamentado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 no seu Art. 113 – “O ingresso do condenado em regime aberto supõe a aceitação de seu programa e das condições impostas pelo Juiz”.

O regime semiaberto consiste naquele em que o preso poderá obter autorização para sair do estabelecimento prisional, sem vigilância direta, nos caso de visita à família, para frequentar cursos supletivos profissionalizante, bem como de instrução do Ensino Médio ou Superior, na Comarca do Juízo de Execução e para participar de atividades que contribuam para o retorno ao convívio social, como o trabalho.

O regime fechado de cumprimento de pena privativa de liberdade é aquele em que o preso cumpre sua pena em unidade do sistema prisional fechado, podendo obter autorização para sair do estabelecimento, mediante escolta, somente quando ocorrer falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente ou irmão ou; quando houver necessidade de tratamento médico não fornecido no local.

No Estado de São Paulo, os estabelecimentos prisionais sob coordenação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), seguem um Manual de Procedimentos, ou seja, o “Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 1999). Tal documento é elaborado pela Secretaria visando à padronização de suas ações junto aos diversos estabelecimentos prisionais que ela coordena no Estado.

O Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo estabelece que:

Art. 2º - As unidades prisionais da COESPE têm por finalidade promover a execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança detentiva, na conformidade da legislação em vigor.

§ 1º O objetivo social da execução da pena é o de promover os processos de reintegração social e ressocialização do preso condenado, dentro do sistema progressivo.

§ 2º O mesmo se aplicará ao preso que estiver sujeito à tutela da Secretaria da Administração Penitenciária, ainda que em situação jurídica provisória, respeitada as restrições legais.

Para o cumprimento dos objetivos descritos acima, no Título II, este documento regulamenta “os regimes, as unidades prisionais e sua classificação”, da seguinte forma:

Art. 3º - os regimes de execução administrativa da pena são desenvolvidos através de:

- I- Unidade de Segurança Máxima;
- II- Unidade de Segurança Média;
- III- Unidade de Segurança Mínima;
- IV- Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

A divisão dos encarcerados nas Unidades de Segurança é feita de acordo com sua sentença e grau de periculosidade, considerado pelo sistema.

São Paulo, situado na Região Sudeste do Brasil, com 41.252.160 habitantes, o equivalente a 21,62% da população do país, segundo o censo de 2010 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010), também se constitui no Estado com maior número de presos do país.

De acordo com os dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SÃO PAULO, 2011), São Paulo possui um total de 149 unidades prisionais, divididas em: 03 de segurança máxima das 74 penitenciárias, 36 centros de detenção provisória (CDP); 22 centros de ressocialização (CR); 13 centros de progressão penitenciária (CPP) e 4 hospitais. Essas instituições estão divididas em 32 unidades na capital do Estado, compreendendo a região metropolitana de São Paulo e o litoral, e 117 unidades no interior do Estado. O Estado de São Paulo experimentou nos últimos 30 anos um crescimento exponencial das unidades prisionais. De 1979, até hoje, passou de 15 para 149 estabelecimentos, ou seja, um crescimento de 993%.

Em 1979, o Estado contava com 15 prisões destinadas para cumprimento de pena privativa de liberdade. O órgão da Secretaria que coordenava os presídios era o Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE). No Decreto nº 13.412, de 13.03.1979 (SÃO PAULO, 1979), o DIPE passou a ser denominado de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (COESPE). Em março de 1991, a COESPE foi transferida para a Secretaria de Segurança Pública (SSP), vinculando-a a mesma pasta das polícias. Em dezembro de 1992, após o massacre ocorrido no complexo penitenciário do Carandiru e como resposta direta a ele, foi criada a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), consubstanciada pela Lei nº 8.209, de 04.01.1993 (SÃO PAULO, 1993). Foi a primeira Secretaria especialmente criada para assuntos penitenciários do país e, nesse sentido, sua criação foi cercada de expectativas positivas. Atualmente, a SAP é responsável pela administração das penitenciárias paulistas, dividindo-as por regiões administrativas do Estado de São Paulo. As regiões são compreendidas por: Região Nordeste (31 unidades); Capital e Grande São Paulo (32 unidades); Região Central do Estado (30 unidades); Região Noroeste do Estado (31 unidades); Região Oeste do Estado (35 unidades) e Vale do Paraíba e Litoral do Estado (16 + anexo Taubaté).

No ano de 2007, o Estado de São Paulo respondeu sozinho por 138.306 indivíduos cumprindo pena em estabelecimentos da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e por 11.004 presos em unidades de detenção da Secretaria de Segurança Pública (SSP), ao todo 149.310 presos, o que representa em percentual, 36% da população carcerária do país e 22% da população total do Brasil. (SÃO PAULO, 2009)

Analisando o número de vagas no sistema carcerário nacional, encontram-se 221.060 vagas para presos de sexo masculino e 12.335 para presos do sexo feminino. No Estado de São Paulo há 85.720 vagas para homens e 5.096 vagas para mulheres. Na SAP, existem 90.816 vagas no total para uma população carcerária estimada em 138.306. Portanto, apenas no Estado de São Paulo, há carência de 47.490 vagas. Caso sejam incluídos nesses números os detidos sob custódia da Secretaria de Segurança Pública, o Estado precisaria criar um total de 58.494 novas vagas. Considerando o fato de que as últimas unidades prisionais construídas no Estado de São Paulo (incluindo a penitenciária de Balbinos, inaugurada em 2006, e o Centro de Detenção Provisório de Bauru, inaugurado em 2003) são de um modelo compacto, previstas para acolher, em média, 768 presos por unidade, hoje seriam necessários 77 novos estabelecimentos. Se considerarmos, ainda, que o valor estimado para a construção de uma unidade desse porte é da ordem de R\$ 15,9 milhões, o Estado precisaria investir algo em torno de R\$ 1.224,3 bilhões, para manter o sistema regular, sem contar as novas condenações e as novas apreensões de réus condenados pela justiça. (SÃO PAULO, 2009)

Considerando os números, pode-se compreender a vertente da política de segurança adotada nos últimos anos no país. No que se refere a estabelecimentos prisionais, nota-se a ampliação do encarceramento sem a infraestrutura adequada, o que ocasiona a superlotação e condições inadequadas de salubridade aos homens e mulheres em cumprimento de pena.

De acordo com o artigo 82 da lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, “os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso” (BRASIL, 1984).

Na tabela a seguir, consta o total da população carcerária no Brasil em junho de 2007, de acordo com o regime prisional:

TABELA 1
POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL - JUNHO DE 2007

Sistema fechado	Masculino	153.579
	Feminino	8.860
	Total	162.439
Sistema Semiaberto	Masculino	46.926
	Feminino	2.789
	Total	49.715
Sistema Aberto	Masculino	19.807
	Feminino	2.041
	Total	21.848
Medidas de Segurança ¹⁴	Masculino	3.453
	Feminino	801
	Total	4.254
Presos Provisórios ¹⁵	Masculino	117.461
	Feminino	4.822
	Total	122.283
Total Geral	Masculino	341.226
	Feminino	19.313
	Total Geral	360.539

Fonte: SÃO PAULO, 2009.

No mesmo período de junho de 2007, a tabela abaixo traz a população carcerária do Estado de São Paulo:

TABELA 2
POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUNHO 2007

Sistema Fechado	Masculino	Feminino	Total	% em relação aos presos no Brasil
Sistema Fechado	71.143	5.211	76.264	46,94%
Sistema Semiaberto	16.217	1.101	17.318	34,83%
Medidas de Segurança	1.013	93	1.106	25,99%
Presos provisórios	43.419	109	43.528	35,59%
Total geral no Estado	131.792	6.514	138.306	38,36%

Fonte: SÃO PAULO, 2009.

Se compararmos as tabelas acima, verificar-se-á que a população carcerária do Estado de São Paulo representava, em junho de 2007, 38,36% do total de população carcerária do país. Quando se verifica o total de população carcerária dividido por sexo, tem-se 4,7% de mulheres presas contra 95,3% de homens cumprindo pena no Estado de São Paulo, o que

¹⁴Em resposta à maior rebelião já ocorrida no Sistema Penitenciário Brasileiro (29 prisões de São Paulo simultaneamente), promovida pela facção criminosa autodenominada Primeiro Comando da Capital (PCC) no ano de 2001, a Secretaria de Administração Penitenciária, pouco tempo depois criou o Regime Disciplinar Diferenciado, um conjunto de medidas que visava isolar os líderes do PCC e reverter a sensação pública de que o Estado não era capaz de controlar nem mesmo seu sistema prisional. O regime de segurança máxima é, então, uma penitenciária preparada para receber presos envolvidos com facções criminosas ou que ameaçam a ordem no Sistema Prisional. Dentre as medidas de segurança estão a vigilância constante por meio de monitoramento eletrônico e pouco contato com funcionários e o completo isolamento do preso em celas individuais, sem mecanismos de comunicação, restrições de fotos ou objetos pessoais nas celas.

¹⁵O preso provisório consiste naquele que ainda não passou pelo devido processo legal (art. 5º da Constituição Federal de 1988), sua condição prisional é provisória, pois aguarda julgamento e sentença. A prisão se justifica em virtude da garantia de sua presença no devido processo legal.

explica a tradição masculina dentro dos estabelecimentos penitenciários e a maioria das políticas públicas de segurança voltarem-se para o universo masculino como principal alvo de ação.

O fato de a porcentagem da população carcerária feminina, significativamente, ser inferior a de presos do sexo masculino contribui para invisibilidade desta no sistema carcerário. As políticas carcerárias são pensadas para os homens e as mulheres se submetem a uma adaptação, começando pelos prédios que as abrigam e não são adequados para necessidades femininas.

O envolvimento das mulheres com o crime e o aumento dos índices de mulheres presas, na maioria das vezes, associam-se à posse, uso ou tráfico de drogas. As mulheres ocupam posição subalterna na estrutura do tráfico e, dessa forma, quando são apanhadas pela polícia nem sempre possuem condições de “negociarem sua liberdade”, por meio da contratação de bons advogados.

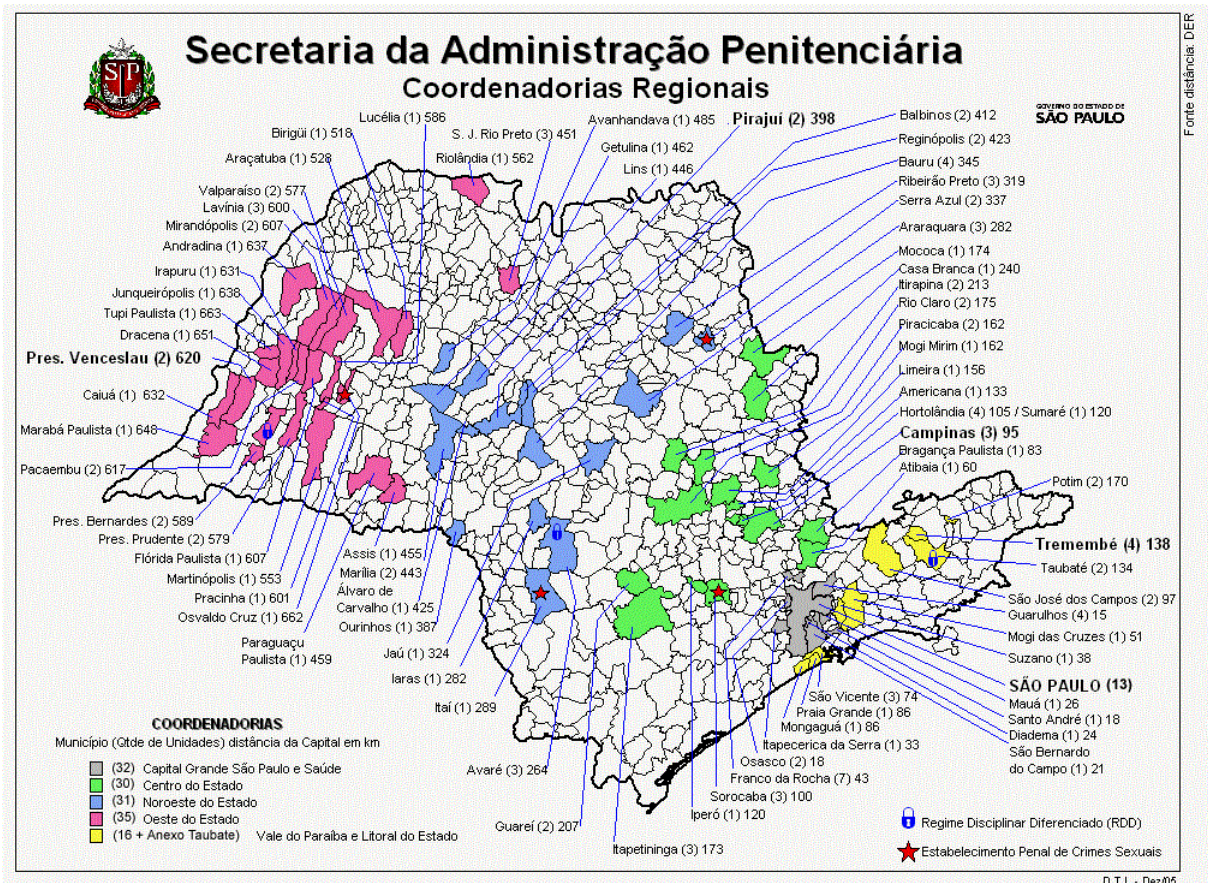
Ao se comparar os indicadores de população carcerária divididas por sexo do Estado de São Paulo com os indicadores dessa mesma população em nível nacional, tem-se o total geral de 5,35% de população do sexo feminino presa no país, do qual o Estado de São Paulo é responsável por 33,72%. Com relação ao total geral de 94,64% de população masculina carcerária no país, o Estado de São Paulo é responsável por 38,62% dessa população presa, o que sugere uma porcentagem significativa de mulheres envolvidas com crime no Estado.

O Estado de São Paulo tem a maioria de suas instituições prisionais espalhadas pelo interior; das 149 unidades, 117 como já foi dito, localizam-se nas mais diversas cidades do interior paulista. Vejamos a distribuição dessas instituições, de acordo com sua denominação e localidade:

QUADRO 1 – INSTITUIÇÕES PRISIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

01 Unidade Disciplinar Diferenciada	74 Penitenciárias	36 Centros de Detenção Provisória	22 Centros de Ressocialização
Presidente Bernardes*	Álvaro de Carvalho		
	Andradina	Americana	Araçatuba
	Araraquara	Bauru	Araraquara (2 unidades)
	Assis	Caiuá	Atibaia
04 Hospitais	Avanhandava	Campinas	Avaré
Franco da Rocha (2 unidades)	Avaré (2 unidades)	Caraguatatuba	Birigui
São Paulo	Balbinos (2 unidades)	Diadema	Bragança Paulista
Taubaté	Bauru (2 unidades)	Franca	Itapetininga
	Campinas	Franco da Rocha	Jaú
13 Centros de Progressão Penitenciária	Casa Branca	Guarulhos (2 unidades)	Limeira
	Dracena	Hortolândia	Lins
	Flórida Paulista	Itapeçerica da Serra	Marília
Bauru (3 unidades)	Franco da Rocha (3 unidades)	Jundiaí	Mococa
Campinas	Getulina	Mauá	Mogi Mirim
Franco da Rocha	Guareí (2 unidades)	Mogi das Cruzes	Ourinhos
Hortolândia	Guarulhos (2 unidades)	Osasco (2 unidades)	Piracicaba
Mongaguá	Hortolândia (2 unidades)	Piracicaba	Presidente Prudente
Pacaembu	Iaras	Praia Grande	Rio Claro (2 unidades)
São José do Rio Preto	Iperó	Ribeirão Preto	São José do Rio Preto
São Paulo (2 unidades)	Irapuru	Santo André	São José dos Campos
Tremembé	Itaí	São Bernardo do Campo	Sumaré
Valparaíso	Itapetininga (2 unidades)	São José do Rio Preto	
	Itirapina (2 unidades)	São José dos Campos	
	Junqueirópolis	São Paulo (7 unidades)	
	Lavínia (3 unidades)	São Vicente	
	Lucélia	Serra Azul	
	Marabá Paulista	Sorocaba	
	Marília	Suzano	
	Martinópolis	Taubaté	
	Mirandópolis (2 unidades)		
	Oswaldo Cruz		
	Pacaembu		
	Paraguaçu Paulista		
	Pirajuí (2 unidades)		
	Potim (2 unidades)		
	Pracinha		
	Presidente Bernardes		
	Presidente Prudente		
	Presidente Venceslau (2 unidades)		
	Reginópolis (2 unidades)		
	Ribeirão Preto (2 unidades)		
	Riolândia		
	São Paulo (3 unidades)		
	São Vicente (2 unidades)		
	Serra Azul (2 unidades)		
	Sorocaba (2 unidades)		
	Tremembé (4 unidades)		
	Tupi Paulista (2 unidades)		
	Valparaíso		

Fonte: SÃO PAULO, 2011.



Fonte: SÃO PAULO, 2011.

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (SÃO PAULO, 2009), as instituições prisionais se classificam e se conceituam da seguinte maneira:

- a) Estabelecimentos Penais: Todos aqueles utilizados pela justiça com a finalidade de alojar pessoas presas, quer provisórios, quer condenados, ou ainda aqueles que estejam submetidos à medida de segurança;
- b) Estabelecimentos para Idosos: Estabelecimentos penais próprios, ou seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, destinados a abrigar pessoas presas que tenham no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o tempo de privação de liberdade;
- c) Cadeias Públicas: Estabelecimentos penais destinados ao recolhimento de pessoas presas em caráter provisório, sempre de segurança máxima;
- d) Penitenciárias: Estabelecimentos penais destinados ao recolhimento de pessoas presas com condenação à pena privativa de liberdade em regime fechado;
 - d.1) Penitenciárias de Segurança Máxima Especial: estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas com condenação em regime fechado, dotados exclusivamente de celas individuais;
 - d.2) Penitenciárias de Segurança Média ou Máxima: estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas com condenação em regime fechado, dotados de celas individuais e coletivas;
- e) Colônias agrícolas, industriais ou similares: Estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas que cumprem pena em regime semi-aberto;

- f) Casas do albergado: Estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas que cumprem pena privativa de liberdade em regime aberto, ou pena de limitação de fins de semana;
- g) Centros de observação criminológica: Estabelecimentos penais de regime fechado e de segurança máxima onde devem ser realizados os exames gerais e criminológico, cujos resultados serão encaminhados às comissões técnicas de classificação, as quais indicarão o tipo de estabelecimento e o tratamento adequado para cada pessoa presa;
- h) Hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico: Estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas submetidas à medida de segurança.

Com a tendência a humanizar o atendimento das penitenciárias, principalmente, a partir do período de redemocratização, o Estado passa a adotar o modelo de prisão pautado na recuperação do preso por meio do trabalho. Tal modelo se legitima com a criação da Fundação de Amparo ao Preso Trabalhador (FUNAP), pela Lei Estadual nº 1.238 de 22 de dezembro de 1976 (SÃO PAULO, 1976).

No que reza o seu Estatuto, instituído pelo Decreto nº 10.235 de 30 de agosto de 1977 (SÃO PAULO, 1977), a FUNAP foi criada com o objetivo de “contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de sua condição de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado”.

O estatuto da Fundação estabelece sua contribuição na elevação do nível de sanidade física e moral, mas não esclarece o que está considerando como “sanidade física e moral”, da mesma forma que utiliza o termo “adestramento profissional” de presos e de presas. Nosso questionamento ao termo “adestramento”, utilizado no Estatuto, refere-se ao porque deste e não de outro vocábulo ser inserido no documento, uma vez que adestramento é amplamente empregado para a submissão de animais, para impor algo àqueles desprovidos de poder para questionar.

Nesse sentido, o modelo de política penitenciária a ser adotado ao longo dos anos 80 está fortemente ligado à ideia de moralização e disciplinamento dos presos e presas, por meio de uma rotina de disciplina, vigilância e trabalho.

Em 1997, o Estado de São Paulo já era responsável pela maior população carcerária do país e, de acordo com o censo penitenciário, o *déficit* era de 11.652 vagas. Diante desse cenário, o governador estadual Mário Covas, com o apoio do Governo Federal, na época, representado por Fernando Henrique Cardoso, lançaram mão de um projeto de expansão de vagas. O principal objetivo desse projeto era a desativação da Casa de Detenção de São Paulo,

a diminuição da lotação nas cadeias paulistas, e a construção de 21 novas unidades prisionais, das quais 3 semiabertas, a maioria no interior paulista.

A instalação do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara (CR) se deu juntamente com a criação dos Centros de Ressocialização no Estado de São Paulo, a partir do ano dois mil com o Decreto nº 45.271, de 5 de outubro de 2000 (SÃO PAULO, 2009), sancionado pelo então governador Mário Covas. Ele foi oficialmente inaugurado no dia 15 de março de 2004 e recebeu suas primeiras reeducandas no dia 22 de março do mesmo ano, segundo depoimento da diretora da unidade.

Na atualidade, existem vinte e dois Centros de Ressocialização espalhados por todo Estado de São Paulo. Estes se configuram como presídios de pequeno porte, destinados ao atendimento de presos de baixa periculosidade, que cumprem pena em Regime Fechado, Semiaberto e Provisório. Os Centros de Ressocialização surgem como uma nova experiência na prática de encarceramento e com a proposta de administração compartilhada entre Estado e Organizações Não Governamentais (ONG's).

O surgimento do CR se deu por meio da experiência de administração prisional instalada na Cadeia Pública de Bragança Paulista. Nesta cidade, no final do ano de 1995, uma ONG de Assistência Carcerária propôs ao governador do Estado de São Paulo um convênio com base no repasse de verbas destinadas aos presos para essa ONG e, com tal verba, administrar através de um modelo empresarial, a Cadeia Pública de Bragança Paulista (VEDOVELLO, 2008).

As diferenças estruturais entre os Centros de Ressocialização com os presídios convencionais se caracterizam por alguns aspectos como: inexistência de grades nas celas, alojamentos coletivos com portas e venezianas, refeitório, existência de livre acesso às dependências administrativas da instituição, realização de triagem como forma de escolha de detentas que poderão cumprir pena nesse estabelecimento, uso da transferência de presos e de presas, como punição por mau comportamento, além da administração compartilhada entre Estado e ONGs.

A proposta da administração compartilhada entre ONGs e Estado, configura-se com o discurso de que a aproximação da sociedade civil no processo de ressocialização do preso poderia contribuir para sua reintegração na sociedade de forma mais eficaz. Compartilhamos da ideia de que a aproximação da sociedade no processo de ressocialização do preso é imprescindível. Porém, a forma de administração que é realizada desarticula esse caráter ressocializador e humanizador, uma vez que tais parcerias são realizadas visando aos fins

econômicos e às vantagens para o Estado, sendo responsáveis pela redução dos custos em mais de 50%, segundo pesquisa apresentada por Vedovello (2008).

Esse modelo de administração nos parece próximo ao modelo geral da terceirização e privatização, ou seja, vantajoso para o Estado (e/ou empresa privada no mundo dos negócios), que deixa de ser responsável direto pelos investimentos no setor e vantajoso para a terceirizante do ponto de vista financeiro. Dessa forma, se financeiramente é vantajoso aos dois lados, a pergunta que fica então, é quem paga a conta? Quem se responsabiliza pelo déficit de qualidade que possam ocorrer com a restrição dos investimentos no setor?

Devemos ressaltar que estamos cientes de que redução de custos nem sempre significa baixa eficiência, o que não podemos admitir é a redução de custos em detrimento da eficácia do projeto ressocializador, principalmente, quando a segurança pública necessita de atenção e investimentos, tanto financeiros quanto humanos, na criação de projetos inovadores que combatam a violência e o crime organizado.

3. IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E PROCESSO DE EXCLUSÃO

Para compreender o sistema prisional feminino brasileiro e como a educação recebida pelas reeducandas interfere no processo de ressocialização, não se pode perder de vista o contexto econômico, social e político por elas vivenciado. Nesse sentido, não podem ser esquecidos os aspectos referentes às condições materiais e objetivas de vida, e os fatores subjetivos de inserção social, ética e política dessas mulheres, cerceadas pela relação de poder estabelecida, historicamente, entre homens e mulheres. Igualmente, não se pode perder de vista que, geralmente, quem vai preso pertence a um grupo desprivilegiado porque a classe detentora de poder, que estabelece as regras e delitos a serem imputáveis, dificilmente é condenada a ponto de chegar à prisão, já que consegue pagar bons defensores.

A preocupação com a questão da mulher, voltada para garantia de direitos, é recente na história da humanidade, pois a compreensão do domínio masculino e da submissão feminina, nas mais diversas sociedades, passa a ganhar visibilidade na Europa e nas Américas, no final do século XIX e início do XX. (PASCAL; SCHWARTZ, 2006)

Ao se analisar os diversos estudos histórico-antropológicos¹⁶ relacionados a essa questão, obtém-se que, mesmo existindo algumas tribos matriarcais no período da antiguidade onde a prevalência das relações entre os sexos eram bastante simétricas, cujo exemplos ainda foram encontrados pelos Europeus durante a colonização da América do Norte, a adoção do modelo patriarcal até o período contemporâneo, determinou a definição de papéis masculino e feminino atendendo a interesses sociais, políticos e ideológicos da época.

A construção do papel feminino no imaginário social a partir de então, esteve atrelada ao processo histórico desenvolvido pela humanidade durante a construção de seus saberes. E, como refere Foucault (2007b), a produção de saberes pela humanidade, por meio do processo de construção material e social da vida, determinou no decorrer evolutivo das sociedades o grau de poderes, ou seja, o poder tanto material quanto ideológico de uma classe sobre a outra esteve estritamente ligado ao grau de conhecimento que a primeira possuía sobre as demais. Na relação de gênero, tal fator foi determinante na definição das relações entre os sexos, pois

¹⁶Ver HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

o grau de submissão, de sujeição e inferioridade que as mulheres vivenciaram durante séculos esteve, também, amparado no conhecimento divulgado sobre elas, constantemente associadas às categorias desviantes, inferiores e frágeis.

O advento da sociedade moderna capitalista e o processo de urbanização e industrialização a partir da Revolução Francesa fizeram com que as mulheres fossem recrutadas para o mercado de trabalho. Essa nova configuração possibilitou a ampliação da participação da mulher no meio social, bem como o aumento de sua escolaridade.

Por décadas, a mulher ficou restrita ao espaço privado e, nele, à produção e reprodução da força de trabalho e das relações sociais de produção. Na família, a mulher era responsável por produzir a força de trabalho, por internalizar normas e interiorizar ideologias. No âmbito familiar, seu principal papel era a formação da personalidade dos filhos por meio da reprodução de valores, além de servir ao capital, enquanto infraestrutura, por meio do trabalho doméstico não remunerado que, por sua vez, contribuía para o barateamento da mão-de-obra ao capital.¹⁷

A mudança nos papéis sociais desempenhados pelos homens e mulheres observa-se, tanto pela necessidade de mão-de-obra feminina e barata ao mercado, quanto pelo agravamento das condições materiais impostas pelo sistema capitalista às famílias, que, para sobreviver, têm se reestruturado e lançado maior número de membros no mercado de trabalho, inclusive mulheres. É nesse aspecto que ocorre a transformação cultural, já que o homem não se constitui mais o único provedor das necessidades do grupo familiar e à mulher impõe-se uma dupla exploração da força de trabalho, ou dupla jornada. (CUNHA, 2007)

A mulher que, historicamente vivenciou uma trajetória de invisibilidade, enquanto sujeito no espaço público e subordinação no âmbito privado, passa a assumir novos papéis sociais com a transformação da sociedade capitalista e a disputar o poder nas relações que estabelece, inclusive na esfera doméstica como chefe de família¹⁸ e espaço público por meio do trabalho assalariado.

¹⁷ Sobre este tema ver Habermas (1984), Fausto Neto (1982) e Meillassoux (1976).

¹⁸ Segundo dados do IBGE, 30% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres de acordo com as sínteses de indicadores sociais de 2004 (IBGE, 2005).

Brito¹⁹ (1996 citado por NEVES, 1999, p. 56) reconhece que o trabalho assalariado feminino pode ser apontado como particularmente contraditório, uma vez que favorece a vivência da exploração, dominação e do seu caráter penoso, mas também pode ser percebido como alternativa à possibilidade de acesso a conquistas e prazeres, que, sem ele, nem sequer poderiam ser almejadas. Em outras palavras, poderíamos afirmar que se trata de um espaço de reprodução das relações de gênero e, ao mesmo tempo, de um canal para desconstrução dessas relações.

Por outro lado, mulheres e homens vivenciam hoje o aumento do desemprego, o fim da promessa de emprego pleno, o aumento da desigualdade e da marginalização social, agora internalizada no indivíduo como fruto da atitude individual ou falta de esforço pessoal, o que leva a maioria das pessoas a um estado de insegurança e vulnerabilidade, contribuindo, assim, para o acirramento do caos social, expresso claramente no aumento da violência.

No cenário nacional, a violência atinge índices elevados e ampla notoriedade. A sensação de insegurança e impotência frente a esse fenômeno potencializa a opinião pública, incentivada pela mídia, principalmente televisiva, a clamar por mais repressão. Assim, a restrição da liberdade apresenta-se como principal forma de punição e tratamento para os infratores nas sociedades atuais, que buscam se vir livres de ameaças. Assistimos a um aumento considerável da população carcerária no Brasil e as mulheres, ainda que em menor número e com aspectos diferenciados, também alimentam essas estatísticas (BRAUNSTEIN, 2007).

No Brasil, segundo dados aproximados, de 70 a 80% dos presos que saem sob o regime de liberdade condicional retornam ao chamado “mundo do crime”, e retornam como presidiários, com a denominação de “reincidentes”. No “mundo de fora”, ou seja, fora da prisão e no convívio com a sociedade, sofrem todos os tipos de estigmas (CARVALHO FILHO, 2005).

Embora a política prisional esteja amparada por um discurso de preocupação com a ressocialização e reintegração do preso (a) à sociedade, os números declarados pelo autor acima revelam que as prisões não estão conseguindo atingir ao objetivo da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), em seu art. 1º que diz “a execução

¹⁹BRITO, J. 1996. **Trabalho e Saúde nas Indústrias de Processos Químicos**: a Experiência das Trabalhadoras. Rio de Janeiro. ENSP/FIOCRUZ.

penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e **proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado**” (grifo nosso)

A instituição prisional, inserida no contexto da sociedade moderna disciplinar²⁰, tem como princípios inscritos nas leis que a regulamenta, a ressocialização e reeducação. Assim, algumas questões se apresentam quando pensamos a realidade das prisões brasileiras na atualidade e sua capacidade de reinserção do infrator ou infratora ao convívio social.

O que nos parece é que a política prisional brasileira executa parcialmente o que prevê a legislação, uma vez que, enquanto mecanismo de controle social do Estado age como mecanismo de regulação da pobreza, dado os números de aumento do encarceramento no Brasil nas últimas décadas, o trabalho de reeducação e reinserção social ainda se mostra insuficiente.

O programa de ressocialização prisional, na prática, não consegue incluir o preso na sociedade, por não garantir novas oportunidades de inserção social ao término da pena. Os estigmas²¹ e estereótipos²² dificultam sua inserção na sociedade, por meio de oportunidade de emprego digno, salário compatível para manutenção de suas necessidades básicas, moradia e convivência social.

Esse fracasso do papel ressocializador e reeducador das instituições prisionais está estritamente ligado à ideia de ressocialização e reeducação em que a política prisional se baseia. Ou seja: ressocializar seria enquadrar o preso (a) dentro das regras e necessidades da sociedade independentemente de sua condição de vida? Ou possibilitar a ele (a) mecanismos

²⁰A esse respeito, ver FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 34. ed. Petrópolis; Vozes, 2007.

²¹O conceito de estigma a que estamos nos referindo é definido por Erving Goffman (1978, p. 7) como “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. O estigma compreende, desde os sinais corporais como marcas ou defeitos físicos, até a forma preconceituosa de tratar o desvio. De acordo com o autor, pode-se afirmar que o estigma hoje tem origem em três situações: física (deformidade corporal); social (étnica, racial, gênero ou religiosa) e de caráter individual-moral (caso do preso ou do indivíduo viciado em drogas, por exemplo). O estigma age como uma lente pela qual a pessoa é olhada e ela própria se vê ao mesmo tempo. O indivíduo internaliza o estigma, criando expectativas e mecanismos de defesa que influenciam diretamente nas relações estabelecidas. Nesse processo, o indivíduo tenta a cada instante ocultá-lo e/ou, até mesmo, aceitá-lo. Goffman (1978) divide os estigmatizados em dois tipos: os desacreditados e os desacreditáveis. Os primeiros são aqueles cujo estigma é evidente logo no primeiro contato. Dessa forma, o indivíduo, já de início, perde o prestígio e integridade, é desacreditado. Os desacreditáveis mantêm o estigma oculto e possuem o controle da informação, ora revelando, ora ocultando-a. Por isso, ele é desacreditável ou potencialmente desacreditado, no caso da informação ser revelada. Esse jogo de escolha de quem e quando revelar o estigma se torna elemento da personalidade do desacreditável.

²²Estereótipo, aqui entendido como sendo um conceito muito próximo do preconceito, pode ser definido como uma tendência a padronização, seguida da eliminação das qualidades individuais e das diferenças com a ausência total do espírito crítico nas opiniões sustentadas a respeito daquilo que se quer caracterizar.

educacionais que facilitem seu acesso a bens e direitos, permitindo sua integração de maneira digna?

Pensar o papel ressocializador das ações educativas dentro da prisão é verificar e garantir que elas elevem o conhecimento dos reeducandos, dando-lhes oportunidades de uma maior e melhor formação e qualificação profissional, possibilitando o acesso a bens materiais e emocionais que permitam uma nova visão de realidade, uma construção identitária digna, porém, sem rever os mecanismos de sociabilidade burguesa que se instalaram como princípios de nossa sociedade desde sua colonização, não haverá espaço efetivo para possibilidades de reintegração do indivíduo após o cumprimento da pena.

Dessa forma, para que haja de fato uma mudança de atitude, a garantia de oportunidades é primordial, tanto no que se refere à melhor formação educacional como à qualificação profissional; já que isso se faz primordial na atualidade para que cada indivíduo consiga tornar-se competitivo na disputa pelo mercado de trabalho e inserção social.

Além disso, segundo Silva (1997, p. 176) constata que “os efeitos mais duradouros do processo de institucionalização são os danos causados à constituição da identidade, a afirmação do ‘estigma’, a incorporação do sentimento de inferioridade e a redução significativa da autoestima”. Tais consequências tendem a se tornar mais agudas quando se trata da reinserção da mulher infratora. Nesse caso, o processo de estigmatização se intensifica à medida que se soma a ele o sexismo²³ vivenciado por essas mulheres em suas relações sociais cotidianas. Ou seja, ao deixar a condição de detenta, além de enfrentar o sexismo, a mulher depara-se com o estigma de ser ex-prisioneira, fato que contribuiu para dificultar sua inclusão social.

A identidade do indivíduo é constituída a partir de seus horizontes, ou seja, o indivíduo só consegue se identificar e pensar sua realidade a partir de seu lugar no mundo e pelo conhecimento deste. Portanto, a identidade se limita ou se amplia de acordo com as experiências vivenciadas pelo indivíduo no seu meio social.

A identidade pode ser entendida como uma síntese dos sentimentos e concepções que o sujeito tem em relação a si mesmo e a partir de suas representações sociais. Essa formação e

²³Sexismo, aqui entendido como o sistema de poder, inferioridade/superioridade entre homem e mulher, impede a relação de igualdade entre os sexos. Constitui-se em uma tendência a favorecer um sexo em detrimento do outro, estereótipos ligados à discriminação baseado no sexo.

transformação individual é um processo dinâmico construído pela interação social, no meio coletivo. O homem, enquanto ser social, tem sua identidade construída no ambiente e nas relações que estabelece com ele. Nesse processo, o homem cria a si próprio, assim como influencia a construção dos outros e da sociedade em que vive, ao mesmo tempo em que é construído por eles.

Os papéis representados pelos indivíduos precisam ser confirmados no processo de comunicação social por meio do convencimento dos demais sobre sua legitimidade. Esse convencimento deve se pautar na coerência entre linguagem, postura e vestuário e outras expectativas dos demais em relação àquele determinado papel.

Segundo Goffman (1985), papéis são direitos e deveres ligados a uma situação social. Cada atitude assumida por um indivíduo desperta uma série de expectativas, em si e nos outros, que conformarão obrigações e convenções sociais, legitimando ou não sua aptidão para determinado papel.

O desempenho de papéis pelos indivíduos está limitado pela estrutura social vivenciada por este e por suas relações sociais. Contudo, esses papéis variam de indivíduo para indivíduo, de acordo com sexo, idade, aparência, classe social e outros. Segundo Braga (2008, p. 32):

É “natural” na sociedade que o papel de criminoso seja representado por determinado *tipo social*: geralmente homem, jovem, de origem humilde, crescido em uma *família desestruturada* etc. Quando há um rompimento dessa lógica, fica-se com a impressão de que “algo não se encaixa”, comprometendo a harmonia na combinação dos papéis representados por uma mesma pessoa e, conseqüentemente, perturbando a expectativa social que identifica determinadas atitudes como pertencentes, exclusivamente, a certos tipos de pessoas.

O rompimento da lógica descrita pela autora causa estranheza e perturbação à expectativa social. Para mulheres reeducandas isso se reflete em um maior índice de negação, até com maior rigor, na não aceitação por parte da família de sua conduta, o que se concretiza no maior número de abandono familiar na prisão e menor índice de visitas, se comparado às prisões masculinas.

O processo de construção da identidade, do sentimento de pertencimento ou a completa marginalização do indivíduo no contexto social, contribuem para se compreender

como são estabelecidas as relações sociais hoje em nossa sociedade, bem como, sua inserção e os fatores de vulnerabilidade social que contribuem para a ampliação da possibilidade de criminalidade.

A preocupação em discutir identidade e pertencimento²⁴ surge como resultado da exposição das comunidades a um mundo de diversidades, possibilitado pelo advento da globalização. O fenômeno da globalização impulsionou a redução do distanciamento entre os povos do globo a um grau bastante significativo, transportando diferentes contextos para uma mesma realidade. Seja por meio dos mecanismos da comunicação e da internet, principalmente, que nos coloca diante das notícias de todo o mundo em tempo real, ou pela possibilidade gerada pelos meios de transportes que reduziram as distâncias e aproximaram diferentes comunidades.

A evolução dos meios de transporte e dos mecanismos de comunicação revolucionou as relações sociais estabelecidas pelo indivíduo na sociedade moderna, afetando significativamente o sentimento que ligava esse indivíduo ao território de nascimento. Dessa forma, como coloca Bauman (2005, p. 17), emerge a preocupação com a identidade individual e coletiva.

Tornamo-nos conscientes de que o “pertencimento” e a “identidade” não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais, tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade”. Em outras palavras, a ideia de “ter uma identidade” não vai ocorrer às pessoas, enquanto o “pertencimento” continuar sendo o seu destino, uma condição sem alternativa. Só começarão

²⁴“Pertencimento, ou o sentimento de pertencimento é a crença subjetiva numa origem comum que une distintos indivíduos. Os indivíduos pensam em si mesmos como membros de uma coletividade, na qual símbolos expressam valores, medos e aspirações. Esse sentimento pode fazer destacar características culturais e raciais. Quando as pesquisas de sociólogos e antropólogos distanciaram-se do conceito de raça, passaram a considerar a ideia de pertencimento que pode ser temporário ou permanente. Esse sentimento de pertencimento será reconhecido na forma como um grupo desenvolve sua atividade de produção, manutenção e aprofundamento das diferenças, cujo significado é dado por eles próprios em suas relações sociais. Quando a característica dessa comunidade é sentida subjetivamente como comum, que pode ser a ascendência comum, surge o sentimento de “pertinência”, de pertencimento, ou seja, há uma comunidade de sentido. As formas de organização coletiva não decorreriam, assim, só de traços raciais, pois a pertinência é capaz de realizar a união entre pessoas de ascendência racial diferente, mas que partilham a crença não só numa origem comum como também num destino comum, estabelecendo um sentido de homogeneidade para os membros de uma comunidade e de heterogeneidade em face dos diferentes grupos. A sensação de “pertencimento” significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar” (AMARAL, 2006).

a ter essa ideia na forma de uma tarefa a ser realizada, e realizada vezes e vezes sem conta, e não de uma só tacada.

O que o autor nos revela é, a princípio, a grande reviravolta nas relações e na forma de ser e se perceber no mundo e, que a sociedade “líquido-moderna” cria, com o rápido processo de globalização que produz em escala bastante acelerada, milhões de refugiados e migrantes.²⁵ Estes, distantes do lugar de nascimento, precisam agora construir nova configuração identitária, uma vez que, em contato com outras culturas, perdem os princípios de identificação que as nações ou comunidades primitivas lhes garantiam. Para o autor, a descoberta da identidade como um problema é compartilhada pela maioria da população atual, uma vez que, boa parte está exposta a diferentes “comunidades de ideias e princípios”, desempenham diferentes papéis em cada uma delas. Um indivíduo se vê obrigado a executar diferentes papéis sociais em curto espaço de tempo, de acordo com o ambiente que frequenta.

A expressão mais extrema produzida pela acelerada globalização e a forma em que está organizado o sistema capitalista de produção têm a ver com a facilidade de produzir lixo humano, uma vez que são poucos os que podem se considerar ‘cidadão global’ na construção de sua identidade. A massa populacional está confinada a viver localmente, agora, com problemas criados globalmente. Uma vez descartado da possibilidade de consumir ou perder a utilidade como força de trabalho, os indivíduos se veem diante do medo, da insegurança, do fracasso, da miséria e da marginalização total. Esse é o sentimento dos que se enquadram na categoria de refugiados ou migrantes indesejados à procura de sobrevivência.

O sentimento de insegurança e o medo do fracasso, na tentativa de construir uma identidade valorizada em um contexto, que não assegura mais o sentimento de pertencimento, geram uma ansiedade individual e social. Para Bauman (2005, p. 19):

Estar total ou parcialmente “deslocado” em toda parte, não estar totalmente em lugar algum (ou seja, sem restrições e embargos, sem alguns aspectos da pessoa “se sobressaiam” e sejam vistos por outras como estranhos), pode ser uma experiência desconfortável, por vezes perturbadora. Sempre há alguma coisa a explicar, desculpar, esconder ou, pelo contrário, corajosamente ostentar, negociar, oferecer e barganhar. Há diferenças a serem atenuadas ou

²⁵Migrantes, aqui, compreendido na perspectiva definida por Martins (2008, p. 144), são aqueles que migram “dispostos a abrir mão de concepções mínimas básicas de decoro, dignidade e direitos”. Portanto, são aqueles que “colocam temporariamente entre parênteses o sentimento de pertencimento e voluntariamente se sujeitam a situações de anomia, de supressão de normas e valores sociais de referência.

desculpadas ou, pelo contrário, ressaltadas e tornadas mais claras. As “identidades” flutuam no ar, algumas de nossa própria escolha, mas outras infladas e lançadas pelas pessoas em nossa volta, e é preciso estar em alerta constante para defender as primeiras em relação às últimas. Há uma ampla probabilidade de desentendimento, e o resultado da negociação permanece eternamente pendente. Quanto mais praticamos e dominamos as difíceis habilidades necessárias para enfrentar essa condição reconhecidamente ambivalente, menos agudas e dolorosas as arestas ásperas parecem, menos grandiosos os desafios e menos irritantes os efeitos. Pode-se até começar a sentir-se *chez soi*, “em casa”, em qualquer lugar – mas o preço a ser pago é a aceitação de que em lugar algum se vai estar total e plenamente em casa.

As dificuldades enfrentadas para uma construção identitária ocorrem porque na sociedade de consumo, não há mais porto firme onde ancorar a identificação e pertencimento. Esse sentimento desconfortável, de perder a identificação com o familiar, com algo que lhe dê segurança, tem a ver com a rapidez com que a sociedade consome e descarta tudo o que não considera mais útil. A instabilidade social que vivemos nos relacionamentos, no trabalho, o medo do contato com o outro, produz a ansiedade do fracasso, que se faz acompanhar da miséria e extrema precarização social.

Como relata Bauman (2005, p. 34), a insegurança é ampliada com o retraimento do Estado, enquanto protetor social:

A globalização significa que o Estado não tem mais o poder ou o desejo de manter uma união sólida e inabalável com a nação. [...] Tendo transferido a maior parte de suas tarefas intensivas em mão-de-obra e capital aos mercados globais, os Estados tem muito menos necessidade de suprimentos de fervor patriótico. Até mesmo o patriotismo, o ativo mais zelosamente preservado pelos Estados-nações modernos, foi transferido às forças do mercado e por elas remodelado para aumentar os lucros dos promotores do esporte, do *show business*, de festividades comemorativas e da indústria da *memorabilia*. No outro extremo, as pessoas em busca de identidade encontram pouca segurança, para não falar em plenas garantias, dos poderes do Estado, o qual reteve apenas minguados remanescentes de uma soberania territorial, que um dia já foi indomável e indivisível. Recordando a famosa tríade de direitos de Thomas Marshall: os direitos econômicos agora estão fora das mãos do Estado, os direitos políticos que ele pode oferecer são estritamente limitados e circunscritos àquilo que Pierre Bourdieu batizou de *pensée unique* do livre mercado neoliberal plenamente desregulado, enquanto os direitos sociais são substituídos um a um pelo dever individual

do cuidado consigo mesmo e de garantir a si mesmo vantagem sobre os demais.

Como ressaltado pelo autor, o Estado perdeu espaço para os mercados globais. Hoje, seu papel é quase que figurativo, pois a miséria produzida globalmente não se resolve mais com medidas locais, sem o papel político de proteção. O Estado delega para o indivíduo particular o dever de se autoprotger e de não fracassar.

A recente corrida para compreensão do tema identidade e o desejo de definição, como relata Bauman (2005), estão atrelados com a vulnerabilidade vivenciada pela grande maioria da população nesta sociedade de consumo.

A procura por identidade emerge de um contexto de insegurança que afeta as relações sociais, econômicas e emocionais. A necessidade de proteção, talvez seja a principal razão para a busca ao pertencimento e a identificação com a realidade que se vivencia. Porém, a condição de vulnerabilidade material, a que está submetida grande parcela da população, faz com que o acesso a essa identificação não se configure.

A impossibilidade da identificação, valorizada socialmente, submete a maioria da população à vulnerabilidade identitária que se configura, de forma mais extremada, no aumento dos índices de violência e criminalidade, bem como na submissão a identidades que estereotipam, humilham e desumanizam.

Quando nos propomos a pensar a questão da ressocialização de mulheres reeducandas, entendemos que esse processo deve ser discutido, em virtude dos estereótipos que acompanham cada pessoa que já cumpriu pena. O preconceito social contribui ativamente para que essa identidade criminal não seja abandonada após o cumprimento da pena.

Considerando a afirmação de Goffman (1996) que a identidade se caracteriza pela administração e representação dos mais diversos papéis da vida civil, o indivíduo preso em uma instituição total tem a representação de outros papéis limitada, não há liberdade de escolha e possibilidade de representação de papéis variados. Dentro da instituição total, o indivíduo está limitado na sua possibilidade de contato e comunicação com o mundo externo. No interior dessa instituição não há diferença entre as diferentes esferas da vida, tudo está sob um mesmo controle. Para o autor, as mudanças nas crenças do indivíduo sobre si e os outros, dentro da instituição total, levam ao que ele denomina “processo de mortificação do eu”, ou

seja, o referencial identitário do indivíduo é prejudicado ao ser privado das relações sociais estabelecidas anteriormente.

Cada instituição da qual participamos, exige-nos certo comportamento e execução de determinado papel social. No cotidiano, as relações sociais se configuram de variadas formas dentro de cada ambiente que frequentamos ou no papel que desempenhamos. No ambiente prisional, aos indivíduos é exigido que cumpram determinadas regras exclusivas do espaço em que se encontram, comprometendo o desempenho de todos os demais papéis que ele executava, antes de seu aprisionamento.

Quando integrado ao ambiente prisional, o indivíduo é obrigado a reconfigurar suas relações anteriores. A execução de papéis como pai ou mãe, filho (a), vizinho (a), profissional, marido, esposa, dá espaço a relações limitadas com pessoas, geralmente do mesmo sexo e faixa etária, de forma controlada e imposta pela instituição.

A ideologia prisional passa a configurar a forma de relacionamento e identificação do preso. Para Clemmer (1958, p. 294), essa ideologia prisional é entendida como uma força que conforma as atitudes dos indivíduos, fruto da relação entre estrutura social (organização formal e informal da penitenciária) e o processo social (interação entre os detentos, e destes com os funcionários).

O grau de integração do preso é variável de acordo com cada indivíduo, pois as respostas pessoais dadas às exigências da instituição, às vezes contradizem as regras que lhes são impostas, rejeitando algumas e acatando a outras. A aceitação ou recusa dependerá dos efeitos do processo de prisionização sobre cada preso, ou seja, dependerá dos efeitos da prisão sobre a identidade de cada preso. Ao ingressar no sistema prisional, o indivíduo sofre a influência dos novos padrões sociais da instituição, adaptando-se rapidamente às regras da casa. A integração do indivíduo à nova realidade, aos seus costumes, regras, valores e normas se dá a partir do processo de socialização pelo qual o indivíduo se apropria dos códigos, linguagem e conhecimento desse novo grupo. O aprisionamento vivenciado por todos que passam pela experiência do cárcere se constitui no processo de desadaptação dos padrões necessários à vida em liberdade, ao mesmo tempo em que adquire novas atitudes e valores necessários para o comportamento e sobrevivência dentro da instituição.

A estigmatização se configura como uma das consequências que as pessoas que cumprem ou cumpriram pena em instituições fechadas enfrentam quando são reinseridas ao

convívio social. Quando nos referimos a mulheres em cumprimento de sentença, a estigmatização sofrida pelo fato de já possuírem passagem pela prisão se associa ao sexismo e seus estereótipos, contribuindo para que o domínio do poder masculino prevaleça sobre as relações, reafirmando o sentimento de inferioridade e submissão feminina.

O ponto central do estigma é quando a visão do outro passa a integrar a visão de si e conformar a identidade do indivíduo. A impressão de certa marca pelos outros no indivíduo e o fato deste mesmo aceitá-la e internalizá-la pode trazer sérias consequências à sua identidade, pois ele passa a organizar sua vida e identidade a partir do estigma. Para as reeducandas em cumprimento de sentença na prisão, a internalização da “etiqueta criminosa” pode chegar a três graves consequências: vulnerabilidade, criminalização secundária e identificação secundária.

O conceito de vulnerabilidade refere-se ao grau de exposição a riscos sociais a que cada pessoa está susceptível. Esses riscos da chamada vulnerabilidade psicossocial têm origem, na posição desprivilegiada que o indivíduo enfrenta frente ao mercado de trabalho, às condições de sobrevivência, à classe social e especificidades do processo de socialização deste, dentro da família, na escola e nos demais meios sociais. Dentre os riscos que envolvem esse tipo de vulnerabilidade estão: marginalidade, desemprego, desestabilidade familiar e, conseqüentemente, o encarceramento.

O grau de vulnerabilidade vivenciado pelo indivíduo durante sua trajetória de vida contribui para que ele seja alvo das agências do sistema de controle, com maior chance de incriminação pelo sistema de justiça criminal. Essa vulnerabilidade pode ocorrer por conta das condições socioeconômicas do indivíduo, portanto, exterior à sua vontade, como também, por determinação de sua própria conduta individual, com atitudes que se autocolocam em risco a partir de determinados comportamentos, dentre eles a realização de algo ilícito ou injusto (ZAFFARONI, 2001, p. 270). O indivíduo mais vulnerável e inseguro é mais suscetível à intervenção institucional, pois sua identidade não é fortalecida e nem dispõe de meios para sua preservação.

A adaptação do preso ao final do cumprimento da pena exigirá dele rever os valores e atitudes apreendidas no cárcere, já que a ideologia prisional se choca muitas vezes com os padrões valorizados pela sociedade. A criminalização do preso e o processo de conformação identitária desviante, por meio da aceitação da etiqueta de criminoso por esse, ocasiona o

desvio secundário, descrito por Zaffaroni (2001), como a sua identificação secundária com o crime e interiorização do estigma de criminoso.

A instituição total, por meio de seus mecanismos de controle, leva à mortificação do eu, ou seja, da identidade primária do indivíduo, ao mesmo tempo em que constrói outra subjetividade em torno do desvio ou identidade secundária. (GOFFMAN, 1978)

Diante do processo de perda de identidade do sujeito e do individualismo exacerbado nas relações sociais, a estigmatização vivenciada pela mulher infratora poderá levar à autculpabilização pelo fracasso no desempenho dos papéis que lhes foram atribuídos socialmente e a sua nova criminalização. Nesse processo, a mulher se torna incapaz de perceber as causas de sua marginalização. (SENNET, 2005; 2006)

O estudo do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara e das representações sociais²⁶ que suas internas possuem desse modelo prisional perpassa pela compreensão do cotidiano vivenciado por elas dentro dessa instituição prisional. Dessa forma, corroborando com Penin (1989, p. 13), também acreditamos ser no âmbito da análise do cotidiano que podemos melhor entender as ações dos sujeitos que movimentam o ambiente e com isso alcançar a natureza dos processos constitutivos da realidade institucional, tendo em vista sua transformação.

Para Penin (1989, p. 16), “é do cotidiano que emergem as grandes decisões e os instantes dramáticos de decisão e de ação. Por exemplo, é do cotidiano dos sindicatos ou associações de classe que emerge a greve. Para Lefebvre, as atividades superiores dos homens nascem do germe contido na prática cotidiana”.

Segundo Heller (2008, p. 34):

²⁶As representações se formam entre o vivido e o concebido, diferenciando-se de ambos. O concebido, por um lado, constitui o discurso articulado que procura determinar o eixo do saber a ser promovido e divulgado. Representa, assim, o ideário teórico de uma época. O vivido, por outro lado, é formado tanto pela vivência da subjetividade dos sujeitos, quanto pela vivência social e coletiva dos sujeitos num contexto específico. O concebido e o vivido se relacionam em movimento constante e dialético e entre ambos as representações fazem as vezes de mediadoras (LEFEBVRE, 1983, p. 223 citado por PENIN, 1989, p.27). Entre as representações que se formam entre o vivido e o concebido, algumas se consolidam, modificando o concebido e o vivido; outras circulam ou desaparecem sem deixar pistas. “Representação”, para Lefebvre, é o terceiro termo que se forma a partir da dupla “representante-representado”, largamente discutida na filosofia. O terceiro termo aqui é o outro, que implica relação, tanto com o outro presente (vivido), quanto com o outro ausente (concebido) (Lefebvre, 1983, p. 255 citado por Penin, 1989, p.27). Assim é que as representações ocupam os intervalos, os interstícios entre o sujeito e o objeto clássicos, entre a presença e a ausência, entre o vivido e o concebido.

A vida cotidiana não está “fora” da história, mas no “centro” do acontecer histórico: é a verdadeira “essência” da substância social. Nesse sentido, Cincinato é um símbolo. As grandes ações não cotidianas que são contadas nos livros de história partem da vida cotidiana e a ela retornam. Toda grande façanha histórica concreta torna-se particular e histórica precisamente graças a seu posterior efeito na cotidianidade. O que assimila a cotidianidade de sua época assimila também, com isso, o passado da humanidade, embora tal assimilação possa não ser consciente, mas apenas “em-si”. A vida cotidiana é a vida do indivíduo. O indivíduo é sempre, simultaneamente, ser particular e ser genérico.

Para a autora, a história acontece na vida cotidiana, daí a importância da análise do cotidiano para compreensão da realidade. É na vida cotidiana, que os acontecimentos históricos ganham legitimidade e é, desta mesma cotidianidade, que surgem feitos históricos. A vida cotidiana, para a autora, apesar de se constituir em um terreno propício para alienação, não é de nenhum modo alienada, pois é na particularidade da atividade do dia-a-dia que o homem tem a possibilidade de transcender o senso comum do cotidiano e se tornar um ser genérico, compreendendo a realidade fetichizada e as suas possibilidades de ação.

Para Karel Kosik (1976, p. 28):

A dialética da atividade e da passividade do conhecimento humano manifesta-se, sobretudo, no fato de que o homem, para conhecer as coisas em si, deve primeiro transformá-las em coisas para si; para conhecer as coisas como são independentemente de si, tem primeiro de submetê-las à própria *práxis*: para poder constatar como são elas quando não estão em contacto consigo, tem primeiro de entrar em contacto com elas. O conhecimento não é contemplação. A contemplação do mundo se baseia nos resultados da *práxis* humana. O homem só conhece a realidade na medida em que ele *cria a realidade* humana e se comporta antes de tudo como ser prático. Não é possível compreender imediatamente a estrutura da coisa ou a coisa em si mediante a contemplação ou a mera reflexão, mas sim mediante uma determinada *atividade*. [...] Estas atividades são os vários aspectos ou modos de apropriação do mundo pelos homens.

De acordo com o autor, o conhecimento do mundo pelo homem se dá com a *práxis* que se desenvolve com o fazer cotidiano de uma atividade utilitária, porém que proporciona ao homem a reflexão sobre seu papel no mundo, bem como a compreensão da realidade genérica e essência das coisas.

Penin (1989, p. 18) distingue as diferenças existentes entre os conceitos de vida cotidiana, cotidiano e cotidianidade. Para isso, baseia-se nos estudos de Lefebvre de 1981 que distingue três momentos da História em que houve modificações na vida cotidiana, a partir de

transformações em aspectos globais de cada sociedade, em cada época, nas relações sociais, no modo de produção e nas ideologias. Num primeiro momento, que chega até o século XIX, anterior ao capitalismo competitivo, a vida cotidiana permanecia impregnada de valores, de ritos, de mitos. Nessas sociedades arcaicas e antigas, denominadas por Lefebvre de “não-cumulativas”, a vida cotidiana não se separava do setor que consistia o ponto maior da cultura e das ideias. Todos os cidadãos sabiam distinguir o profano do sagrado, o sistema de produção não passava por um sistema rígido de planificação, repetição e homogeneidade, nessa época, mesmo existindo miséria e opressão direta, ainda havia “estilo” para dar sentido aos menores objetos, atos e atividades desenvolvidas pelo homem. Num segundo momento, a partir do capitalismo competitivo, esse estilo de vida quase desapareceu, a sociedade torna-se cumulativa pelo crescimento das forças produtiva. Então, a vida cotidiana entra na modernidade e o “cotidiano” (palavra que designa essa entrada na modernidade) consolida-se. Nessa fase, o estilo é substituído pela fragmentação da cultura em cultura cotidiana (de massa) e alta cultura, além do esteticismo (arte pela arte). A partir desse segundo momento, a modernidade torna-se uma ideologia, um valor básico a ser alcançado. “A ideologia da modernidade vigente tem mantido o cotidiano como lugar de continuidade, anunciando a ilusão de uma ruptura com a época anterior”. No terceiro momento, descrito por Lefebvre em seus mais recentes estudos, após a cessação da modernidade (datado pelo autor, como tendo início no começo do século XX e fim por volta dos anos de 1980), dá-se o “modernismo”. O cotidiano passa a ser objeto de programação, cujo desenvolvimento é comandado pelo mercado, pelo sistema de equivalência, pelo *marketing* e pela publicidade. Institui-se, assim, a “cotidianidade”, cuja marca é a insistência sobre o homogêneo, sobre o repetitivo e a fragmentação da vida cotidiana.

Com o advento do modernismo, o cotidiano deixou de ser um espaço abandonado, livre às iniciativas individuais. A cotidianidade foi instalada, e esse espaço passou a ser programado e explorado pelo *marketing* e publicidade. “Estes fazem do cotidiano um de seus principais produtos” (PENIN, 1989, p. 19).

Segundo a autora,

A programação do cotidiano não incide somente sobre o tempo do trabalho social. O tempo do não-trabalho (repouso, férias, vida privada, lazeres) faz parte do modo de produção como o trabalho. O não-trabalho anima a economia devido a dois fatores: porque é o “tempo” de consumo e porque poderosos setores produtivos se constroem a partir desse não-trabalho (o turismo, os lazeres, os espetáculos, a indústria cultural). [...] o cotidiano é a “base” a partir do qual o modo de produção tenta se constituir em sistema

por uma programação. Da mesma forma, o cotidiano é a base da instituição estatal sobre o qual esta procura programar a produção. Deste ponto vem a força do cotidiano e nossa crença fundamental: ele, como base da produção programada (trabalho e não-trabalho) e do Estado organizado, impõe o critério de mudança da programação e da produção ou da organização do Estado. Entretanto, esta imposição não se faz sem uma lógica. [...] Para Lefebvre, o modo de produção atual tem produzido uma revolução científica e técnica (em substituição à revolução social e política), um sistema mundial de Estados, um espaço específico, uma urbanização maciça, uma divisão mundial do trabalho e, portanto, a cotidianidade. Esta cotidianidade é percebida pela homogeneidade dos tempos cotidianos onde a medida abstrata do tempo, e não os ciclos naturais, comanda a prática social; pela fragmentação dos tempos cotidianos em que descontinuidades brutais destroem os ciclos e ritmos naturais à medida que obedecem à linearidade dos processos de medida e que dividem as atividades segundo uma ordenação geral decretada do alto; pela hierarquização dos tempos cotidianos onde a desigualdade de situações e instantes recebem designação de importantes ou desprezíveis, segundo avaliações mal justificadas. Para Lefebvre, não é fácil compreender o paradoxo, segundo o qual o homogêneo cobre e contém o fragmentado, deixando lugar a uma estrita hierarquização (PENIN, 1989, p.20-22).

As forças dominantes fragmentam a realidade cotidiana fazendo desse espaço agora programado, um dos principais meios de consumo. Como relata a autora acima, além de espaço de consumo, setores inteiros da economia capitalista se fazem devido a esse espaço cotidiano do trabalho e não-trabalho. O cotidiano se constitui em setor principal do sistema capitalista de produção e programação estatal da produção. Assim, é também por meio desse espaço programado da cotidianidade que as descontinuidades acontecem, tanto induzidas por uma hierarquização e fragmentação das forças dominantes, como também pela resistência de seus consumidores. Daí reside a força contraditória do cotidiano sobre a programação da produção.

Para Heller (2008, p. 56):

Não há vida cotidiana sem espontaneidade, pragmatismo, economicismo, andologia, precedentes, juízo provisório, ultrageneralização, mimese e entonação. Mas as formas necessárias da estrutura e do pensamento da vida cotidiana não devem se cristalizar em absolutos, mas tem de deixar ao indivíduo uma margem de movimento e possibilidades de explicitação. [...] Se essas formas se absolutizam, deixando de possibilitar uma margem de movimento, encontramos-nos diante da alienação da vida cotidiana. Deve-se afirmar, antes de tudo, que alienação é sempre alienação em face de alguma coisa e, mais precisamente, em face das possibilidades concretas de desenvolvimento genérico da humanidade.

Segundo a citação acima mencionada, a alienação causada pela cristalização da vida cotidiana em absolutos intransponíveis pela ação humana faz com que o indivíduo perca as possibilidades concretas de desenvolvimento genérico. Tal situação se torna preocupante quando afeta, principalmente, a orientação do indivíduo nas relações sociais, em suas decisões morais e políticas. Segundo a mesma autora,

A estrutura pragmática da vida cotidiana tem consequências mais problemáticas quando se coloca em jogo a orientação nas relações sociais. Na maioria das vezes, embora decerto nem sempre, o homem costuma orientar-se num complexo social dado através das normas, dos estereótipos (e, portanto, das ultrageneralizações), de sua integração primária (sua classe, camada, nação). No maior número dos casos, é precisamente a assimilação dessas normas que lhe garante o êxito. Essa é a raiz do conformismo. Todo homem necessita, inevitavelmente, de certa dose de conformidade. Mas essa conformidade converte-se em conformismo quando o indivíduo não aproveita as possibilidades individuais de movimento, objetivamente presentes na vida cotidiana de sua sociedade, caso em que as motivações de conformidade da vida cotidiana penetram nas formas não cotidianas de atividade, sobretudo nas decisões morais e políticas, fazendo com que essas percam o seu caráter de decisões individuais (HELLER, 2008, p.66).

O não aproveitamento pelo indivíduo das possibilidades de liberdade e movimentação em meio ao cotidiano programado acaba impossibilitando sua compreensão e atuação sobre a realidade. O completo conformismo paralisa o indivíduo no seu poder de ação e reação, transformando-o em coisa.

Quando existe alienação “ocorre um abismo entre o desenvolvimento humano-genérico e as possibilidades de desenvolvimento dos indivíduos humanos, entre a produção humano-genérica e a participação consciente do indivíduo nessa produção”. (HELLER, 2008, p.58)

Uma das formas de controle da classe dominante e manutenção da cotidianidade, segundo Heller (2008), é conservando a estrutura de preconceitos²⁷ nas relações sociais. Por meio dos preconceitos ou juízos provisórios, baseados na fé, que se enraízam na

²⁷Preconceito é um tipo particular de juízo provisório; e, para entender sua origem, temos de considerar outra propriedade da estrutura da vida cotidiana. Pensamos no pragmatismo dessa estrutura. A vida cotidiana caracteriza-se pela unidade imediata de pensamento e ação. [...] Os juízos provisórios refutados pela ciência e por uma experiência cuidadosamente analisada, mas que se conservam inabalados contra todos os argumentos da razão, são preconceitos. Até agora, impõe-se-nos a conclusão de que os preconceitos – pelo menos parcialmente – são produtos da vida e dos pensamentos cotidianos (HELLER, 2008, p.65).

particularidade, a classe dominante mantém as ultrageneralizações que lhe garantem a ordem estabelecida.

O sistema de preconceito segundo Heller (2008, p. 69) ou as motivações e necessidades que alimentam nossa fé, e com ela nosso preconceito, satisfazem sempre nossa própria particularidade individual. Para a autora, é cômodo acreditar em preconceitos porque eles nos protegem de conflitos e confirmam as ações anteriores. Além disso, o preconceito acaba atribuindo sentido a nossa vida, quando ela não consegue atingir o objetivo humano genérico. Ainda, segundo a autora,

O preconceito pode ser individual ou social. O homem pode estar tão cheio de preconceitos com relação a uma pessoa ou instituição concreta que não lhe faça absolutamente falta à fonte social do conteúdo do preconceito. Mas a maioria de nossos preconceitos tem um caráter mediata ou imediatamente social. Em outras palavras: costumamos, pura e simplesmente, assimilá-los de nosso ambiente, para depois aplicá-los espontaneamente a casos concretos através de mediações. A intensidade dos preconceitos pode ser descoberta em seu grau de transposição prática. Allport construiu a seguinte graduação no que se refere aos preconceitos negativos: ressentimento, racionalização (autojustificação) estereotipada, comportamento estereotipado (desde a discriminação até o extermínio, passando pela tortura física). A graduação histórica não varia quando se trata da explicação social de um preconceito, ainda que nem todo preconceito atravesse todas as fases indicadas. Mas a graduação costuma se inverter na configuração dos preconceitos no indivíduo. A primeira coisa observada pela criança são os modos de comportamento preconceituoso estereotipados e as racionalizações ou justificações dos mesmos, feitas pelos adultos; só depois é que começa a sentir o ressentimento correspondente (HELLER, 2008, p.71).

Para a autora, o preconceito se desenvolve nas relações de integração social entre as classes sociais, consolidando a estabilidade e a coesão da integração dada. É por meio da ideologia do senso comum que o preconceito é propagado na vida cotidiana, contribuindo assim, para a manutenção da ordem social estabelecida.

A graduação do preconceito, desde a simples discriminação até o extermínio como é citado pela autora, está presente em nosso cotidiano e assistimos constantemente ao aumento da violência, ao desprezo pelo “outro”, à marginalização e à degradação humana. Para Heller (2008, p. 78), “até a sociedade burguesa, a mobilização de sociedades inteira contra outras sociedades, mediante sistemas de preconceitos, não constituiu jamais um fenômeno típico”.

Na verdade, todo preconceito impede a autonomia do homem e diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha, porém ele mesmo se constitui em objeto da alternativa e sua

escolha é o caminho mais fácil, é a fuga diante dos verdadeiros conflitos morais do indivíduo. (HELLER, 2008, p.85)

Para Heller (2008, p. 88),

Se confiarmos enquanto indivíduos em nossos ideais e em nossas convicções, isto é, se confiamos nelas sobre a base de um permanente controle da situação, das autoridades e também (e não em último lugar) de nossas próprias motivações, se estamos dispostos a negar confiança a nossas idéias na medida em que o conhecimento e a experiência as contradigam de modo regular, se não perdermos a capacidade de julgar corretamente o singular, então seremos capazes de nos libertar de nossos preconceitos e de reconquistar sempre a nossa relativa liberdade de escolha. Só poderemos nos libertar dos preconceitos se assumirmos o risco do erro e se abandonarmos – juntamente com a “infalibilidade” sem riscos – a não menos tranquila carência de individualidade.

A autora deixa claro que para se atingir a plena liberdade de escolha, faz-se necessário primeiro nos libertarmos dos preconceitos que nos impedem de compreender a essência das coisas. Conseguir preservar a margem de liberdade em meio ao controle da cotidianidade é primordial para a felicidade do homem, enquanto ser humano-genérico, e para isso, como coloca a autora, não podemos ter medo de enfrentar o risco do erro. Assim, a ação educativa dentro do CR, para cumprir seu objetivo de ressocialização deve estimular o enfrentamento do preconceito e autonomia individual como mecanismos de mudança e elevação da autoestima da reeducanda.

Foucault (2007a) analisa o sistema prisional a partir da compreensão dos dispositivos utilizados para organizar o poder institucional, principalmente, após a introdução da disciplina como mecanismo de dominação e correção. À medida que nos interessa a compreensão do cotidiano prisional do Centro de Ressocialização de Araraquara, as reflexões de Certeau (2009), que trazemos à baila podem contribuir para um olhar focado nos mecanismos utilizados pelos consumidores,²⁸ para utilização do sistema disciplinar sem a ele se submeter completamente. A complementaridade entre as análises dos dois autores está no olhar que cada um faz da realidade, utilizando-se da análise dos “micro-poderes”. O primeiro foca seu estudo nos mecanismos disciplinares invisíveis que o poder dominante utiliza para a manutenção do sistema; o segundo volta-se para a compreensão dos mecanismos que os

²⁸Aquele que tem o poder de consumo dos bens materiais e culturais produzidos socialmente e que também estão sujeitos à aceitação das regras de consumo estabelecidas pela classe dominante e produtora. Nesse sentido, a frase em questão refere-se aos sujeitos consumidores do sistema prisional, no caso: as reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, sujeitas às regras de consumo e convivência daquela instituição.

sujeitos submetidos a esse domínio se utilizam para driblar seu efeito. De acordo com o próprio Certeau (2009, p. 40),

Em vigiar e punir, Michel Foucault substitui a análise dos aparelhos que exercem o poder (isto é, das instituições localizáveis, expansionistas, repressivas e legais) pela dos “dispositivos” que “vampirizaram” as instituições e reorganizaram clandestinamente o funcionamento do poder: procedimentos técnicos “minúsculos”, atuando sobre e com os detalhes, redistribuíram o espaço para transformá-lo no operador de uma “vigilância” generalizada, problemática bem nova. No entanto, mais uma vez, esta “microfísica do poder” privilegia o aparelho produtor (da disciplina), ainda que, na “educação”, ela ponha em evidência o sistema de uma “repressão” e mostre como, por trás dos bastidores, tecnologias mudas determinam ou curto-circuitam as encenações institucionais. Se é verdade que por toda a parte se estende e se precisa a rede da “vigilância”, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los; enfim, que “maneiras de fazer” formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou “dominados?”), dos processos mudos que organizam a ordenação sociopolítica. Essas “maneiras de fazer” constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sociocultural, elas colocam questões análogas e contrárias às abordadas no livro de Foucault: análogas, porque se trata de distinguir as operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de “táticas” articuladas sobre os “detalhes” do cotidiano; contrárias, por não se tratar mais de precisar como a violência da ordem se transforma em tecnologia disciplinar, mas de exumar as formas sub-reptícias que são assumidas pela criatividade dispersa, tática e bricoladora dos grupos ou dos indivíduos presos agora nas redes da “vigilância”. Esses modos de proceder e essas astúcias de consumidores compõem, no limite, a rede de uma antidisiplina.

Certeau (2009) se dedica a buscar uma explicação para essa antidisiplina ou o que ele chama de “astúcias” dos consumidores ou dominados frente aos mecanismos dominantes de poder.

Como nos apresenta o autor, essa reapropriação dos mecanismos de poder pelos dominados são operações quase que macrobianas em suas práticas cotidianas por meio de

táticas utilizadas pelo consumidor²⁹ que desconfiguram o uso que lhe foi determinado pelas forças dominantes durante o consumo. Quando se pensa no ambiente prisional e seus interesses, defendidos por seus idealizadores e posto em prática pelo poder governante, não se pode deixar de buscar não só como esse mecanismo impõe ao preso seus ideais, mas, além disso, como esse mesmo preso consegue, no cotidiano, burlar a influência desse poder sobre si e assim, conseguir ressignificar esse ambiente.

Para Certeau (2009), os mesmos procedimentos disciplinares elencados por Foucault (2007), que instituem uma nova sistemática de dominação dentro das instituições por meio de uma “microfísica do poder”, podem estar “vampirizados” pelas ações de resistência disciplinar dos dominados, ou seja, por astúcias que os consumidores ou dominados desenvolvem estrategicamente, táticas para subverter o consumo idealizado pelos governantes ou produtores. Essas táticas cotidianas de usos do sistema imposto constituem a resistência às suas regras, sem confrontá-las. Um exemplo é a cultura popular:

A ordem efetiva das coisas é justamente aquilo que as táticas “populares” desviam para fins próprios, sem a ilusão que mude proximamente. Enquanto é explorada por um poder dominante, ou simplesmente negada por um discurso ideológico, aqui a ordem é representada por uma arte. Na instituição a servir se insinuam assim um estilo de trocas sociais, um estilo de invenções técnicas e um estilo de resistência moral, isto é, uma economia do “dom” (de generosidades como revanche), uma estética de “golpes” (de operações de artistas) e uma ética da tenacidade (mil maneiras de negar à ordem estabelecida o estatuto de lei, de sentido ou fatalidade). A cultura “popular” seria isto, e não um corpo considerado estranho, estraçalhado a fim de ser exposto, tratado e “citado” por um sistema que reproduz, com os objetos, a situação que impõe aos vivos (CERTEAU, 2009, p.83).

Segundo o autor, a preocupação ocorre com o estudo dessas táticas populares cotidianas de consumo e uso que conseguem quebrar as regras traçadas pelo poder dominante sem confrontá-las ou mesmo, sem ilusões ou preocupação em modificar o contexto histórico. Assim, utilizam os recursos do sistema dominante à sua maneira, e não de acordo com os ideais pensados por ele. Ou seja, alteram as regras do espaço opressor.

²⁹Referência às mulheres reeducandas do CR de Araraquara, que são alvo e principais consumidoras do sistema prisional.

Falando de modo mais geral, uma maneira de utilizar sistemas impostos constitui a resistência à lei histórica de um estado de fato e a suas legitimações dogmáticas. Uma prática da ordem construída por outros lhe redistribui o espaço. Ali ela cria ao menos um jogo, por manobras entre forças desiguais e por referências utópicas. Aí se manifestaria a opacidade da cultura “popular” - a pedra negra que se opõe à assimilação. O que aí se chama sabedoria define-se como trampolinagem, palavra que um jogo de palavras associa à acrobacia do saltimbanco e à sua arte de saltar no trampolim, e como trapaçaria, astúcia e esperteza no modo de utilizar ou de driblar os termos dos contratos sociais. Mil maneiras de jogar/desfazer o jogo do outro, ou seja, o espaço instituído por outros, caracterizam a atividade, sutil, tenaz, resistente, de grupos que, por não ter um próprio, devem desembaraçar-se em uma rede de forças e de representações estabelecidas. Tem que “fazer com”. Nessas estratégias de combatentes existe uma arte dos golpes, dos lances, um prazer em alterar as regras do espaço opressor (CERTEAU, 2009, p. 74).

O autor busca o estudo em diferentes sociedades das inversões discretas, porém fundamentais, que o consumo provoca, pois toda sociedade possui formalidades às quais obedecem nas práticas cotidianas. É, também, nesse campo que são possíveis as táticas populares de alteração das regras impostas pelo poder dominante. Em seu livro “A invenção do Cotidiano”, Certeau (2009, p. 89) exemplifica essa inversão do consumo por meio do que foi considerada uma colonização de sucesso:

Assim o espetacular sucesso da colonização espanhola no seio das etnias indígenas foi alterado pelo uso que dela se fazia: mesmo subjugados, ou até consentindo, muitas vezes esses indígenas usavam as leis, as práticas ou as representações que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins que não os dos conquistadores. Faziam com elas outras coisas: subvertiam-nas a partir de dentro – não as rejeitando ou transformando-as (isto acontecia também), mas por cem maneiras de empregá-las a serviço de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir. Eles metaforizavam a ordem dominante: faziam-na funcionar em outro registro. Permaneciam outros, no interior do sistema que assimilavam e que os assimilava exteriormente. Modificavam-no sem deixá-lo. Procedimentos de consumo conservavam a sua diferença no próprio espaço organizado pelo ocupante. Exemplo extremo? Não, mesmo que a resistência dos povos indígenas tivesse como base uma memória tatuada pela opressão, um passado inscrito no corpo. Em grau menor, o mesmo processo se encontra no uso que os meios “populares” fazem das culturas difundidas pelas “elites” produtoras de linguagem. Os conhecimentos e as simbólicas impostos são o objeto de manipulações pelos praticantes que não seus fabricantes. A

linguagem produzida por uma categoria social dispõe do poder de estender suas conquistas às vastas regiões do seu meio ambiente, “desertos” onde parece não haver nada de tão articulado, mas se vê prisioneira nas armadilhas de sua assimilação por um *maquis* de procedimentos que suas próprias vitórias fazem invisível ao ocupante. Por espetacular que seja, o seu privilégio corre o risco de ser apenas aparente, caso sirva apenas de quadro para as práticas teimosas, astuciosas, cotidianas que o utilizam. Aquilo que se chama de “vulgarização” ou “degradação” de uma cultura seria então um aspecto, caricaturado e parcial, da revanche que as táticas utilizadoras tomam do poder dominador da produção. Seja como for, o consumidor não poderia ser identificado ou qualificado conforme os produtos jornalísticos ou comerciais que assimila: entre ele (que deles se serve) e esses produtos (indícios da “ordem” que lhe é imposta), existe o distanciamento mais ou menos do uso que faz deles.

O que se pode verificar na citação acima é que não há segurança de que as regras e disciplinas impostas pelo poder dominante serão cumpridas pela classe oprimida integralmente, pois essa microfísica do poder descrita por Certeau (2009), vista a partir do consumo dessas regras pela classe popular e suas táticas de usos à sua maneira das regras impostas, não garante a efetivação do objetivo projetado pela instituição dominante. Pensando em uma instituição total como está caracterizada a prisão, ainda que os mecanismos disciplinares controlem o cotidiano de cada interno como relata Foucault (2007a), sua efetividade nem sempre é completa, de acordo com os estudos do cotidiano de Certeau (2009, p. 109):

Saindo da camada escura onde Foucault coloca as maquinarias determinantes de uma sociedade, ele estaria na posição das instituições lentamente “colonizadas” por procedimentos ainda silenciosos. Talvez, com efeito, (esta é pelo menos uma das hipóteses deste ensaio), o sistema da disciplina e da vigilância, formado no século XIX a partir de procedimentos anteriores, esteja sendo, ele mesmo, “vampirizado” por outros procedimentos. [...] as transformações que Foucault introduziu na análise dos procedimentos e as perspectivas que se abrem depois de seu estudo. Mostrando, num caso, a heterogeneidade e as relações equívocas dos dispositivos e das ideologias, ele constituiu em objeto histórico abordável esta região onde procedimentos tecnológicos têm *efeitos de poder* específicos, obedecem a *funcionamentos lógicos* próprios e podem produzir uma alteração fundamental nas instituições da ordem e do saber. Resta ainda perguntar o que é que acontece com outros procedimentos, igualmente infinitesimais, que não foram “privilegiados” pela história, mas nem por isso deixam de exercer uma atividade inumerável entre as malhas das tecnologias instituídas. Este em particular é o caso dos procedimentos que não dispõem do elemento preliminar, sempre postulado por aqueles que Foucault elucidada,

a saber, um lugar próprio no qual possa funcionar a maquinaria panóptica. Essas técnicas, também operatórias, mas inicialmente privadas daquilo que fez a força das outras, são as “táticas” a cujo respeito já esbocei a hipótese que forneciam um sinal formal às práticas ordinárias do consumo.

Como refere a citação acima, o fraco usa sua astúcia e produz táticas para conviver com a direção estratégica institucional que busca imprimir-lhe uma configuração dominante. Ausentes de poder, o dominado se utiliza de táticas para uso do espaço institucional, sem se submeter completamente às suas regras.

Para Certeau (2009, p.96), “as estratégias apontam para a resistência que o estabelecimento de um lugar oferece ao gasto do tempo; as táticas apontam para uma hábil utilização do tempo, das ocasiões que apresenta e também dos jogos que introduz nas fundações de um poder”.

O autor adverte que a ideologia de que no cotidiano o consumo é cego e obedece às regras de seu criador, da classe dominante que detém o poder, nem sempre se efetiva, pois as regras chegam cotidianamente até o consumidor ou dominado, mas o uso que este faz delas nem sempre condiz com o uso que foi pensado pelo fabricante. No cotidiano, a população dominada reconhece as regras, mas isso não é garantia de que a obedecem cegamente, pois lançam mão de estratégias sutis de sobrevivência e utilizam de forma hábil essas regras a sua maneira, de acordo com seus interesses.

Certeau (2009, p. 238) aponta para a criatividade que as classes subalternas possuem, cotidianamente submetidas às regras impostas pelo poder dominante, para aproveitá-las de forma criativa e taticamente estratégica em seu favor.

A eficácia da produção implica a inércia do consumo. Produz a ideologia do consumo-receptáculo. Efeito de uma ideologia de classe e de uma cegueira técnica, esta lenda é necessária ao sistema que distingue e privilegia autores, pedagogos, revolucionários, numa palavra, “produtores” em face daqueles que não o são. Recusando o “consumo”, tal como foi concebido e (naturalmente) confirmado por essas empresas de “autores”, tem-se a chance de descobrir uma atividade criadora ali onde foi negada, e relativizar a exorbitante pretensão de uma produção (real, mas particular) de fazer a história “informando” o conjunto do país.

Nesta citação, o autor esclarece o papel que o efeito ideológico de negação da criatividade consumidora da população dominada no cotidiano tem para com a elite produtora, que acredita produzir e reproduzir, a seu modo, o mundo capitalista pela produção material e escrita da sociedade moderna. Tal classe dominante, segundo Certeau (2009, p. 242), esquece que:

O texto só tem sentido graças a seus leitores; muda com eles; ordena-se conforme códigos de percepção que lhe escapam. Torna-se texto somente na relação à exterioridade do leitor, por um jogo de implicações e de astúcias entre duas espécies de “expectativa” combinadas: a que organiza um espaço legível (uma literalidade) e a que organiza uma démarche necessária para efetuação da obra (uma leitura). [...] A operação codificadora, articulada a partir dos significantes, faz o sentido que não é, portanto, definido por um depósito, por uma “intenção” ou por uma atividade autoral.

Assim, para o autor, não há certeza absoluta de que as regras, quando respeitadas por um grupo ou classe subalterna, serão cumpridas por eles, pois a interpretação da escrita depende do leitor e não do autor do texto, pois este lê o mundo a partir de suas referências e de seu cotidiano. Dessa forma, não é possível garantir que os efeitos de uma instituição disciplinar vão atingir completamente seus alvos, nem que a disciplina por si só conseguirá moldar as vidas daqueles que estão submetidos a ela.

4. EDUCAÇÃO OU CASTIGO?

O conceito de educação deve se pautar em discussões sobre direitos humanos, valorização do homem e do meio ambiente, já que estes se constituem, a nosso ver, em debates importantes para valorização de práticas educativas que despertem para a socialização. Portanto, a ideia de que a educação e racionalidade são sinônimos de progresso, desenvolvimento e melhoria deve ser desmistificada. O mito de que educar é formar deve ser desfeito, pois a educação como *Ausbildung* (treinamento) deve ser diferenciada da educação como *Bildung* (formação). Ou seja, educar pode significar também a preparação que direciona o desenvolvimento de determinadas qualidades, habilidades e competências, podendo atrofiar dados importantes da personalidade humana, significando apenas treinamento (BITTAR, 2007, p.313).

Todo processo educacional emite critérios de valores e não é isento. Portanto, desvios podem ocorrer, por exemplo, processos educativos que priorizam a formação técnico-operacional e reificadora da consciência, quando nega, ao mesmo tempo, a formação ampla, crítica e humanitária, bem como, aquele que fortalece a ideia de coletivo e ao mesmo tempo, sufoca a autonomia individual. A educação, portanto, nem sempre se transforma em sinônimo de solidariedade e valorização do ser humano e do meio ambiente, também pode se constituir baseada na opressão, forjando consciências opressoras.

Quando nos propomos a pensar a “educação para os Direitos Humanos” e como mecanismo de “ressocialização” em uma instituição total, além de desmistificar os diferentes e contraditórios significados assumidos pelo mesmo conceito, temos como princípio deixar claro que esta educação só tem sentido como preparação para a autonomia do ser humano. Uma educação que não seja desafiadora, que não se proponha a formar iniciativas, que não prepare para mudança e que não seja emancipatória, não pode ser considerada uma educação para os Direitos Humanos, pois está mais próxima do conceito de educação para o treinamento

Quando evocamos os direitos humanos, enquanto pilar para a construção do que consideramos uma educação formadora, temos aí uma vertente que visa reduzir os danos e, para isso, é necessário considerar o sujeito de direito e o cuidado que se deve ter para com a formação consciente do outro.

Nenhum modelo de educação está isento das práticas de poder da sociedade e do modo como ela o viabiliza. Por isso, uma educação que vise a uma cultura de Direitos Humanos como princípio, deve ser capaz de preparar o indivíduo para a autonomia

A apatia política, a invisibilidade dos problemas sociais e o apelo para o consumo, devem ser revistos por meio de uma pedagogia que caminhe na contramão desses processos. Como relata Zygmunt Bauman (1998, p.76), o presente está mergulhado na barbárie do ter:

E o grau de polarização (e, portanto, também da privação relativa) quebrou, nessas três décadas, todos os recordes registrados e lembrados. A quinta parte socialmente mais alta da população mundial era, em 1960, trinta vezes mais rica do que o quinto mais baixo; em 1991, já era sessenta vezes mais rica. Nada aponta para a probabilidade, no futuro previsível, de que essa ampliação da diferença seja reduzida ou detida, quanto mais revertida. O quinto mais alto do mundo desfrutava, em 1991, de 84,7% do produto mundial bruto, 84,2% do comércio global e 85% do investimento interno, contra respectivamente 1,4%, 0,9% e 0,9% que era o quinhão do quinto mais baixo. O quinto mais elevado consumia 70% da energia mundial, 75% dos metais e 85% da madeira. Por outro lado, o débito dos países economicamente fracos do “terceiro mundo” estava, em 1970, mais ou menos estável em torno de 200 bilhões de dólares. Desde então, ele cresceu dez vezes e está hoje, rapidamente se aproximando da atordoante cifra de 2.000 bilhões de dólares (ver Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas, edição de 1994).

O autor relata que as desigualdades são extremas e cada vez a dimensão da questão social aumenta e aparecem novas formas de exclusão. A consciência histórica deve ser parte integrante para a educação que visa aos Direitos Humanos, pois é por meio dela que se verifica que o passado retorna e, sem compreendê-lo, a chance de agir sobre o presente se reduz.

A educação não deve pautar-se somente na transmissão de dados técnicos, conhecimento instrutivo e técnico visando à preparação para exames. Deve vir acompanhada de uma pedagogia que possibilite a leitura da realidade histórico-social. A educação para os Direitos Humanos deve desenvolver habilidades libertadoras. Segundo Bittar (2007, p. 322),

Autonomia é, fundamentalmente, em seu traçado interior, liberdade. Significa a posse de um estado de independência com relação a tudo o que define a personalidade heteronomamente. Isto importa na capacidade de analisar e distinguir, para o que é necessária a crítica, pois somente ela divisa o errado no aparentemente certo, o injusto no aparentemente justo.

A autonomia, como refere o autor, permite o olhar sob o outro e para o outro, possibilita a saída do estado de apatia social, individualismo materialista e indiferença em relação ao outro. Tal contexto é possível por meio de uma educação que sensibilize e recupere a capacidade de sentir e pensar do educando.

Paulo Freire (1998), em seu livro “Pedagogia do Oprimido”, afirma como alternativa a educação pela ação dialógica que, a nosso ver, associa-se à educação para os Direitos Humanos. Essa pedagogia busca instrumentalizar o sujeito em seu processo de conscientização utilizando o método dialógico de ensino.

A educação deve ser um instrumental que possibilite a reflexão do reeducando sobre seus atos e atitudes de maneira a viabilizar a (re) significação destes para possibilidade de mudança. Quando o educando consegue fazer o exercício de refletir sobre o *eu* e, esse *eu* em relação com o *outro*, através do *outro*, pelo reconhecimento do humano em si e no outro, a possibilidade de transformação de atitude aumenta. Esse exercício só é possível com a ação. É por meio da vivência e da experiência que a consciência do ato é formada, não o contrário. Portanto, todo processo de ressocialização ou de nova socialização deve atentar para a maior proximidade possível da vida real.

O Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara é uma unidade de pequeno porte, com capacidade para abrigar noventa e seis reeducandas consideradas de baixa periculosidade.

O prédio onde funciona o Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, antigo presídio masculino da cidade, sofreu adaptações para receber o público feminino. É composto por duas alas separadas por um corredor com grades; ao lado direito da entrada situa-se o espaço das reeducandas, mais propriamente dito: alojamento, quadra, biblioteca, consultório e salas de aulas adaptadas e, ao lado oposto, ficam a administração e o refeitório.

A arquitetura do prédio, à direita, onde se situam os alojamentos, é construída em forma de panóptico³⁰. Os alojamentos são construídos em formato circular, com janelas para a parte interna do círculo, onde fica a quadra coberta, em nível mais abaixo do térreo. O acesso a essa ala, após a entrada na instituição, dá-se por meio de dois portões de grades: o primeiro para acessar ao prédio, o segundo para ter acesso ao alojamento, situado posteriormente à sala dos agentes de segurança, responsáveis pela vigilância do pavimento. Nesse compartimento, também existem algumas salas que foram adaptadas para biblioteca, salas de aula, consultório e quarto para receber mães com recém-nascidos em fase de amamentação.

Nos alojamentos, não há a presença de grades nas portas e janelas e a circulação das reeducandas é permitida por todo o setor, sem barreiras. Porém, separando os alojamentos da administração, existe um portão com grades, que fica constantemente trancado e só é aberto por agente de segurança ou funcionário, que autorize a passagem da reeducanda para o outro setor.

No setor administrativo, além das salas dos profissionais, há a cozinha e o restaurante onde as reeducandas realizam as refeições. Nos fundos, entre os dois setores e separado das duas alas, há um barracão de serviço onde as reeducandas trabalham para as empresas conveniadas junto à instituição. Importante salientar que não há espaço aberto para banho de sol nessa instituição.

Quando se trata dos mecanismos de ressocialização disponíveis para as reeducandas em cumprimento de sentença, o Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara tem como parâmetro e documento legal que regulamenta as ações, o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo – Manual de Procedimento de 1999, elaborado pela Secretaria da Administração Penitenciária (SÃO PAULO, 1999). É importante ressaltar que esse documento foi elaborado há onze anos e já não abarca todas as questões e necessidades das mulheres em cumprimento de sentença na atualidade. Haja vista que o documento prevê somente instrução escolar até o Primeiro Grau, ou Ensino Fundamental e, na prática, já está implantada a oferta de Ensino Fundamental e Médio no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara.

³⁰Descrito por Jeremy Bentham (citado por FOUCAULT, 2007a, p. 165) o panóptico “é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado”.

A Assistência Educacional e qualificação profissional estão estabelecidas na Seção IV do Título V – Da Assistência e Garantia dos Direitos do Preso, do artigo 79 ao art. 84, nos seguintes termos:

Art. 79 – A assistência educacional compreenderá a instrução escolar, até o primeiro grau, educação de base, profissionalização rural e urbana e desenvolvimento sociocultural.

Art. 80 – O programa de educação nos termos do artigo anterior será mais diretivo e intensificado nas unidades prisionais de regime fechado.

Parágrafo único – O preso em regime semiaberto terá acesso, por opção, a curso de segundo grau e superior, obedecida a legislação vigente.

Art. 81 – O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se ao sistema escolar da unidade federativa, em consonância com o regime de trabalho da unidade prisional e as demais atividades socioeducativas e culturais.

Parágrafo único – Quando do ingresso no sistema prisional, através das unidades específicas, será executada a triagem escolar na fase de Observação Criminológica.

Art. 82 – As atividades educacionais podem ser objeto de ação integrada com a FUNAP e conveniadas com outras entidades públicas, mistas e particulares, que se disponham a instalar escolas, cursos e oficinas profissionalizantes nas unidades prisionais.

Art. 83 – O ensino profissionalizante poderá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, atendendo-se às características da população urbana e rural, segundo aptidões individuais e demanda do mercado.

Art. 84 – A unidade prisional disporá de biblioteca para uso geral dos presos, provida de livros de literatura nacional e estrangeira, técnicos, didáticos e recreativos.

Parágrafo Único – A unidade prisional, através dos órgãos competentes, poderá promover convênios com entidades públicas ou particulares para ampliação da biblioteca, com a doação de livros ou programas de bibliotecas volantes. (SÃO PAULO, 1999, p.11)

Segundo o Regimento interno padrão nos artigos descritos acima, a educação oferecida nos estabelecimentos penitenciários abrangerá o Primeiro Grau obrigatório, que hoje corresponde ao Ensino Fundamental de 9 anos, em consonância com o regime educacional, também obrigatório, oferecido em toda unidade federativa, respeitadas as demais atividades socioeducativas e culturais oferecidas. A ampliação educacional para o Segundo Grau, conhecido hoje como Ensino Médio, e o Ensino Superior, de acordo com o mesmo documento, serão permitidos aos presos e presas em regime semiaberto de cumprimento de sentença. No Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, as presas em regime fechado também podem cursar, internamente, o Ensino Médio.

O documento prevê parcerias com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso ou “Fundação Profº Drº Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP) e demais entidades públicas, mistas ou particulares que tenham interesse em instalar escolas em estabelecimentos penitenciários do Estado.

No Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, a execução do programa educacional da Unidade é de competência da FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso ou “Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”, como é conhecida.

No CR feminino de Araraquara, a frequência às aulas de Ensino Fundamental e Médio, de acordo com triagem realizada quando da inserção da reeducanda na unidade, é obrigatória. Inclusive, todas as presas que fazem opção para cumprir pena neste CR são informadas que, entre as regras, a frequência às aulas é indispensável, constituindo até critério de penalidade e transferência da instituição.

As aulas, segundo depoimento de funcionárias e reeducandas da instituição, são divididas em “Alfabetização” e “Ensino Fundamental e Ensino Médio”. As monitoras ou educadoras responsáveis por ministrarem as aulas fazem parte do quadro de internas em cumprimento de sentença e passam por um processo seletivo para serem contratadas. Segundo depoimento das próprias monitoras reeducandas, há uma pré-triagem entre as interessadas com perfil para o cargo. Os critérios para concorrer ao processo seletivo são: possuir bom relacionamento com as demais internas e ter concluído o Ensino Médio.

O processo seletivo para monitoria é realizado por educadores formados e funcionários da FUNAP e se caracteriza por uma prova escrita e outra prática. Após a contratação, as monitoras reeducandas recebem orientação para o preparo das aulas de uma coordenadora da FUNAP, duas horas diárias, na própria Unidade do CR.

A dificuldade apresentada para o andamento e continuidade do trabalho de orientação educacional com as monitoras reeducandas é o fato de a coordenadora educacional disponibilizada pela FUNAP não ser funcionária efetiva da instituição, mas estagiária de Ensino Superior com contrato limitado. Essa questão interfere diretamente para efetivação do programa educacional dentro do CR, à medida que esse profissional, quando está se adaptando ao contexto prisional é substituído em virtude da temporalidade do contrato de estágio, além de investimento em qualificação profissional restrita em função das condições de vínculo institucional junto à FUNAP. No período em que a pesquisa foi iniciada, no

segundo semestre de 2009, até a segunda etapa, em meados de 2010, presenciamos a troca do estagiário coordenador educacional, contratado pela FUNAP.

O Centro de Ressocialização de Araraquara tem capacidade para 96 mulheres e conta com onze alojamentos, dez deles com nove vagas e um com seis. Em outubro de 2009, quando foi iniciada a primeira fase desta pesquisa, havia 94 mulheres cumprindo pena. Das 78 mulheres participantes da pesquisa, **51 cumpriam pena em regime fechado e 27 estavam em regime semiaberto.**

No período de 22/03/2004 a 25/06/2008, segundo estatísticas apresentadas pela direção do CR, passaram pela unidade quatrocentos e quatorze (414) reeducandas, das quais, duzentos e oitenta e uma (281) conseguiram a liberdade, após o cumprimento da pena, sete (7) foram transferidas da unidade por solicitação própria, trinta e nove (39) foram transferidas por inadaptação e ocorreu um (1) caso de abandono³¹.

De acordo com o mesmo documento estatístico fornecido pela direção do CR, a porcentagem de reincidência de delito das mulheres que passaram pela unidade é de 6,4%, de inadaptação 7,7% e de abandono 0,2%, as 86% restantes cumpriram ou estão cumprindo sua pena e não retornaram para o sistema prisional do Estado.

Segundo depoimento de funcionários, quatro empresas mantinham postos de trabalho dentro da unidade na ocasião: uma referente à confecção de luvas, outra de confecção de meias, uma de montagem de caixas e uma de bombas injetoras.

A equipe de funcionários da unidade era composta por uma diretora da unidade, uma diretora de disciplina, uma diretora administrativa, três oficiais administrativos, dezoito agentes de segurança penitenciários, um advogado que fica na unidade dois dias por semana, uma psicóloga, duas estagiárias de psicologia, uma assistente social, três enfermeiras, dois médicos - um psiquiatra e outro clínico geral, dois dentistas e uma coordenadora educacional da FUNAP, com contrato temporário de estagiária de Ensino Superior.

Em regime semiaberto, havia 27 reeducandas cumprindo sentença e trabalhando em serviços externos à unidade, divididas em onze locais de trabalhos diferentes.

³¹Considerado caso de abandono, quando a reeducanda em cumprimento de pena no regime semiaberto deixa a unidade para frequência no trabalho e não retorna. Nesse caso, a unidade considera que ela abandonou a pena, ou mesmo que passa a foragida da justiça.

De acordo com as informações colhidas por meio do questionário escrito, a maioria das reeducandas tinha entre 19 a 39 anos de idade, como pode ser observado na tabela a seguir:

TABELA 1
QUANTIDADE DE MULHERES EM CUMPRIMENTO DE PENA NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE ARARAQUARA SEGUNDO SUA IDADE EM 10/2009

IDADE (em anos)	ATÉ 19	20 A 29	30 A 39	40 A 49	50 A 59	ACIMA DE 60	TOTAL*
Nº	1	35	27	10	5	0	78

*Total das reeducandas que aceitaram participar da pesquisa.

Fonte: Elaborada pela autora.

Das 78 mulheres em cumprimento de sentença que aceitaram participar da pesquisa e responderam ao questionário, 63 estavam na faixa etária entre 19 e 39 anos, representando um percentual de 80,8%. Tal percentagem indica que a maioria das internas estava em idade laborativa.

As mulheres nessa faixa etária, em sua maioria, estão casadas/amasiadas, têm filhos ou são chefes de família necessitando de maior renda para sobrevivência e manutenção familiar. Somado a essa condição, na maioria das vezes, o perfil da mulher que cumpre a pena possui pouca formação educacional, o que dificulta a competição por uma vaga no mercado de trabalho e, quando consegue se inserir nele, geralmente ocorre em profissão de baixo *status* social e pouca remuneração. Dada à necessidade de renda e à facilidade da obtenção desta, via tráfico de drogas, essas mulheres se inserem nessa atividade ilícita, levadas, geralmente, pelo companheiro e/ou pessoas próximas, ligadas ao vínculo familiar ou de amizade

Mesmo passando por dificuldades econômicas, a principal motivação para adesão ao tráfico de drogas, segundo os depoimentos coletados, ainda se insere na questão de gênero, pois citam a influência masculina como determinante para sua participação, pois, tais mulheres, levadas pelo sentimento de mãe e esposa amorosa acabam entrando para o mundo do tráfico ou assumindo a culpa no momento da prisão para livrar seus companheiros e filhos, que na maioria das vezes acabam abandonando-as durante o processo de aprisionamento. O vínculo marital, quando ocorre o aprisionamento feminino, muitas vezes se

dissolve, ou pelo abandono do companheiro ou por este também se encontrar preso, na maioria dos casos.

Referente ao estado civil das reeducandas, 39 responderam ser solteiras, 9 casadas, 3 divorciadas, 2 separadas, 19 em união estável, 5 viúvas e 1 preferiu não declarar.

Com relação à origem ou Estado de nascimento das mulheres em cumprimento de pena no CR relacionam-se os seguintes indicadores, na tabela a seguir:

TABELA 2
NATURALIDADE DAS REEDUCANDAS DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE ARARAQUARA EM 10/2009

Naturalidade	Nº	%
São Paulo	56	71,79
Paraná	8	10,25
Minas Gerais	6	7,69
Alagoas	2	2,56
Mato Grosso	1	1,28
Rio de Janeiro	1	1,28
Pernambuco	1	1,28
Bahia	1	1,28
Paraíba	1	1,28
Não soube responder	1	1,28
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

A tabela demonstra que 71,79% das mulheres em cumprimento de pena no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara são originárias do próprio Estado, enquanto 28,21% são oriundas de outros Estados do Brasil.

Quando questionadas sobre a cidade de residência antes da prisão, a maioria respondeu que residia em cidades do Estado de São Paulo. Somente uma reeducanda declarou residir em cidade localizada no Estado de Minas Gerais. A maioria das cidades declaradas pelas reeducandas com residência está localizada até 200 quilômetros de distância da cidade de Araraquara, onde se situa a unidade. Cumpre, assim, a determinação de que os Centros de Ressocialização devem acolher presos e presas da região em que se situa, facilitando, assim, a proximidade do local de residência, bem como de seus familiares. Veja tabela 3:

TABELA 3 - Distribuição por Região Administrativa do Estado/Cidade de residência na data da prisão – Mulheres reeducandas do CR/Araraquara 10/2009

Região Adm. do Estado de São Paulo	Residência	Nº	%
Região Central (Araraquara)	Araraquara	21	26,92
	Américo Brasiliense	1	1,28
	Ibaté	2	2,56
	Matão	6	7,69
	Boa Esperança do Sul	2	2,56
	Trabiju	1	1,28
	Nova Europa	1	1,28
	São Carlos	1	1,28
	Taquaritinga	4	5,12
	Ibitinga	4	5,12
	Itápolis	1	1,28
	Tabatinga	1	1,28
Subtotal		45	57,69
Região de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	2	2,56
	Jaboticabal	1	1,28
	Monte Alto	1	1,28
	Serrana	1	1,28
	Sertãozinho	1	1,28
	Pontal	1	1,28
Subtotal		7	9,00
Região de Bauru	Bauru	8	10,25
	Jaú	3	3,84
	Dois Córregos	1	1,28
	Igaraçu do Tietê	1	1,28
	Bocaina	1	1,28
	Bariri	1	1,28
	Barra Bonita	2	2,56
Subtotal		17	21,79
Região de Campinas	Piracicaba	1	1,28
	Leme	1	1,28
Subtotal		2	2,56
Região de Barretos	Bebedouro	1	1,28
Região de Franca	Franca	1	1,28
Região de Sorocaba	Avaré	1	1,28
Região de São Paulo	São Paulo	1	1,28
Região de Santos	Santos	1	1,28
Outros Estados	Extrema - MG	1	1,28
Não respondeu	Não respondeu	1	1,28
Total geral		78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

Na tabela 2, pode se destacar que os Estados que ocupam a segunda e a terceira posição entre aqueles com maior população de reeducanda no Centro de Ressocialização de Araraquara, são Paraná e Minas Gerais, respectivamente. A ligação entre o número de mulheres presas nessas localidades envolvidas com o tráfico de drogas remete à ação de abastecimento das grandes cidades do interior realizado pela chamada “rota caipira do tráfico”³². A tabela 3 confirma a inserção e participação feminina na “rota caipira do tráfico” que nos últimos anos se avolumou na macrorregião de Ribeirão Preto, pelo seu vasto território ocupado pela cana-de-açúcar, o que possibilita o tráfico internacional com a utilização de pequenos aviões que pousam em meio aos canaviais com uma menor quantia de droga, despistando, assim, a fiscalização e trazendo pouco prejuízo para os traficantes, caso o carregamento seja interceptado pela polícia (CÁCERES, 2010).

A “rota caipira do tráfico” usa trechos de pequenas cidades no oeste do Estado de São Paulo, abastecendo não só as grandes cidades do interior paulista, como também Minas Gerais, o norte do Paraná até o sul da Bahia. Acredita-se que a origem das cargas interceptadas na região dessa rota caipira seja do Estado de Mato Grosso do Sul, estado receptor da droga que entra no Brasil a partir da Bolívia e do Paraguai (CÁCERES, 2010).

Observando o critério de distância do CR com a residência de suas internas, pode-se verificar que somente três reeducandas se encontram a uma distância superior a 200 km de sua residência, residentes nas cidades de São Paulo, Santos e Extrema (MG), ou seja, somente 3,84% do total de 78 mulheres.

Na tabela 3, verifica-se que a maioria das internas do CR de Araraquara é da Região Central, ou seja, da mesma região em que se localiza a unidade. Das cidades declaradas como residência pelas internas nessa região, a mais distante do CR de Araraquara se localiza a aproximadamente 92 km de distância. A segunda região com maior número de internas na Unidade do CR/Araraquara é a região de Bauru, cuja maior distância entre CR/residência é 131 km. A região de Ribeirão Preto aparece como a terceira em número de internas e com a maior distância unidade/residência, perto de 127 km. A quarta região com maior número de internas no CR de Araraquara é a de Campinas e com a maior distância entre residência/CR, de 138 km. As demais cidades declaradas como residência das internas, das regiões que

³²Rota caipira do tráfico”, termo utilizado para designar a comercialização e distribuição de drogas feitas via estradas e trechos de cidades do interior do Estado de São Paulo, para abastecimento das pequenas e grandes cidades do oeste paulista, chegando também a Minas Gerais, no norte do Paraná e sul da Bahia (Cáceres, 2010).

aparecem, como: a região de Barretos, Franca e Sorocaba, encontram-se dentro do limite dos 200 km de distância, recomendado na regulamentação dos Centros de Ressocialização.

As setenta e oito mulheres reeducandas que responderam ao questionário, declararam, com relação ao seu pertencimento étnico/cor, o seguinte:

TABELA 4

Etnia/Cor das Reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara 10/2009

Etnia/Cor	Nº	%
Branca	40	51,28
Preta	4	5,12
Parda	33	42,30
Indígena	0	0,00
Amarela	1	1,28
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

Como se verifica na tabela, 51,28% se declaram brancas, 5,12% pretas, 42,30% pardas e 1,28% amarelas. Tais números contradizem o referencial ideológico e racista propagado no cotidiano social de que a maioria de presos pertencem a cor preta. No que se refere às reeducandas do CR o número de presas é maior entre as que se consideram de cor branca.

Em 2004, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2004), por sexo, segundo Etnia/Cor do Estado de São Paulo apresentava um total de mulheres de 20.076.386. Em números absolutos 5.489.907 mulheres negras, o equivalente, em porcentagem, a 27,3% que se autoclassificavam negras e 14.333.167 mulheres brancas, ou seja, 71,4% que se consideravam de cor branca.

No ano seguinte, o Estado de São Paulo contava com a maior população negra do país, de acordo com os dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2005) realizada pelo IBGE, com aproximadamente 12,5 milhões de pessoas de etnia/cor preta ou parda, correspondendo a 31% dos habitantes do Estado. Entretanto, em termos relativos, é um dos Estados com menor proporção de negros, juntamente com a Região Sul, pois, nos demais, as pessoas que se declaram pretas ou pardas equivalem a mais de 50%.

Com relação à opção sexual das mulheres reeducandas, foram declarados por elas os dados computados na tabela abaixo:

TABELA 5
Opção sexual declarada pelas mulheres reeducandas do CR/Araraquara 10/2009

<i>Opção sexual</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Heterossexual	70	89,74
Homossexual	4	5,12
Bissexual	1	1,28
Não responderam	3	3,84
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com o questionário, 89,74% das reeducandas se autodeclararam heterossexuais, adeptas do relacionamento com o sexo oposto; 5,12% relatam ser homossexuais, adeptas do relacionamento com o mesmo sexo; e apenas 1,28% declaram ser bissexuais, adeptas do relacionamento sexual com os dois sexos, masculino e feminino; 3,84% preferiam não responder a questão.

Apesar dos dados acima, o distanciamento da possibilidade de relacionamento com o sexo oposto gera, muitas vezes, a adesão temporária ao relacionamento homossexual em situação de aprisionamento, o que nem sempre é relatado nos questionários em virtude da não identificação efetiva, com essa definição sexual. Esse fato pode ocorrer, também, por preconceito e medo de represália institucional.

Na unidade do CR de Araraquara, o relacionamento sexual entre as internas é proibido pela administração, e essa conduta é considerada falta grave. Para coibir essa prática são aplicadas sanções àquelas que descumprem as regras. Segundo entrevista, uma reeducanda, que antes do aprisionamento mantinha relação sexual heterossexual e, assim se definia sexualmente, ao envolver-se com outra reeducanda, teve seu regime prisional modificado:

“Passei por momentos difíceis aqui, porque o ano passado eu estava de semiaberto, em outubro eu ganhei semi-aberto, estava trabalhando na rua daí em dezembro. Eu cometi uma falta grave aqui na unidade e em razões disso o Juiz fechou minha cadeia, então temporariamente eu voltei para o fechado. Agora estou esperando uma audiência que vai ser agora dia três de agosto para ver como vai ficar minha

situação. [Você pode me contar qual foi a falta grave?] Foi por causa que eu estava com uma menina e aqui é proibido". (Ent.17 Li)

Com relação à escolaridade antes da prisão e até a data da pesquisa, tem-se a seguinte realidade, a partir das respostas, na tabela seguinte:

TABELA 6
ESCOLARIDADE DAS REEDUCANDAS ANTES E DEPOIS DA PRISÃO – REFERÊNCIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARARAQUARA EM 10/2009

Nº	Analfabeta	Ensino Fundamental incompleto	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio completo	Superior incompleto	Superior completo
Escolaridade, antes da prisão	1	51	7	10	5	2	2
Escolaridade em 10/2009	0	49	6	12	7	2	2

Fonte: Elaborada pela autora.

Observando-se a tabela 6, constata-se a baixa escolaridade da população feminina que se encontra em cumprimento de pena no CR de Araraquara, realidade da maioria das presas brasileiras. De acordo com os dados, 66,66% das reeducandas não tinham completado o Ensino Fundamental quando foram presas; 8,97% tinham o Ensino Fundamental completo, 6,41% cursaram o Ensino Médio completo, e somente 2,56% concluíram o Ensino Superior.

Na última linha da mesma tabela aparece a evolução educacional obtida pelas internas na prisão durante o processo de ressocialização. De acordo com os dados, houve uma redução no número de mulheres com escolaridade fundamental incompleta, de 66,66% para 62,82%, o que reflete uma elevação do grau de escolaridade das mesmas, atingindo o Ensino Fundamental completo e a progressão para a etapa seguinte. Verificou-se, também, uma elevação do número de mulheres com Ensino Médio Completo, de 6,41% para 8,97%.

A formação educacional das mulheres que cumprem pena no CR feminino de Araraquara reflete a realidade do sistema prisional do Estado e do país. Mesmo que os dados estatísticos sobre educação penitenciária sejam insuficientes para se estabelecer um diagnóstico sobre a situação em todo o país, os dados do Estado de São Paulo são ilustrativos.

De acordo com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP, 2010), conhecida como Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, “em novembro de 2005, 47,53% da população carcerária trabalhavam e 17,02% estudavam, em dezembro do mesmo ano, cerca de 78% da população masculina e 69% da população feminina eram analfabetas ou possuíam Ensino Fundamental incompleto”.

A evolução educacional no CR feminino de Araraquara ainda é inexpressiva, mas já reflete a ação educacional institucional. A maioria das mulheres reeducandas estava frequentando as aulas promovidas pelo chamado “Programa do Preso”, programa educacional que visa promover a educação do preso, proporciona escolaridade de Ensino Fundamental e Médio, promove a formação profissionalizante, geração de renda, cultura, esporte e apoio ao sustento e à liberdade. O programa é coordenado pela FUNAP.

De acordo com o Estatuto da FUNAP, Decreto nº 10.235 de 30 de agosto de 1977, no seu artigo 4º: “A Fundação terá por objeto contribuir para recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, do adiestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado”.

No CR de Araraquara, a FUNAP é responsável pelo programa educacional desenvolvido com docentes do próprio quadro de reeducandas. De acordo com a FUNAP (2010), o programa de formação de educadoras presas tem como perspectiva de sucesso, o fato de que, por elas já fazerem parte da realidade prisional e conhecerem a linguagem das internas, possam obter maior eficácia no processo de ensino e aprendizagem.

A falta de oportunidade de escolaridade na idade adequada é uma característica bastante relevante na população carcerária do CR de Araraquara, bem como o alto índice de inserção no mercado de trabalho dessa população, antes de sua maioridade. Vejamos a tabela 7:

TABELA 7
IDADE E VÍNCULO DO PRIMEIRO EMPREGO DAS REEDUCANDAS DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARARAQUARA - 10/2009

Idade (anos)	Antes de 12	Entre 12 e 13	Entre 14 e 18	Acima de 19	Não respondeu	<i>Tipo de vinculo</i>	<i>Tipo de vinculo</i>
						<i>Formal</i>	<i>Informal</i>
Nº	26	18	23	10	1	21	56

Fonte: Elaborada pela autora.

Observa-se que 86%, ou 67 de um total de 78 mulheres participantes da pesquisa, iniciaram-se no mercado de trabalho antes dos 18 anos de idade, e, entre elas, 83,58% estavam no mercado informal, ou seja, sem direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

A informalidade do primeiro emprego reflete-se, no decorrer dos anos, na precária inserção social que essas mulheres e suas famílias vivenciam, tanto no que diz respeito às condições materiais e de marginalização, como às condições subjetivas de pertencimento e construção de identidade.

A inserção precoce no mercado de trabalho também impactou no baixo nível de escolaridade entre as internas, que relatam ter deixado os estudos em idade adequada para trabalhar e contribuir para a melhoria da renda familiar.

Na tabela 8, constam o primeiro e o último emprego das mulheres reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, antes da prisão:

TABELA 8

Distribuição de mulheres do CR de Araraquara segundo atividade do primeiro emprego e do último antes da prisão

Primeiro emprego	Nº	%	Emprego antes da prisão	Nº	%
Babá	19	24,35	Doméstica/faxineira	16	20,51
Doméstica	18	23,07	Vendedora	6	7,69
Trabalhadora rural	9	11,53	Serviços gerais	6	7,69
Vendedora/comércio	5	6,41	Auxiliar de cozinha/cozinheira	5	6,41
Confecção/ costureira	3	3,84	Trabalhadora rural	5	6,41
Garçonete	3	3,84	Autônoma/não especificou	5	6,41
Ajudante de cozinha	2	2,56	Costureira	2	2,56
Salgadeira	2	2,56	Balconista/garçonete	2	2,56
Setor industrial	1	1,28	Comerciante/empresária	2	2,56
Funcionária pública	1	1,28	Babá/dama de companhia	2	2,56
Técnica de enfermagem	1	1,28	Catadora de reciclagem	1	1,28
Serviços gerais	1	1,28	Funcionária pública	1	1,28
Recepcionista	1	1,28	Prótese dentária (protética)	1	1,28
Estagiária	1	1,28	Camareira	1	1,28
Patrulheiro (menor aprendiz)	1	1,28	Artesã	1	1,28
Proprietária de escola informática	1	1,28	Panfletagem	1	1,28
Artesã	1	1,28	Auxiliar de encubação	1	1,28
Bordadeira	1	1,28	Estagiária	1	1,28
Não especificado	10	12,82	Sapateira	1	1,28
-	-	-	Desempregada na data da prisão	16	20,51
-	-	-	Não respondeu	2	2,56
Total	78	100,00	Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

Verifica-se que a maioria das mulheres teve como primeiro emprego, funções de pouco destaque público e de baixa remuneração, que não exigiam escolaridade avançada. Tais funções, muitas vezes, representavam a extensão do lar e do papel feminino desenvolvido por elas na esfera privada e, na maioria das vezes, exercidas na informalidade, sem garantias de direitos trabalhistas.

Quando se observa a quarta coluna, cujos dados se referem ao último emprego exercido até a data da prisão, constata-se que a realidade dessas mulheres não se modificou significativamente, com relação à profissão exercida, pois se verifica uma realidade de

trabalho relacionada a profissões ligadas à vida doméstica e que não exigem muita qualificação profissional. Por outro lado, observamos também aquelas que conseguiram profissões em destaque como: comerciante/empresária, funcionária pública, protética, porém também se envolveram no tráfico de drogas levadas pela influência do companheiro, o que reforça nossa tese de que a questão de gênero ainda se constitui em fator determinante na decisão da mulher pelo tráfico de drogas.

Do total que participaram da pesquisa na data da prisão, 23,07% se encontravam desempregadas e, das que se declararam empregadas, somente 18 delas tinham vínculo formal de trabalho. As demais trabalhavam informalmente. Deste total, somente 25 mulheres declararam contribuir para a Previdência Social, tendo seus direitos previdenciários garantidos. As demais não estavam cobertas pela política previdenciária do país.

As profissões ou funções mais frequentes como primeiro emprego pelas mulheres presas foram: doméstica, babá e trabalhadora rural. Essas três profissões somam 58,95% do total de primeiro emprego declarado por elas. Ao se comparar o último emprego declarado, constata-se, em primeiro lugar, doméstica/faxineira; em segundo, empacotadas, estão serviços gerais e vendedora, seguidas pela profissão de trabalhador rural e auxiliar de cozinha/cozinheira; totalizando, essas profissões, 48,71% das mulheres empregadas.

Conforme a tabela 9, a condição de emprego não mudou muito para a maioria das mulheres presas desde seu primeiro emprego. Os dados reforçam uma condição de subalternidade na função e forma de inserção no mercado de trabalho dessa população. Vejamos:

TABELA 9
Mulheres presas no CR de Araraquara x Trabalho antes da prisão

Trabalhava quando foi presa	Nº	%	<i>Tipo de vínculo das 60 mulheres que trabalhavam</i>		
			Formal	Informal	Não respondeu
Sim	60	76,92	18	32	10
Não	16	20,51	%	%	%
Não respondeu	2	2,56	30,00	53,33	16,66
Total	78	100	-		-

Fonte: Elaborada pela autora.

Como se observa, a porcentagem de mulheres que trabalhava antes da prisão é considerável na unidade do CR de Araraquara. Segundo declaração, 76,92% delas trabalhavam, mas somente 30% faziam parte do mercado formal de trabalho, com direitos previdenciários garantidos.

Outro dado significativo e impactante na realidade socioeconômica das mulheres presas, bem como no fator emocional após a prisão e separação familiar, refere-se à maternidade. A tabela 10 indica o número de filhos das internas do CR de Araraquara:

TABELA 10
Distribuição de mulheres presas no CR Feminino de Araraquara, segundo a maternidade e idade dos filhos - 10/2009

Idade dos filhos (anos)	Nº	%
Até 12	43	55,12
De 13 a 18	24	30,76
Entre 19 a 21	11	14,10
Acima de 21	18	23,07
Não especificou idade	5	6,41
Total de mães	68	87,17
Não tem filhos	10	12,82

Fonte: Elaborada pela autora.

A tabela transmite a quantidade de mulheres mães e idade de seus filhos: 87,17% das reeducandas do CR são mães, e 63,23% delas possuem filhos até 12 anos.

A associação dos fatores: pouca escolaridade devido ao ingresso no mercado de trabalho muito cedo, no setor informal ou em funções de subemprego e maternidade precoce, faz parte da realidade da maioria das mulheres em cumprimento de pena no CR de Araraquara. A conjunção desses fatores amplia o grau de vulnerabilidade emocional das reeducandas, acarreta demandas de cunho subjetivo para o programa educacional desenvolvido, e influencia consideravelmente a aprendizagem e interesse das internas. A preocupação com o sustento da família, principalmente das presas que possuem filhos, é um fator que traz considerável preocupação e sofrimento emocional. Muitas encaminham quase todo o dinheiro que recebem do trabalho realizado na prisão para os familiares.

A quantidade de filhos por mulheres (tabela 11) também é um aspecto considerável de agravamento das condições materiais e da situação de vulnerabilidade familiar.

TABELA 11
QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES REEDUCANDAS. (TOTAL DAS 68 MULHERES MÃES) CR/ARARAQUARA/2009

Nº de Mulheres mães	7	20	13	14	5	1	8
Quantidade de filhos	1	2	3	4	5	9	Não especificou

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com a tabela, somente 10,29% das mulheres mães do CR possuem um filho; as demais possuem de 2 até 9 filhos, com até 18 anos, sendo a maioria em idade escolar.

Outro fator de preocupação é a guarda dos filhos que, na maioria das vezes, é assumida por familiares mais próximos. Segundo a pesquisa, principalmente por avós maternos, seguidos de pais, tia materna e avós paternos. Vejamos na tabela a seguir:

TABELA 12
Guarda dos filhos das reeducandas CR Araraquara 2009 (68 mulheres mães)

Guarda dos filhos	Nº	%
Avós maternos	24	35,29
Filhos já maiores de idade	11	16,17
Pai	10	14,70
Tia materna	7	10,29
Avos paternos	6	8,82
Tia paterna	3	4,41
Irmãos	2	2,94
Não especificou	2	2,95
Prima materna	1	1,47
Guarda compartilhada entre avós materno/paterno	1	1,47
Bisavó	1	1,47

Fonte: Elaborada pela autora.

Os fatores apresentados configuram a realidade vivenciada pelas mulheres do CR e a guarda dos filhos que, na maioria das vezes, fica sob responsabilidade de familiares que nem sempre mandam notícias ou os trazem para visita, se configura como um dos principais

motivos de desespero e inquietação entre as mulheres encarceradas no CR de Araraquara. A saúde e a preocupação com o bem estar dos filhos são fatores que provocam tristeza entre as mulheres mães em cumprimento de sentença.

Com relação à saúde, principalmente a incidência ou não da AIDS sobre a população carcerária do CR/Araraquara, têm-se as informações descritas na tabela 13:

TABELA 13
Distribuição de Mulheres presas no CR/Araraquara, segundo incidência do HIV positivo

HIV positivo	Nº	%
Sim	2	2,56
Não	75	96,15
Não respondeu	1	1,28
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

A porcentagem de mulheres portadoras do vírus HIV está em torno de 2,6% da população carcerária entrevistada. O diagnóstico da doença é extremamente importante para o tratamento e qualidade de vida do portador, inclusive para que o tratamento ocorra durante o período de cumprimento da pena. No CR as mulheres recebem os medicamentos disponibilizados pela rede pública para tratamento dos portadores do vírus e são acompanhadas por médico responsável.

A porcentagem do uso ou não de drogas pelas reeducandas antes de seu aprisionamento aparece na tabela 14:

TABELA 14
Mulheres que usavam drogas antes da prisão. CR Feminino Araraquara 2009

Faz uso de drogas	Nº	%
Não	40	51,28
Eventual	18	23,07
Habitual	20	25,64
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com as respostas obtidas, 51,28% das mulheres em cumprimento de sentença no CR feminino de Araraquara não usavam nenhum tipo de droga (lícitas ou ilícitas) antes de seu aprisionamento; 23,07% declararam usar eventualmente algum tipo de droga e 25,64% declararam fazer uso habitualmente de drogas antes da prisão. O número de mulheres que faziam uso eventual e habitual de drogas, antes da prisão, soma 48,71% do total.

Quando questionadas sobre a data de sua prisão, setenta e cinco souberam responder o dia exato e três não souberam mencionar. Com relação ao tempo que já cumpriram, pode-se verificar, na tabela 15, a seguinte configuração:

TABELA 15
Tempo de prisão das reeducandas do CR feminino de Araraquara em outubro de 2009

Tempo de prisão (anos)	Nº	%
Menos de 1	21	26,92
De 1 a 3(1)	44	56,41
De 3 a 5(2)	12	15,38
De 5 a 8(3)	1	1,28
De 8 a 10(4)	0	-
Acima de 10	0	-

(1) não inclui o número de mulheres com o terceiro ano completo de cumprimento de pena.

(2) não inclui o número de mulheres com o quinto ano completo de cumprimento de pena.

(3) não inclui o número de mulheres com o oitavo ano completo de cumprimento de pena.

(4) não inclui o número de mulheres com o décimo ano completo de cumprimento de pena.

Fonte: Elaborada pela autora.

A maioria das mulheres em cumprimento de sentença no CR/Araraquara não completou três anos de pena cumprida, pois 26,92% estão presas há menos de um ano; 56,41% estão presas há menos de três anos; 15,38% se encontram encarceradas há menos de cinco anos e somente 1,28% está presa de cinco a sete anos e onze meses.

Os dados da tabela acima demonstram que a população do CR possui pouco tempo de casa, pois 83,33% do total não possuem nem três anos de encarceramento. Tal dado, quando comparado com a duração da pena sentenciada, demonstra que a maioria ainda ficará muito tempo em cumprimento da sentença. Pela tabela 16, constata-se que grande porcentagem foi sentenciada com mais de três anos:

TABELA 16
Tempo de condenação das reeducandas do CR feminino de Araraquara - 10/2009

Tempo de condenação	Nº	%
Menos de 1 ano	1	1,28
De 1 a 3 anos	9	11,53
Mais de 3 até 5 anos	12	15,38
Mais de 5 até 10 anos	26	33,33
Mais de 20 anos	0	-
Sumariano*	2	2,56
Ainda não tem sentença	15	19,23

*Aquela que ainda não foi a julgamento.

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com o quadro, grande parcela das reeducandas do CR de Araraquara foi sentenciada com penas acima de três e até vinte anos, num total de 65,37% das pesquisadas. Somente 1,28% obtiveram penas menores que um ano; 11,53% receberam sentença de um a três anos e 21,79% ainda não tiveram julgamento e aguardam sentença como presas provisórias.

A tabela 17 refere-se aos artigos de condenação ou artigos de acusação pelos quais as reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, já sentenciadas ou não, cumprem pena ou aguardam decisão judicial. Se considerarmos somente os artigos de condenação referente ao tráfico de drogas (33 e 12) verificamos que 69,2% das mulheres respondentes cumprem pena no CR/Araraquara por essa razão. Os dois artigos referem-se ao mesmo delito porque compreende o art.33 da lei nº 11.343 de 26 de agosto de 2006 e o art. 12 da antiga legislação que regia o tráfico de drogas, lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976. Pelo art. 35 (lei nº 11.343/06) e 14 (lei nº 6.368/76) que diz respeito à associação ao tráfico de drogas são 42,3% de mulheres sentenciadas, cumprindo pena pelo mesmo motivo.

TABELA 17
Mulheres presas no CR de Araraquara, segundo o crime pelo qual foram condenadas (78 Respondentes) – 10/2009

Artigo de condenação	Nº	%
Artigos 33/35 (tráfico de drogas/associação ao tráfico)	28	35,89
Artigo 33 (tráfico de drogas)	17	21,79
Artigo 33 e 40 (tráfico de drogas/ aumento de 1/6 na pena)	3	3,84
Artigo 12 (tráfico de drogas na lei antiga)	2	2,56
Artigos 12 e 14 (tráfico de drogas e associação ao tráfico na lei antiga)	2	2,56
Artigos 33/35/40 (tráfico de drogas/associação ao tráfico/aumento na pena de 1/6)	1	1,28
Artigo 35 e 40 (associação ao tráfico de drogas e aumento na pena de 1/6)	1	1,28
Artigo 35 (associação ao tráfico de drogas)	1	1,28
Artigo 157 (roubo)	4	5,12
Artigos 157/155/180/171 ou 157/147/121 (roubo/furto/receptação) ou (roubo/ ameaça/homicídio)	2	2,56
Artigo 155 (furto)	2	2,56
Artigo 121 (homicídio)	11	14,10
Artigo 159 (extorsão mediante sequestro)	2	2,56
Não responderam	2	2,56
total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

Os dados deixam claro o recrutamento que o tráfico de drogas realiza junto às mulheres, porque se constitui em um mercado em que a promessa de dinheiro fácil e rápido é o discurso e mecanismo de sedução. Porém, para que a opção pelo tráfico seja assumida pela mulher, nossa hipótese é a de que, a questão de gênero, com o predomínio do poder masculino nas relações intrafamiliares ainda se constitui um dos principais fatores, principalmente porque a maioria delas em seus depoimentos confirmam que iniciaram no tráfico por meio do apelo do companheiro ou filho. Muitas confirmam que cumprem pena para livrar o filho ou companheiro de ter sua situação junto à justiça agravada, o que nem sempre ocorre quando a situação é inversa, pois a maioria delas acabam abandonadas no cárcere por esses mesmos homens que as fizeram se envolver com o delito.

Quando se refere ao delito por roubo, art. 157 do Código Penal, lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (BRASIL,1940), se desconsiderarmos os demais artigos associados de alguns casos, obtém-se que: 7,68% de mulheres cumprem pena por essa condenação, 1,28% dessas, além desta condenação, foram sentenciadas nos artigos 155 (furto), 180 (receptação),

171 (estelionato) e 1,28% delas, além do artigo de roubo, foram sentenciadas nos artigos 147 (ameaça) e 121 (homicídio).

Com relação ao delito por homicídio, artigo 121 do Código Penal (lei 2.848/40) (BRASIL,1940), 15,38% de mulheres sentenciadas cumprem pena no CR de Araraquara. No artigo 159 do Código Penal (1940), referente ao crime de extorsão mediante sequestro, a porcentagem é de 2,56% de mulheres condenadas. Das reeducandas pesquisadas, somente duas não responderam por qual artigo foram sentenciadas a cumprir pena ou respondem a processo na espera de decisão judicial.

Com relação às mulheres que estão cumprindo pena por homicídio, mais uma vez, a questão de gênero e a violência masculina no âmbito doméstico são as principais causas de cometimento do delito, pois alguns depoimentos revelam que o crime foi cometido devido a questão passional e violência doméstica.

As estatísticas de administração do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara datadas de 24/06/2008 apresentam a porcentagem de delitos das 96 reeducandas em cumprimento de sentença ou aguardando decisão judicial. Quanto aos delitos que se referem aos artigos 12 e 33 (tráfico), encontramos 81,25% das condenações. Com relação ao delito do artigo 121 (homicídio), teremos 7,29% das condenações; no artigo 157 (roubo), teremos 6,25% de condenações; no artigo 159 (extorsão mediante sequestro), são 4,16% sentenciadas e no artigo 158 (extorsão sob grave ameaça ou violência), 1,04% de condenações. Para efeito ilustrativo, são demonstrados os dados apresentados, anteriormente, na tabela 18:

TABELA 18
ESTATÍSTICA 24/06/2008 – CR/ARARAQUARA

DELITOS	Nº	%
Artigo 12 e 33 (tráfico de drogas)	78	81,25
Artigo 121 (homicídio)	07	7,29
Artigo 157 (roubo)	06	6,25
Artigo 159 (extorsão mediante sequestro)	04	4,16
Artigo 158 (extorsão sob grave ameaça)	01	1,04
TOTAL GERAL	96	100

Fonte: Dados Estatísticos da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste, Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara de 24/06/2008, fornecidos por escrito pela Administração da Unidade.

Pelas tabelas 17 e 18, concluí-se que o delito de maior incidência é o tráfico de drogas e demais artigos associados a esse na lista de crimes responsáveis pela condenação e cumprimento de pena entre as mulheres do CR de Araraquara, seguido por homicídio; roubo; extorsão mediante sequestro e; extorsão com violência ou grave ameaça.

Os índices de reincidência apurados pelo questionário aplicado as 78 mulheres em cumprimento de pena no CR/Araraquara estão descritos na tabela 19:

TABELA 19
NÚMERO DE MULHERES DE ACORDO COM PRIMARIEDADE OU REINCIDÊNCIA DO DELITO – CR ARAQUARA 10/2009

PRIMARIO	REINCIDENTE	NÃO RESPONDEU	% REINCIDÊNCIA
67	10	1	13%

Fonte: Elaborada pela autora.

Segundo a tabela 19, sessenta e sete (67) reeducandas são rés primárias, ou seja, não tinham sido objeto de condenação anteriormente, enquanto dez (10) declararam ser reincidentes, ou seja, já haviam praticado delito e sido presas anteriormente. Das 10 mulheres reincidentes, 3 declararam ser a segunda vez que praticavam o delito, 5 delas já estavam na terceira reincidência, uma referiu ser a décima segunda vez reincidindo e outra não declarou a quantidade de reincidência. Então, das 78 mulheres, 13% são reincidentes.

Das reeducandas em sentença na unidade do CR feminino de Araraquara, no período de 22/03/2004 a 25/06/2008, 6,4% são reincidentes, segundo dados apresentados pela administração da unidade. Os números apurados pela unidade podem significar uma positividade no resultado do trabalho realizado pelo CR durante o período de 2004 a 2008.

Quanto à questão da culpa, se assumiram ou não a culpa na hora do inquérito, há diversas incongruências entre esse momento e o hoje, à medida que, na ocasião do inquérito, segundo declaração das próprias internas, 30 delas assumiram a culpa pelo delito, enquanto 36 não assumiram (12 delas não responderam à questão). Questionadas se hoje se declarariam culpadas, das trinta mulheres que se declaravam culpadas na ocasião do inquérito, três negam culpabilidade. Segundo depoimento das próprias presas, algumas assumem a culpa para livrar da prisão companheiros, filhos, irmãos ou irmãs, pessoas próximas que realmente seriam os culpados pelo delito, mas que já possuem problemas graves com a justiça. O contrário

também ocorre, das trinta e seis que não assumiram o delito na ocasião do inquérito, hoje oito delas se declaram culpadas.

No que diz respeito ao recebimento de visitas de familiares e amigos e visita íntima, (Tabela 20), sessenta mulheres em cumprimento de sentença ou aguardando decisão judicial devem receber visita de familiares contra dezessete que não recebem visita alguma. Quanto à quantidade de mulheres que recebem visita íntima, a porcentagem se reduz drasticamente: apenas sete mulheres são visitadas pelo companheiro ou companheira.

TABELA 20

Mulheres que recebem visitas de amigos e familiares e visita íntima no CR Araraquara em 10/2009 (Total de 78 mulheres)

Recebe visita?			Recebe visita íntima?	
Recebe visitação	N	%	N	%
Sim	60	76,92	7	8,97
Não	17	21,79	70	89,74
Não respondeu	1	1,28	1	1,28

Fonte: Elaborada pela autora.

A porcentagem reduzida de visita íntima ainda esbarra na burocracia e preconceito que permeia esse direito da mulher presa. Para que a mulher receba visita íntima é preciso comprovar, por meio de documentação escrita, ser casada ou manter relação marital com o visitante, passar por exames médicos, tanto a presa quanto seu parceiro ou parceira. Além de tudo, há o risco de uma gravidez indesejada para o sistema. Não obstante, a burocracia para a visita íntima esbarra no preconceito em relação a esse direito, principalmente quando se refere a detentos do sexo feminino, como se o gênero feminino fosse indigno de receber esse direito. Tal preconceito se reflete na fala das próprias reeducandas que se envergonham de exercer esse direito.

A maioria das mulheres encarceradas no CR é solteira ou os parceiros se encontram presos em cumprimento de sentença, fato que impossibilita a visita íntima. Além disso, no caso do gênero feminino, diferentemente do masculino, quando a mulher vai presa, geralmente é abandonada pelos familiares, principalmente pelo companheiro ou namorado, cuja culpa assumiu em muitos casos.

Quando se fala em visita íntima, logo se pensa na visita realizada por companheiro, mas esta também pode ser realizada como espaço de privacidade da mulher presa com seus filhos e familiares, porém ainda não há experiência de visita íntima com essas características no CR de Araraquara, pois as visitas de familiares são realizadas aos domingos, coletivamente.

A tabela 21 apresenta a porcentagem de visitas de familiares, de acordo com o grau de parentesco:

TABELA 21
Mulheres presas no CR/Araraquara, segundo as visitas que recebem - 10/2009

De quem recebe visita?	N
Filhos	36
Pai/mãe	26
Irmãos	18
Familiares em geral sem especificação	9
Companheiros	8
Cunhadas (os)	2
Netos	2
Prima	2
Tias	2
Sogra	1
Não respondeu	1
Não recebem visita jamais	17

Fonte: Elaborada pela autora.

Como se verifica, as pessoas que mais visitam as reeducandas por ordem decrescente são: os filhos, pai/mãe, irmãos, companheiros e familiares em geral.

Se cruzarmos os dados da visitação dos filhos com o total de mulheres mães, obtém-se que das 68 presas que se declararam mães, somente 36 recebem visita dos filhos, fator bastante relevante como indicador de preocupação e angústia no cotidiano do cárcere.

Do total de 60 mulheres que declararam receber visitas de familiares, somente 26 recebem visita dos pais, pai ou mãe, apenas 8 recebem visita do companheiro ou companheira e só 18 recebem visita de irmãos.

As saídas temporárias³³ são permitidas às presas de bom comportamento e que estejam cumprindo pena em regime de semiliberdade. A tabela 22 traz a quantidade de presas que possuem esse direito no CR. Vejamos:

TABELA 22
Distribuição de mulheres presas no CR de Araraquara, segundo o direito a saídas temporárias - 10/2009

Saídas temporárias	Nº	%
Sim	25	32,05
Não	52	66,66
Não respondeu	1	1,28
Total	78	100

Fonte: Elaborada pela autora.

Somente 25 mulheres já conseguiram autorização para saídas temporárias, ou seja, 32,05% do total de 78. Dessa porcentagem, sete mulheres já saíram em razão dessa medida uma vez; cinco tiveram autorização para sair temporariamente duas vezes; três mulheres conseguiram o direito por três vezes; seis tiveram autorizadas quatro saídas temporárias; uma mulher conseguiu autorização seis vezes e; uma não respondeu a quantidade de vezes que conseguiu autorização.

Considerando o fato de que, esta medida só pode ser autorizada a quem cumpre pena em regime semi-aberto e que somente 27 mulheres que participaram da pesquisa se encontram nesta condição, somente duas delas ainda não tiveram autorização para sair temporariamente.

Com relação à rotina de trabalho dentro do Centro de Ressocialização de Araraquara, somente quatro responderam não ter trabalho ainda designado pela administração. As demais trabalham nos serviços internos diretamente relacionados à organização da Unidade, ou internamente nos postos de trabalho das empresas parceiras do CR ou nas empresas da cidade em regime semiaberto.

³³ Saídas temporárias são permitidas com autorização da autoridade judiciária para que as presas possam visitar seus familiares ou cursar instrução de Segundo Grau ou Superior sem escolta. Tal medida só é permitida para presos com bom comportamento, que estão cumprindo pena no regime semiaberto e já tenham cumprido 1/6 da pena, ou ¼ se for reincidente, previamente autorizada pelo Juiz da Execução. A saída temporária está regulamentada nos artigos 122 ao 125 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984).

Trabalhavam em 2009, na data da pesquisa, externamente, dezenove mulheres. As demais faziam serviços internos. Das funções realizadas pelas 73 mulheres que declararam trabalhar na unidade ou fora desta havia: 19 cozinheiras, 1 auxiliar de cozinha, 10 faxineiras, 3 monitoras, 1 bibliotecária, 8 em trabalhos manuais, 1 secretária, 11 serviços gerais, 3 no atendimento, 1 garçomete, 1 atendente no portão da unidade, 4 recepcionista, 1 como telefonista, 3 em metalurgia e uma não respondeu.

Os dados apresentados até o momento se encarregam de traçar o perfil das mulheres em cumprimento de sentença no CR de Araraquara. Como verificamos, existe um perfil caracterizado pela baixa escolaridade, precoce inserção no mercado de trabalho, na maioria das vezes, sem proteção previdenciária, na informalidade e em profissões de baixa remuneração e extensão do lar. A maternidade precoce é marcante nessa população, o que agrava ainda mais a condição de vulnerabilidade familiar, bem como o aumento da angústia e preocupação dessas mulheres em cumprimento de pena.

O tráfico de drogas se constitui no principal motivo de encarceramento entre as mulheres do CR de Araraquara, na maioria das vezes influenciadas pelos companheiros e namorado, seguido por homicídio, na maioria das vezes por razões passionais e violência doméstica, e roubo.

5. A VOZ DAS MULHERES REEDUCANDAS

A fim de analisar o cotidiano do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, e de como suas internas se apropriam desse espaço institucional, por meio de sua política educativa e disciplinar e, a partir disso, como constroem suas expectativas para o futuro, buscamos, com o auxílio de entrevista semidiretiva, dar voz às mesmas. Neste momento, apresentaremos o que pensam, quem são, e como cumprem pena em uma unidade prisional de pequeno porte, destinada a presas de baixa periculosidade e com programa específico voltado para a ressocialização. A análise do cotidiano prisional se faz necessária porque: “A vida cotidiana não está ‘fora’ da história, mas no ‘centro’ do acontecer histórico: é a verdadeira ‘essência’ da substância social” (HELLER, 2008, p.34).

Para facilitar a análise e compreensão dos sujeitos e do ambiente prisional a que estão expostas, optamos por dividir suas falas em categorias de análise que abordassem os aspectos anteriores ao aprisionamento e execução da ação pela qual foram condenadas. Tais como: aspectos familiares, socioeconômicos e fatores que influenciaram a ação criminosa; bem como, a visão destas em relação ao ambiente prisional. Ou seja, a rotina prisional, questões voltadas ao sentimento de pertencimento e processos de exclusão, fatores educativos e disciplinares vivenciados por elas durante o aprisionamento e possível contribuição deles para mudança de atitude; e por fim, suas expectativas para o futuro.

Para cumprimento dessa tarefa, a análise foi dividida em sete categorias, a saber: 1- Situação socioeconômica; 2 - A situação familiar; 3 – Relação com o delito; 4 – Rotina prisional; 5 - Pertencimento/Processos de Exclusão; 6 – Ressocialização e 7- Educação como possibilidade de mudança?

Passemos então à análise e falas das reeducandas com relação à primeira categoria selecionada, a saber: “situação socioeconômica e características de quem chega ao cárcere”.

5.1 - SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Como foi verificado, o perfil apresentado com relação à questão econômica é de mulheres, na sua maioria, de baixa renda, muitas delas chefes de família, com um ou mais filhos, desempregadas ou com empregos que não exigiam muita instrução, com remuneração baixa, o que ampliava a situação de risco social, como: doméstica, trabalhadora rural, babá. Como vimos, tais empregos se constituem em uma extensão do lar e com forte enraizamento

na questão de gênero, que coloca a mulher sempre como cuidadora do lar, cuidadora do alimento, cuidadora da educação e da prole no ambiente doméstico.

As mudanças dos últimos tempos que levaram as mulheres a uma maior inserção no setor público, também as expôs ao mundo do tráfico, que hoje, cada vez mais, constitui a causa principal do aprisionamento dessas mulheres analisadas. Influenciadas por seus companheiros, namorados ou filhos elas acabam entrando no mundo do tráfico para executar papel subalterno dentro da organização, o que, na ocasião de seu aprisionamento, acarretava-lhes insuficiência de condições financeiras para o pagamento de bons advogados. O poder masculino sob a mulher nas relações intrafamiliares vem acompanhado do discurso sedutor do tráfico enquanto possibilidade de dinheiro fácil e rápido.

A situação financeira, o risco social em que a família está inserida, principalmente, relacionado ao sustento, também se constitui um fator importante de vulnerabilidade ao tráfico, porém, na maior parte dos casos, esse não se constitui em fator único para a entrada da mulher no tráfico, mas está associado à questão de gênero e a influência masculina em sua decisão. As condições de saúde ou baixa escolaridade para competir no mercado de trabalho, somadas à acumulação da função de chefes de família, tornam essas mulheres vulneráveis à sedução e às possibilidades que o tráfico oferece para suprir as necessidades do dia-a-dia. Segundo as falas de mulheres que expõem suas razões para entrada no tráfico:

Ah, minha situação financeira mesmo, não agüentava ver minha filha pedir as coisas para mim e, estava crescendo, sempre pede mesmo, vê uma mochila mais bonita que a outra na escola quer e eu sempre procurei emprego, procurei mesmo, mas eu não achei e outra, por eu ser soro positivo não é, não, às vezes só de saber... Eu fui limpar uma casa uma vez e só da mulher saber, descobriu depois de três meses porque eu não quis falar. Depois eu falei para ela. Ela vivia me perguntando o que eu vivia fazendo tanto no médico, que três horas saía, duas horas tinha que ir novamente, então, eu vivia sempre passando no médico, ia falar porque eu cheguei tarde, porque eu fui pegar ficha e demorei, então, eu falei para ela: “Eu estou fazendo um tratamento não é, estou indo ao médico para saber mesmo o que eu tenho”, então, ela mandou embora e desse dia para cá, eu desanimei, nunca mais quis saber..., para que ninguém soubesse mais, também não procurei mais serviço, comecei trabalhar na roça. Comecei a trabalhar na roça, mas na roça eu sempre ganhei pouco, quando não, é muito cansativo. “Ave Maria”! E foi onde que eu me envolvi com droga, eu conheci o rapaz que está preso, não é, e por eu ir lá, os meus irmãos às vezes usavam droga também, eu comecei a conhecer e foi onde que eu comecei mesmo a mexer com droga (risos). (Entr. 14- Lu)

Há... Ruim, mora eu, a minha mãe (se referindo à avó), meus dois irmãos, a minha sobrinha, meus quatro filhos e tem um tio meu que é filho da minha mãe (avó). Tenho dois irmãos que são usuários, tenho uma sobrinha também, de dezoito anos, que ela é usuária também. Ela se

prostitui para comprar a droga, então minha filha, acho que isso daí vai mexendo com a mente da gente não é, aí, eu também já peguei e já entrei no tráfico também e me arrependo muito, porque às vezes vendi droga para meus próprios irmãos, me arrependo muito “Ai vixe, misericórdia!”, e o próximo também? Eu estraguei muitas famílias não é? Quantas famílias já foram na minha casa pedindo para eu não vender mais, mas isso eu não quero mais, nunca mais não é, é que a gente tem que cair para aprender não é. É só minha mãe (avó), nós somos quase em 12 e é só minha mãe, com o salário dela e nós recebemos... Nós pegamos duas cestas básicas, é isso que a gente se mantém minha filha. (filhos) Tenho um de nove (anos), um de oito (anos), um bebezinho de dois meses, ou seja, de dois anos e uma menina de sete (anos). Tenho três moleques e uma menina, estão com minha mãe (avó), graças a Deus! Seis meses, vendi por três meses só. Conheci esse moço, aí como faltava as coisas, porque não é todo dia que a gente (as pessoas) dá leite, não é filha, a gente pede na porta dos outros e não é todo dia que “nego” dá..., uma vez ou outra, mas tem outras vezes que eles falam, não é. Aí eu conheci esse moço que é o pai do meu bebezinho, que ele também pediu DNA, porque a família dele tem, não é, eu que não tenho, não é minha filha. Então, eu conheci ele depois no fim fiquei com ele e ele falou assim “eu vou te ajudar”, mas não sabia que era no tráfico, não é, aí ele começou a traficar e eu comecei a traficar junto com ele, aí ele parou, como ele tem uma família boa e, eu continuei... (Entr. 9 Est.)

A fala da reeducanda Lu (Entr. 14) expressa como a necessidade material se constitui em um dos fatores que vulnerabilizam as famílias às ações de traficantes, que se utilizam do argumento da promessa de dinheiro rápido e fácil para recrutar mão-de-obra para o tráfico. Outra questão importante na fala dessa mulher é o sofrimento vivenciado por uma mãe e chefe de família que não tem condições de garantir o sustento de seus filhos, além da discriminação que as pessoas portadoras do vírus HIV enfrentam no dia-a-dia, principalmente quando buscam um emprego.

A fala da reeducanda exemplifica o que estudiosos como José de Souza Martins (2008) apontam em relação às estratégias de sobrevivência que a maioria da população pobre, a custos de sua exclusão moral, enfrenta para conseguir sua inclusão econômica.

A situação de marginalização social agravada pela pouca escolaridade, somada ao preconceito social existente com relação aos soropositivos, contribuiu para que a história dessa reeducanda cruzasse a do tráfico de drogas. A falta de emprego, a discriminação social e a preocupação com o bem estar dos filhos, fizera com que ela buscasse alternativas de sobrevivência no mercado informal do tráfico que, na maioria das vezes, está de prontidão para recrutar mulheres em situação de vulnerabilidade social, como mão-de-obra para venda e distribuição de suas mercadorias.

Tal contexto é fruto de processos de exclusão vivenciados pela maioria da população na sociedade capitalista que, desamparada pelo sistema de proteção social é entregue à sorte,

enquanto a pobreza e a miséria se avolumam. Segundo Bauman (2005), a disfunção do capitalismo é sua mudança de exploração para exclusão. E essa exclusão está na base do aprofundamento da desigualdade e do aumento da miséria e humilhação.

Segundo Martins (2008, p. 21):

A exclusão moderna é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade, como cidadãos; a outros porque lhes impõe o terror da incerteza quanto ao próprio destino e ao destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não têm trabalho e, sobretudo, não tem esperança.

Como relata o autor, a exclusão moderna atinge a todos, pois o capitalismo desenraiza tudo o que existe para depois incluí-lo de acordo com suas determinações. Esse processo é sempre degradante porque, no contexto atual, está cada vez mais longo o tempo para a inclusão daqueles que estão fora dos limites de humanização do desenvolvimento. O agravamento da questão social é cada vez maior e a apatia e a descrença estão transformando as relações sociais em desdobramentos nos quais a competição e a violência social se naturalizam nas relações cotidianas.

Para Martins (2008), o problema está no tempo de inclusão, cada vez mais longo, que os processos de exclusão causados pelas relações capitalistas de produção impõem à maioria da população.

Segundo a fala da reeducanda Est. (Ent.9), o tráfico também foi o recurso encontrado por ela para o suprimento do sustento dos filhos e familiares para suas necessidades básicas do dia-a-dia, porém a influência do namorado foi determinante na sua decisão. Podemos perceber que esse recurso já foi utilizado por mais membros da família que se envolveram com a droga e hoje são dependentes dela. A reeducanda cita, inclusive, a situação degradante em que se encontram alguns membros da família, que se prostituem para manter o vício. A família tem características de família extensa³⁴, tendo como chefe de família a avó, composta por dez pessoas: a reeducanda e seus dois irmãos, seus quatro filhos, um tio desta, a avó e uma sobrinha.

A fala da reeducanda Est (ent.9) com relação à condição de vulnerabilidade social familiar é exemplo da luta para a inclusão material pela via da exclusão moral, citada por

³⁴Família extensa, aqui, entendida como uma família composta por diversos membros com graus de parentesco diversos.

Martins (2008) no exemplo da prostituição infantil em Fortaleza. Por meio da prostituição e tráfico, membros da família e ela própria garantiam a inclusão material e alimentavam o vício.

Além dos casos em que a situação financeira se revela como principal fator de entrada no mundo do tráfico e cometimento do delito pelo qual estas mulheres cumprem pena, alguns depoimentos revelam outras características que contribuem para a inserção feminina nesse meio.

Eu fui presa porque eu tive um envolvimento com um cara que estava preso, através de uma menina que eu conheci na faculdade que trabalhava para esse cara que estava preso. Eu comecei a ter contato com droga, levar droga, pegar dinheiro, abrir conta... Nisso, começou uma investigação em cima de mim e de mais pessoas e em dezessete de maio de dois mil e sete (17/05/2007). Todo mundo foi preso, eu e mais cinco pessoas, incluindo esse que já estava preso. É, a gente foi preso por tráfico e associação (art. 33 e 35), a sentença foi de oito anos e na apelação em São Paulo, foi confirmada. Olha, não foi por causa de condição financeira, meu pai e minha mãe, eles tinham e tem uma vida estável, meu pai é aposentado do Banco e esse ano minha mãe também se aposentou, mas eles trabalhavam na Nossa Caixa. Eu fazia faculdade, é, no primeiro e no segundo (ano) da faculdade eu trabalhava num escritório de advocacia da PETROBRAS, fazia estágio lá. Daí no segundo ano eu repeti em duas matérias da faculdade e daí, por conta disso, eu tive que sair desse escritório. Eu era solteira e só tinha esse envolvimento com esse preso, eu ia visitá-lo. Eu gostava muito de sair e tudo mais, daí eu fazia o terceiro ano da faculdade de manhã e as matérias de recuperação à noite e, nesse meio tempo eu procurei um estágio, tive estágio na Procuradoria que fazia coisa de DNA, depois fui fazer um estágio na Promotoria com um professor meu de Penal que é promotor em Bauru, mas devido a, é..., eu ser abordada muitas vezes por policiais, meu professor ficou sabendo, então, eu preferi sair de lá e arrumei um estágio na Receita Federal, daí de onde eu saí somente pelo fato da prisão. (Entr. 17 Li)

Bom, antes da prisão, eu até trabalhava, até quando eu comecei a mexer com droga, eu trabalhava de recepcionista no balcão, balconista, vamos falar assim, numa padaria de um supermercado. Só que aí começamos a mexer com droga, o dinheiro era mais, não é, “sempre a ganância do dinheiro”, era mais, eu acabei sofrendo acidente e saindo do serviço e me aprofundei na vida do tráfico. (Condição financeira?) Era estável, era estável, era um pouco a ganância mesmo, porque a gente vê o dinheiro vindo fácil, a gente quer mais, quanto mais a gente tem, mais a gente quer. Só que o dinheiro do tráfico é um dinheiro que vem e vai e você não vê, você só vai ver as consequências na hora em que você cai num lugar desses que você vê que o pouco que você tinha era suficiente para você sobreviver. (Entr. 11 Mo)

Bom, meu nome é Lid., tenho vinte e três anos, estou presa por tráfico de drogas, vim para o CR porque eu moro aqui em Araraquara mesmo, então, facilita para minha família vir me visitar. Envolvi-me no crime (risos) vamos dizer assim, não foi por opção (leia-se precisão), não é, porque eu não precisava, mas por mente fraca, vamos dizer... Porque ganhava dinheiro fácil, não é. Você vê o dinheiro e quando você vê vai se envolvendo, se envolvendo e quando se

dá conta já está envolvida. E aqui estou eu agora, não é, pagando pelo meu erro, minha cadeia é de nove anos e quatro meses, estou cumprindo há dois anos e vou fazer dois anos e um mês agora em julho, estou esperando, não é? Agora vamos ver. (Entr. 3 Lid)

Em quase todos os depoimentos há pistas de que essas mulheres assumiram o tráfico ou a culpa pelo delito, não pela possibilidade de ganhar mais dinheiro de forma rápida e fácil como alegam, mas por pressão de seus companheiros, filhos, irmãos. Aqueles a quem mantinham vínculo de dependência afetiva acabaram influenciando sua opção que na maioria dos casos, não se deu pela falta de recursos, mas sim por essa relação de amor e poder entre os sexos.

A representação social das reeducandas com relação à sua entrada no tráfico, muitas vezes, vem acompanhada do discurso ideológico³⁵ de que as motivações principais formam a “ganância”, desconsiderando o contexto social de desigualdade e privações vivenciadas por todos, que estimula a competição, seja no campo do trabalho como refere Bauman (2005), ou nos demais setores do ser e, principalmente do ter. Segundo Martins (2008, p. 20), “a exclusão é o sintoma grave de uma transformação social que vem rapidamente fazendo de todos os seres humanos seres descartáveis, reduzidos à condição de coisa, forma extrema de vivência da alienação e da coisificação da pessoa”. Tal situação estimula a necessidade de consumo como autoafirmação e poder.

Além disso, a maioria das mulheres envolvidas no tráfico de drogas como já verificamos por meio de seus próprios depoimentos tem como principal fator de influência a questão de gênero nas suas decisões intrafamiliares, pois o poder masculino e a relação de dependência afetiva se constituem em importantes quesitos para sua opção pelo tráfico de drogas.

As razões dos crimes de homicídios cometidos pelas mulheres no CR, geralmente estão ligadas a questões passionais e, principalmente, à violência doméstica.

O discurso prisional ideológico que culpabiliza principalmente o indivíduo pela sua condenação está presente nas falas das reeducandas, quando alegam que estão nessa situação em virtude de sua “mente fraca”. Tal discurso, sem as considerações dos fatores cotidianos que levaram e que expõem tais mulheres à ação criminosa contribuem para a cristalização da

³⁵Discurso ideológico aqui entendido como um discurso que falseia a consciência do real. Pois, o conceito de ideologia utilizado neste estudo vai de encontro com o elaborado por Marx e Engels (1978) em A Ideologia Alemã, compreendido como falsa consciência, como um processo de mascaramento da realidade pelas classes dominantes com objetivo de justificar o domínio e a exploração na sociedade de classes.

culpa, aceitação do estigma, podendo chegar, como refere Goffman (1978), a três consequências graves: vulnerabilidade, criminalização secundária e identificação secundária, já discutidas anteriormente.

Com aponta Zaffaroni (2001), tal discurso ideológico é prejudicial para a ressocialização do preso e da presa, principalmente porque desconsidera o grau de vulnerabilidade vivenciado por este indivíduo durante toda sua vida. Assim, contribui para que este seja alvo das agências do sistema de controle, com maior chance de incriminação pelo sistema de justiça criminal. Desconsidera que essa vulnerabilidade pode ocorrer em virtude das condições econômicas e outras, exteriores ao seu querer e, não somente por determinação de sua própria vontade. O autor alerta, ainda, que o indivíduo mais vulnerável e inseguro quanto a sua identidade é mais suscetível à intervenção institucional, á medida que se coloca em risco mais frequentemente.

Um dos fatores presentes nas falas de mulheres presas e enquadradas nos artigos relacionados ao tráfico é o envolvimento dos filhos com o uso e tráfico de drogas. Vejamos:

Até hoje eu pergunto, porque eu não tinha problema nenhum assim, não tinha uma vida como muita gente tem não é, mas eu tinha o básico, que dava para sobreviver, não é? Eu tinha dinheiro, ele (esposo) deixou a pensão, não é. Eu tinha dinheiro para pagar o aluguel, água, força, comida, roupa, não é, eu tinha de tudo um pouco, fora que eu trabalhava também, não é, mas..., sei lá, eu acho que eu perdi a noção do tempo, porque era ele quem fazia tudo, eu não fazia nada. Aí tive que aprender a fazer de novo e foi onde foi mais difícil aprender a viver, eu não precisava traficar, nunca precisei. Foi um rapaz, eu só sei o apelido dele, o apelido dele é Chupeta, não é., então foi ele que insistiu várias vezes para induzir o meu menor ao tráfico. Aí ele pegou, ficou insistindo e eu cheguei e falei: “- não, ninguém vai mexer com nada aqui”. Ele insistente, insistente, acabei eu pegando a droga e fazendo droga e vendendo com envolvimento do meu menor, porque o meu menino estava envolvido bem antes de eu saber, ele estava envolvido. (Entr. 6 Sil)

Nós vivíamos..., nós morávamos numa casinha simples nos fundos da casa tinha uma fabriqueta de madeira onde meu marido trabalhava com madeira, fazia cabo de enxada nesse local e tinha uns meninos que trabalhavam para nós e foi onde meu filho começou a se envolver com drogas. Na frente à casa meu pai, meu pai mora na frente e nós morávamos nos fundos, então minha família é de cinco pessoas: eu, meu esposo, minha filha, meu filho, meu dois filhos e meu pai. Não era assim..., uma condição boa. Nós sofriamos muito, eu trabalhava, sempre trabalhei de faxina, passava roupa, qualquer coisa eu fazia para ajudar minha família. Ele sempre trabalhava com madeira não é, ele gosta de trabalhar com madeira, não é! Fazia 19 anos já que ele trabalhava com madeira. (Entr. 8 Ma)

Nas falas anteriores, percebe-se o envolvimento da mãe que busca proteger o filho do tráfico e acaba envolvida na comercialização da droga e, muitas vezes, assume a culpa na hora da apreensão policial para que o filho não seja enquadrado. Tal atitude, bastante comum nas entrevistas, remete à questão de gênero e ao papel de mãe ideologicamente propagado, em que “a mulher é a culpada e deve proteger seu filho”. Nessa relação ideológica, é culpada não porque cometeu o delito, mas porque carrega a responsabilidade sobre a educação dos filhos e, o desvio de conduta deles, significa a falha em seu papel de mãe. Além de viver a culpa moral de ter falhado como educadora e como mãe, a reeducanda de fato, assume a culpa material sobre o delito para a “Pseudoproteção³⁶” do filho.

A reeducanda Ma (Entr. 8) refere ter sido presa em virtude do envolvimento do filho, usuário de drogas, que escondeu uma grande quantidade de drogas em uma bolsa velha dentro de casa. Ao revistarem a casa, policiais encontraram a droga e a mãe veio presa, juntamente com o filho e esposo.

A baixa escolaridade e a precária situação socioeconômica se apresentam como fatores determinantes na hora do aprisionamento e da definição de sentença dessas mulheres que por não ter condições financeiras para pagar bons defensores, acabam esquecidas pela justiça, com tempos longos de espera para definição de sentença ou com sentenças sempre no limite do prazo. Essa situação deriva da visão preconceituosa que predomina na sociedade, que prioriza o aprisionamento em massa, ou seja, como uma solução para se ver livre do problema social a que estão envolvidas a maioria das mulheres presas no Brasil. Vale ressaltar que com a mudança no Código Penal brasileiro, a partir de 4 de julho de 2011, essa realidade tende a se modificar, pois as novas regras preveem a redução de aprisionamento, deixando maior liberdade para o Juiz determinar em 48 horas se o criminoso de crimes considerados hediondos responderá ao processo em liberdade ou irá preso, além de prever nove medidas de vigilância àqueles que conseguirem responder ao processo em liberdade. Em situações de prisão em flagrante o juiz poderá aplicar a fiança de até dez milhões de reais, com finalidade de indenização da vítima. O jurista Fernando Castelo Branco declarou ao Jornal Nacional da Rede Globo na edição de 30/06/2011³⁷ discordar que a lei pode beneficiar os criminosos porque “essas pessoas que estão presas e sairão por conta dessa nova legislação são aquelas que não deveriam estar. A nova legislação traz uma reavaliação das garantias constitucionais.

³⁶Pseudoproteção, aqui, utilizado como uma proteção falsa, à medida que o filho não está protegido pelo fato de a mãe ter assumido a culpa em seu lugar. Provavelmente, este continuará envolvido em atividades ilícitas ligadas ao tráfico.

³⁷Entrevista disponível em: <[HTTP://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/novo-codigo-penal-muda-tratamento-para-quem-cometer-crimes-graves.html](http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/novo-codigo-penal-muda-tratamento-para-quem-cometer-crimes-graves.html)>. Acesso em: 15 jul 2011

Coloca a prisão preventiva no seu devido lugar, reservando-a a casos de extrema e absoluta necessidade”.

5. 2- A SITUAÇÃO FAMILIAR

A família, enquanto principal grupo social na formação da pessoa, desde seu nascimento, constitui-se em uma instituição muito importante também no processo de recuperação do preso. O apoio familiar ou o abandono tem importante significado no contexto prisional de mulheres, pois é um fator de força ou extremo sofrimento de acordo com o papel que esta assume junto à reeducanda. Vejamos, nas falas dessas mulheres, como elas veem sua família e recebem ou não o seu apoio:

Ah! Era maravilhosamente..., são só essas pequenas coisas... que meus irmãos são usuários, eles roubam dinheiro da minha mãe (avó). “Ah! Minha filha”, não é uma família unida assim..., entendeu, e, bem dizer. Lá em casa quem fazia..., quem era o espelho da minha casa, era eu, não é, porque era eu que limpava a casa, ajudava em tudo minha mãe, fazia comida..., só eu mesmo ali..., agora não sei como é que está lá, não é “minha filha”, depois que eu vim presa. Ah! Está pior menina! Ninguém mais vem me visitar, só vinha minha irmã, só que eu falei..., ela não veio mais, porque eu estou para ir embora “graças a Deus”, então, ela não precisa vir mais. (Est, Entr. 9)

Na fala da reeducanda, constatam-se as contradições existentes dentro da relação familiar. Ao mesmo tempo em que considera a relação familiar maravilhosa, consegue reconhecer a contradição entre esse relacionamento e o referencial de união que se tem hoje, uma vez que, os irmãos usuários de droga roubavam a avó, figura de chefe de família e cuidadora dos netos e bisnetos. A reeducanda consegue compreender as relações promíscuas existentes no grupo familiar e o papel que tentava exercer perante o grupo e, nem por isso, deixa de ter esse vínculo como o fator principal para sua mudança. Além disso, a família para a reeducanda se constitui na principal motivação para a mudança, principalmente porque reconhece sua importância para os membros, ao mesmo tempo em que também admite a importância deles em sua vida. Os laços de afinidade, reconhecimento de si e pertencimento ao grupo aparecem na fala da reeducanda, como principal motivação e confiança de um futuro melhor ao final da pena.

A família é o grupo em que o sentimento de pertencimento se efetiva. De acordo com Amaral (2006), “a sensação de “pertencimento” significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar”.

Esse sentimento de pertencer é que coloca a família como principal mecanismo de motivação para mudança da reeducanda, após o cumprimento da pena. O apoio familiar também age como tranquilizante para o enfrentamento da privação de liberdade vivenciada na prisão.

A religiosidade aparente nas falas de algumas reeducandas é resgatada como esperança de dias melhores e força para enfrentar a distância e saudades dos familiares, principalmente dos filhos e age como um anestésico para as tristezas do cotidiano prisional, bem como constitui-se em um modo de remissão e penitência à culpa pelo desvio.

Alguns depoimentos relatam o afastamento de figuras importante dentro da hierarquia familiar. Vejamos:

Só converso com meu pai, com a família do meu pai. A minha mãe, ela distanciou, ela não conversa, não escreve, não quer saber, ela não aceita a prisão. (ENT 1 TATI)

A minha família sempre foi muito unida, todo mundo. Eu acredito que seja uma das melhores famílias assim, que eu já vi (emoção) muito unida... Ah! E nossa situação financeira é muito boa, sabe, é... Eu tenho um irmão e..., meu irmão como ele sempre foi muito correto, muito dentro dos padrões da sociedade, ele nunca admitiu que eu me desviasse. Então eu perdi um pouco do contato com ele, não é? Então a gente acabou se distanciando, mas mesmo assim, quando a gente precisa de alguma coisa, está todo mundo unido. Tem uma irmã também mais velha que está nos Estados Unidos, mora lá, mas que também todo dia, por telefone ou por computador, estamos juntos. A minha mãe, a minha mãe ela vem me ver, o meu pai não permite que meus filhos entrem, não é (pausa), no Sistema prisional, então eu não tenho a visita deles já vai fazer, praticamente, um ano, não é, que eu não vejo meus filhos. Eu sinto muito a falta deles, tudo, mas eu até aceito essas condições porque eu acredito que não seja mesmo um lugar para crianças. Meu pai não vem me ver porque ele não (pausa emocionada) acho que ele pelo... Ah! Eu acredito que ele seja muito assim, ... é, a sociedade, ele vê e se acha assim, por baixo entende. Eu não estou conseguindo achar a palavra certa no momento. (ENTR. 4 GI)

Com minha família era muito bom, só mesmo com ele (esposo) é que não estava muito bem, o resto era tudo bem. (Após a prisão?) Hoje, eles me taxam muito, eles ficaram contra mim e na verdade quem está do meu lado é só o meu marido, que era o meu ex que eu tinha largado e agora voltei com ele de novo, só ele que está do meu lado e meus filhos. Vem, sempre, antes era toda semana, como a distância é um pouco maior, eles estão vindo a cada quinze dias. (ENTR. 7 WAN)

Não, eu não tenho visita, minhas filhas estão com minha ex-sogra, mas elas não vêm porque aqui precisa ter a guarda e vários... Um monte de papel assim, que eu preferi não passar a guarda para ela, então elas não vêm. Na Comarca elas foram, aqui não, mas elas me escrevem. Eu só tenho pai e mora em Minas, mas nunca veio (ENTR. 13 SA)

Nos casos acima, as reeducandas foram abandonadas, ou deixam de receber visitas, pela não aceitação de suas atitudes por alguns membros da família, histórico muito comum quando a mulher vai encarcerada. O rompimento com o papel atribuído socialmente à mulher, enquanto ser social cumpridora do dever e cuidadora do lar, gera sofrimento e a não aceitação por grande parte dos membros familiares.

A internalização da culpa pelas reeducandas aparece constantemente nas falas. Essa culpabilização atinge a toda a família, refletindo no abandono ou em restrições de visitas pelos familiares. Há casos, como foi citado na entrevista da reeducanda Gi (ent.4), em que os pais da reeducanda, guardiões de seus filhos não os trazem para visitá-la, como penalização pelos seus erros. Esta aceita a condição em virtude de sua culpabilização, alegando não ser, a prisão, um local adequado para crianças, porém essa atitude também penaliza os filhos pela não convivência e saudades da mãe. A reeducanda ressalta ainda, a união que a família possuía antes da sua prisão, mas o irmão e o pai não aceitaram essa situação e a abandonaram, proibindo, também, a visita de seus filhos. Ressalta, ainda, a culpabilização vivenciada pelo pai frente ao sentimento de impotência e falha no papel de pai, o que gerou o distanciamento dele e um sofrimento de “vergonha social”, vivenciado pelo aprisionamento da filha.

A fala da reeducanda Sa (Entr. 13) evidencia a burocracia presente na organização das visitas, fato que dificulta o contato com os filhos em alguns casos. Essa situação nos leva a questionar o papel do Centro de Ressocialização, pois, tal instituição, que pretende ser uma prisão de modelo disciplinar e promover a ressocialização das presas de baixa periculosidade, o excesso de exigências no contexto das visitas penaliza a reeducanda e separa os filhos do contato e da referência com a mãe.

O ingresso da reeducanda no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara, como já foi dito, é feito via triagem do perfil adequado às regras de ingresso nessa instituição, mediante a concordância da mesma. Na chegada da reeducanda ao estabelecimento, ela recebe por escrito o “Manual da Reeducanda”, elaborado pela equipe técnica do CR, contendo todas as regras às quais estarão submetidas a partir de sua inclusão. As regras que disciplinam as visitas de familiares previamente cadastrados é descrita da seguinte forma:

As visitas de familiares ocorrem aos domingos, das 8:00 às 15:30 horas, sendo que o ingresso é permitido até 13:00 horas. Poderão visitar os parentes de 2º grau e maridos/amásios com vínculo devidamente comprovado (Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos ou Declaração de Amásio) e a cada domingo entrarão somente dois adultos, sendo que maiores de doze anos serão contados como adultos. O ingresso de menores de idade somente será permitido se acompanhado dos pais ou responsáveis legais (quem possui a guarda do menor ou apresentar autorização judicial). Todo visitante deverá entregar no Setor de Portaria, de segunda a sexta-feira ou remeter por carta os documentos abaixo, sendo que a visita somente será liberada após análise dos mesmos: - 2fotos 3x4; Xerox do RG ou certidão de nascimento se menor; Xerox do CPF; Xerox do comprovante de residência; comprovante de vínculo (marido ou amásio); Certidão de Antecedentes Criminais (LATORRE, 2009, p.8).

Como se verifica, as regras de visitação acabam distanciando grande parte dos familiares, uma vez que, além da restrição ao grau de parentesco, somente até o 2º grau, o montante de documentação exigido anteriormente à visita acaba se tornando mais um empecilho para a concretização desta. O vínculo de união marital deve ser comprovado, o que limita alguns companheiros, à medida que, em muitas situações, o vínculo não está oficializado. Outra questão é a legalização da guarda ou autorização judicial exigida para a visitação dos filhos menores. Quando do aprisionamento da reeducanda, os filhos acabam ficando com familiares que nem sempre aceitam legalizar a guarda em seu nome ou, em virtude de desentendimento familiar, não há concordância da mãe presa em transferir a guarda oficial, o que penaliza mais uma vez o contato entre mãe e filho durante o período de aprisionamento.

Além das visitas gerais, o Manual da reeducanda disciplina a visita íntima da seguinte forma: “Será autorizada a visita íntima mensal, mediante expediente devidamente instruído e que deverá conter comprovante de vínculo, manifestação médica e anuência da Diretoria do Núcleo de Segurança e Disciplina”. (LATORRE, 2009, p.8)

Pela citação acima, evidencia-se o controle excessivo exercido pela instituição com relação ao direito à sexualidade da mulher presa. Além da documentação exigida de vínculo marital com o parceiro, esta passa pelo constrangimento de precisar de atestado médico e da autorização da equipe de segurança e disciplina para ter seu direito garantido. Tal regulamentação evidencia o caráter pessoal e constrangedor que a visita chega a causar para a interna, contribuindo para a afirmação da ideologia de que é pecado e libertinagem a mulher querer ter uma vida sexual ativa. A negação da sexualidade feminina sempre foi uma questão bastante ideologizada em nossa sociedade e caráter diferenciador na questão de gênero, na qual o homem tudo pode e a mulher sempre é submissa, sem direito ao prazer, tida como pecadora e impura, quando afirma sua necessidade.

Buscar formas de desburocratizar a visita em instituição desse porte seria, a nosso ver, medida de aproximação de familiares e apoio emocional as suas internas, visando maior e melhor consolidação do processo de ressocialização. A proximidade da sociedade deve ser o objetivo das ações de instituições prisionais de ressocialização de presas de baixa periculosidade. Dessa forma, não somente a desburocratização das visitas para familiares, como também o investimento em ações de aproximação da comunidade deveriam estar em pauta no projeto dos Centros de Ressocialização de todo o Estado.

O distanciamento social que a reeducanda vive no ambiente prisional e a falta de apoio familiar são motivos de grande sofrimento e impactam negativamente no processo de ressocialização.

O Manual da Reeducanda do CR de Araraquara, além das visitas, também disciplina os demais contatos da presa com o mundo exterior ao CR, por meio da comunicação via cartas e telefone. Com relação ao direito de correspondência, o Manual versa que será “assegurado o direito de manter contato com o mundo externo através de correspondência que serão distribuídas a partir das 19h30min, de 3ª feira a sábado. As correspondências a serem expedidas deverão ser colocadas na caixa própria até 22h00min” (LATORRE, 2009, p.5).

Vale ressaltar que todas as correspondências são vistoriadas e lidas na íntegra pelas agentes de segurança, tanto as que chegam como as expedidas pelas reeducandas. Tal procedimento é comum dentro das instituições prisionais, faz parte do controle exercido legalmente pela prisão sobre as internas e seus atos.

O contato telefônico no Centro de Ressocialização de Araraquara, segundo o Manual da Reeducanda, é permitido semanalmente somente às internas do regime semiaberto. A ligação deve ser feita somente para pessoas que constarem no rol de visitas da reeducanda, com duração máxima de 10 minutos e serão realizadas nos horários de descanso da interna. O Manual alerta que a possibilidade do contato familiar via telefone é considerado regalia, podendo ser suspenso a qualquer tempo (LATORRE, 2009, p. 7).

Algumas reeducandas ressaltam o apoio familiar como condicionante para que sua estadia no ambiente prisional seja mais tranquila. Vejamos:

Ah! A minha mãe ela vem sempre, quando não dá para ela trazer todas, todas as crianças, ela traz dois, depois ela traz mais dois e ela chora, as crianças choram porque eu estou longe, não é. (ENT. 2 PA)

Sempre fomos uma família muito unida, sempre que um precisa estão todos lá, tanto que nesses dois anos e um de cadeia nunca fiquei sem visita. Minha mãe nunca me abandonou, sempre que eu precisei minha mãe sempre esteve comigo do meu lado. (ENTR. 3 LID)

Vem, vem minha mãe, vem minha filha, elas estão do meu lado no que eu preciso, em tudo. Muito feliz por onde eu estou, acabei meus estudos, estou trabalhando num lugar ótimo aqui dentro que é a enfermaria, na área da saúde, adoro essa área. Ah! Estou aprendendo muitas coisas, está ótimo, minha família está muito orgulhosa de mim nesse lugar. (ENTR. 5 LUCI)

Era bom, sempre foi não é, até então, eles sentem muita falta porque eu não estou em casa mais, mas fazer o quê? É um período que a gente vai ter que passar longe. Eles vêm me ver, eles me respeitam muito, a minha palavra tem peso com eles. Eu falo é assim, tem que ser assim, independente de eu não estar dentro de casa. Muitas vezes, tem muita gente que fala que não, mas eles me respeitam muito sim. A cada quinze dias, porque os dois já têm certa idade, então, não pode entrar todo mundo junto, não é. Só mesmo em festividades que vem os três de uma vez. Mas, a cada quinze dias vem um depois vem o outro e eu vou conversando com eles. Meu filho melhorou cem por cento, graças a Deus! Está trabalhando, estuda, está indo na escola. Mudou bastante nossas vidas depois da minha prisão. (ENTR. 6 SIL)

Bom, eu tenho, eu sempre tive um bom relacionamento com minha família que até hoje, três anos, meus pais... Deu um problema no meu pai, ele sofreu derrame, mas nunca deixou de vir, ele nunca deixa de vir, ele sempre está presente, minha mãe e meu pai. Por mais que eles não sabiam das responsabilidades que eu mexia com o tráfico, meus pais nunca souberam, porque meus pais sempre moraram numa cidade e eu em outra, mas normal, tipo assim...

Foi um erro, mas eles não levam para uma parte de crítica, eles acham que tudo pode mudar. Antes morava eu, meu marido e minha filha, meu ex-marido, não é, porque hoje nós não estamos mais juntos e minha filha está com meus pais, ela tem seis anos. (Seu esposo também traficava?) Sim, se envolveu, está preso (o esposo), foi preso e condenado a doze anos, mas hoje a gente já não tem nenhum relacionamento, por causa que eu já levo a vida num pensamento totalmente diferente do dele. Existe um pouco de cobrança “porque você entrou?” “porque você fez?” Mas acho que isso é normal, coisa de pai..., de preocupação pelo futuro, pelo que anda acontecendo com as coisas lá fora, porque não está melhorando, está piorando cada vez que passa, isso é coisa de pais mesmo, mas o relacionamento é normal, “graças a Deus” muito bom. (quem vem te visitar?) Minha mãe, meu pai e minha filha. (ENTR. 11 MO)

Os relatos apontam a importância da família para as mulheres reeducandas nesse período de aprisionamento. O que parece mais comum é o apoio, principalmente da figura materna, acompanhada do pai em alguns casos e, filhos. Ou seja, o vínculo familiar é o principal referencial para a mulher em situação de aprisionamento, nem os serviços institucionalizados, nem as instituições religiosas que costumam atuar dentro das unidades, se constituem referência de apoio acima da atenção familiar.

5. 3 - RELAÇÃO COM O DELITO

O envolvimento da mulher com o delito, segundo depoimentos das reeducandas do CR de Araraquara, na maioria das vezes, tem sua origem nos vínculos que possuíam. Os depoimentos das reeducandas que cumprem pena por tráfico de drogas deixam clara a influência da figura masculina, principalmente, a do companheiro, filhos, irmãos e/ou amigos. Vejamos:

Bom eu trabalhava, mas aí como fazia três meses que eu estava desempregada aí eu me relacionei com uma pessoa. Essa pessoa foi presa, essa pessoa era viciada, comecei a visitá-lo na cadeia, não é! Escondida da minha família, porque não é a primeira vez que eu me encontro presa, é a segunda, pelas mesmas coisas, por causa de homens. Aí, como ele era viciado e estava passando por uns momentos difíceis na cadeia, foi onde que eu me expus a levar 42 gramas de maconha para ele usar lá dentro e, foi aonde que eu cheguei lá, já estavam, acho que já sabiam que eu ia levar. Foi aonde que eu vim ser presa. (Entr. 5 Luci)

Oh, eu era casada, era casada fazia..., iria fazer dois anos que eu já morava junto. Trabalhava numa loja aqui na cidade e meu marido mexia com drogas. Ele e meu irmão mexiam com drogas, depois eu me envolvi, minha vida financeira era estável, não é, porque

era dinheiro muito fácil, então, tinha uma vida de boa assim, aí eu larguei o meu serviço para me envolver nas drogas “ai, que erro!” (risos). Eu acho que... nem, foi em parte, assim, de contribuir, não é, porque eu via o meu irmão e meu marido mexendo mas não me envolvia, tanto que eu trabalhava. Mas depois, com o tempo..., eu via que, quer dizer, eu ralava o mês inteiro para ganhar uma coisa que eles ganhavam em menos de um dia. Então, foi tipo, vamos dizer..., uma..., como se diz a palavra..., eu fui (seduzida?), sim, e fui me envolvendo e me envolvi. (Entr. 3 Lid)

Foi um rapaz, eu só sei o apelido dele, o apelido dele é Chupeta, então foi ele que insistiu várias vezes para induzir o meu menor ao tráfico. Aí ele pegou, ficou insistindo e eu cheguei e falei: “- não, ninguém vai mexer com nada aqui”. Ele insistente, insistente, acabei eu pegando a droga e fazendo droga e vendendo com envolvimento do meu menor, porque o meu menino estava envolvido bem antes de eu saber, ele estava envolvido. Eu vim presa, meu filho estava traficando, eu comecei a embalar a droga para ele e deu no que deu. Aí, a única presa fui eu e, mesmo assim, eu ainda falo para ele não cometer o mesmo erro, já errou, não vai errar de novo, então. Eu estou aqui, por causa dele e por causa de mim também, mas não tiro a culpa dele por causa de mim, então, fica assim. (Entr. 6 Sil)

Porque passei por uma necessidade, então minha filha, a única coisa que você tem para correr é o tráfico mesmo, porque serviço minha filha, lá em Ribeirão Bonito é só por “Deus”. Então, eu entrei no tráfico mesmo para cuidar dos meus filhos porque eu não recebo pensão auxiliar de ninguém, porque o pai dos meus filhos estava preso também e saiu esses dias, não pego pensão de ninguém. É só eu e minha avó, não tenho pai, não tenho mãe, só tenho essa avó “graças a Deus” tenho essa mãe minha que me ajuda, está com meus filhos. Seis meses, vendi por três meses só. Conheci esse moço, aí como faltavam às coisas, porque não é todo dia que (as pessoas) dão leite, não é filha, a gente pede na porta dos outros e não é todo dia que “nego” dá..., uma vez ou outra, mas tem outras vezes que eles falam, não é. Aí eu conheci esse moço que é o pai do meu bebezinho, que ele também pediu DNA, porque a família dele tem, não é, eu que não tenho, não é minha filha. Então, eu conheci ele, depois no fim fiquei com ele e ele falou assim “eu vou te ajudar”, mas não sabia que era no tráfico, não é? Aí ele começou a traficar e eu comecei a traficar junto com ele, aí ele parou, como ele tem uma família boa e, eu continuei... Em três meses já ganhei meu bebezinho. Não sou bandida, não sou nada “aí! Deus que me livre”. (Entr. 9 Est)

Como se verifica, em praticamente todos os depoimentos, as ações delituosas tiveram influência, principalmente da figura do companheiro. Algumas mulheres relatam a inserção de irmãos e amigos no tráfico que acabaram levando-as ao cumprimento de pena; algumas admitem o envolvimento, outras alegam não terem participação; porém, a vinculação da figura masculina mais próxima está relatada na maioria dos depoimentos.

Tal situação confirma que, apesar do aumento da participação e inserção social da mulher nos setores públicos nas últimas décadas, a influência do poder masculino sob seu destino ainda é bastante significativa, principalmente nas relações intrafamiliares. O recrutamento dessas mulheres para o tráfico, na maioria das vezes, é feito pela figura masculina mais próxima, porém na ocasião da prisão, é abandonada pelo mesmo.

A relação da mulher com o mundo do tráfico geralmente é de subordinação ao poder do homem, pois sua inserção, na maioria das vezes, é no transporte e comercialização da droga, mas nunca em local de destaque e comando, o que repercute na sua impossibilidade financeira para defesa, quando aprisionada.

5. 4- ROTINA PRISIONAL: O controle do tempo

A rotina prisional está regulamentada no Manual da Reeducanda, recebido por todas no ato do seu ingresso na instituição. O Manual tem como objetivo esclarecer as internas sobre o funcionamento da instituição, os direitos, regras e deveres a serem cumpridos. O principal objetivo descrito nesse documento é “Promover o desenvolvimento social e humano da pessoa presa visando sua reintegração na sociedade” (LATORRE, 2009, p.1).

O manual define ainda as normas vigentes, pautadas no respeito mútuo entre as interações pessoais (reeducandas/reeducandas e funcionários/reeducandas), com a finalidade de facilitar a absorção da “terapêutica penal que tem como meta a preparação para o efetivo exercício da cidadania após a tão almejada liberdade.” No Manual da Reeducanda está descrito, logo no início, o nome dos funcionários que compõem o corpo funcional da instituição e a descrição de como funciona a unidade de acordo com os seguintes itens: Inclusão da reeducanda na unidade; Horário das refeições; Rotina diária; Correspondência; Atendimento geral dos profissionais da unidade; Educação; Trabalho; Atividades culturais e esportivas; Pecúlio³⁸; Compras; Ligações telefônicas; Visitas; Visita íntima; Das saídas

³⁸Pecúlio diz respeito a qualquer numerário destinado à reeducanda. No Manual da Reeducanda, no item pecúlio, está estabelecido que todo dinheiro destinado à reeducanda ficará sob responsabilidade da Diretoria Administrativa. Essas poderão solicitar até as 12h00min de todas as quartas-feiras, liberação de quantia para familiares que constarem no rol de visitas. Da remuneração pelo trabalho, mensalmente será retido 10% para o pecúlio reserva, a ser liberado no momento da liberdade da reeducanda (LATORRE, 2009, p.7).

temporárias; “Jumbo³⁹”; Dos direitos; Dos deveres; Das faltas disciplinares; Faltas leves; Faltas médias; Faltas graves; Penalidades; Avaliação de desempenho e Regalias.

No item inclusão, o Manual destaca que qualquer ingresso na instituição está condicionado a triagem prévia, ao interesse da reeducanda de permanecer e se submeter às regras vigentes e participar de todas as atividades oferecidas. O item descreve o procedimento de inclusão que se inicia com a conferência dos documentos, dos pertences e revista corporal, qualificação da reeducanda com ficha qualificativa, foto e planilha dactiloscópica, entrega dos valores e pertences de posse não autorizada pela unidade mediante recibo, substituição da veste civil pelo uniforme padrão, distribuição em um dos alojamentos e conhecimento das normas, além da apresentação à Diretoria e ao Serviço Social da unidade para que seja comunicado os familiares sua chegada à instituição. Nesse item, estão destacadas já algumas regras como: zelar pela higiene dos alojamentos que são coletivos; uso do uniforme obrigatório, não sendo permitido deixar o alojamento com qualquer outra vestimenta, permitido fumar somente no centro do pátio e, após 22h00min, no banheiro do alojamento e uma reeducanda por vez; durante a visita, que ocorre aos domingos, não é permitido fumar no pátio, somente no banheiro do alojamento para aquelas que não recebem visita; proibido fumar no local de trabalho, havendo horário e local específico para tal finalidade, por isso quando se dirigir à oficina deverá deixar o cigarro e isqueiro com a Agente de Segurança, que devolverá no horário de descanso para café (LATTORE, 2009, p.4).

No item “refeição”, há o alerta para o respeito aos horários para que não haja prejuízo às demais atividades, sendo que, as refeições serão feitas no refeitório, salvo indicação médica ou cumprimento de sanção disciplinar, sendo: café da manhã das 6:30 às 7:30 horas; almoço de 11:30 às 12:30 horas e jantar de 16:30 às 17:30 horas. As reeducandas em regime semiaberto terão horários diferenciados de acordo com jornada externa de trabalho (LATORRE, 2009, p.4).

O Manual especifica ainda um item para “rotina diária”, o qual descreve os horários em que se realizará cada atividade institucional da seguinte forma:

06:00 horas: contagem, quando todas deverão estar em seus respectivos alojamentos.

³⁹Jumbo refere-se às correspondências via *sedex*, com produtos destinados à reeducanda enviados por familiares que constem em seu rol de visita, que deverão estar de acordo com a listagem de materiais e produtos permitidos pelo Núcleo de Segurança, com fulcro na Portaria Conjunta 001/2007 (LATORRE, 2009, p.9).

07:30 ou 8:00 horas (de acordo com a oficina onde esteja lotada): Início do trabalho.

10:00 horas: descanso de 10 minutos para café e cigarro (na rampa de acesso ao pavilhão de trabalho ou pátio).

11:30 ou 12:00 horas (de acordo com a função desempenhada): intervalo para almoço.

12:30 ou 13:00 horas (idem): Retorno ao trabalho

15:00 horas: descanso de 10 minutos para café e cigarro e término da jornada da Oficina de Reciclagem/Crochê.

16:30 ou 17:00 horas (idem): Término da jornada de trabalho.

18:00 horas: contagem, quando todas deverão estar em seus respectivos alojamentos.

18:30 horas: início do atendimento de Chefia e entrega das correspondências.

23:00 horas: Silêncio.

Atenção: Nos horários de contagem, ao ser chamado seu nome, a reeducanda deverá responder verbalmente e, se solicitado, também gesticular.

Após as 18:00 horas não será permitida a permanência em alojamento alheio, sendo que o trânsito nos corredores deverá ocorrer tão somente para dirigirem-se ao pátio, que em virtude das altas temperaturas desta cidade, permanecerá aberto até 22:00 horas, quando inicia-se o horário de silêncio e os televisores e rádios deverão ser desligados, bem como todas deverão permanecer em seus respectivos alojamentos.

O cotidiano do CR é programado em função da vigilância e controle institucional e, principalmente, do trabalho. Outras atividades referentes à educação e atividades culturais e esportivas são discutidas em item específico, não constam nos horários do item “rotina prisional”, porém, há duas horas por dia, que são destinadas à frequência às aulas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), com turmas durante os três turnos do dia e com participação obrigatória das internas.

O atendimento das reeducandas pelas áreas técnicas será feito mediante requisição da interessada em formulário próprio, segundo manual.

Com relação ao item “educação”, o Manual descreve que logo após a inclusão da reeducanda haverá uma avaliação para diagnosticar o nível e turma que ela frequentará, não havendo prejuízo das demais atividades. Além da educação formal para os níveis básicos, Fundamental e Médio, com currículo geral ofertado em todas as escolas estaduais, de frequência obrigatória, a unidade também poderá oferecer cursos profissionalizantes, sendo que, as reeducandas que se inscreverem terão presença obrigatória. Quanto ao “trabalho”, o Manual da Reeducanda regulamenta:

Imediatamente após a inclusão, a reeducanda será designada para a Oficina de Reciclagem, Bordado ou Crochê, onde já estará computando dias

trabalhados para remição de pena, porém não perceberá remuneração e lá permanecerá até surgimento de vaga na manutenção da unidade ou em outra oficina, sendo que serão indicadas de acordo com a ordem de chegada na unidade, frequência e desempenho no trabalho ou, excepcionalmente, por apresentar habilidade específica (p.e., costureira, cozinheira, etc). Uma ausência injustificada às aulas e ao trabalho ou três atrasos também injustificados, acarretarão perda da designação remunerada, passando a exercer atividade na Oficina de Reciclagem, Bordado e Crochê e a ocupar o último lugar da lista de espera para nova designação. (LATORRE, 2009, p.6)

O trabalho como atividade educativa recebe um destaque especial na terapêutica penal da instituição, pois todas as demais atividades giram em torno do tempo destinado a ele. A designação remunerada aparece nas falas como motivo de satisfação e incentivo para o desempenho de cada reeducanda.

A rotina prisional, de acordo com o pensamento de Foucault (2007), para cumprir sua função se faz valer de técnicas disciplinares que formam a base da ação institucional sobre o corpo do prisioneiro. As técnicas de vigilância hierárquica por meio do olhar, do poder administrativo da instituição, de ter assegurado a visibilidade geral de tudo e todos que estão sob cumprimento de pena, são um dos principais mecanismos disciplinares no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara.

O controle rígido do horário e atividades a serem desenvolvidas pelas reeducandas também fazem parte do mecanismo de poder disciplinar no CR, pois o controle e a determinação rígida e fixa de horários na rotina cotidiana, além de constar no Manual da Reeducanda, aparecem nos depoimentos de todas as internas da instituição. Por outro lado, como apresenta Certeau (2009, p. 94), é na fala das reeducandas que se verifica esse controle do poder disciplinar institucional, como as táticas utilizadas cotidianamente para driblar regras, ou utilizá-las a sua maneira:

Chamo de tática a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio [vitória do lugar sobre o tempo, é o domínio de tempo pela fundação de um lugar autônomo]. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo”, como dizia von Bullow, e no espaço por ele controlado. Ela não tem, portanto, a possibilidade de dar a si mesma um projeto global nem de totalizar o adversário num espaço distinto, visível e objetivável. Ela opera golpe por golpe, lance por lance. Aproveita as “ocasiões” e delas depende, sem base

para estocar benefícios, aumentar a propriedade e prever saídas. O que ela ganha não se conserva. Este não lugar lhe permite sem dúvida mobilidade, mas numa docilidade aos azares do tempo, para captar no vôo as possibilidades oferecidas por um instante. Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia. Em suma, a tática é a arte do fraco.

Assim como apresenta o autor, as táticas são formas de utilização do espaço e tempo institucional pelos dominados de forma autônoma, sem confrontação com o poder instituído, mas utilizando suas regras de forma independente, ou, de maneira contrária ao objetivo proposto. Dessa forma, a partir dos depoimentos das internas do CR, pode-se compreender como se dá o processo de adestramento disciplinar, porém buscando apreender as astúcias das internas em driblar esse mecanismo cotidianamente e, se é possível, com certa condição de autonomia. Dessa forma, pode-se entender como elas percebem a ação institucional no cotidiano dentro dessa instituição e as perspectivas para o futuro.

Segundo Heller (2008), a aprendizagem no cotidiano é realizada pela imitação. Sem essa mimese não haveria possibilidade de desenvolvimento do trabalho e intercâmbio em nosso sistema social. O cotidiano em uma instituição total é todo programado e milimetricamente gerenciado, à medida que essa mimese está explícita no fazer prisional. A principal situação a ser questionada é se esse cotidiano mimético possibilita às reeducandas um campo de liberdade para o fazer individual. Segundo Heller (2008, p. 57),

A estrutura da vida cotidiana, embora constitua indubitavelmente um terreno propício à alienação, não é de nenhum modo necessariamente alienada. Sublinhemos, mais uma vez, que as formas de pensamento e comportamento produzidas nessa estrutura podem perfeitamente deixar ao indivíduo uma margem de movimento e possibilidades de explicitação, permitindo-lhe, enquanto unidade consciente do humano-genérico e do individual-particular – uma condensação “prismática”, por assim dizer, da experiência da cotidianidade, de tal modo que essa possa manifestar-se como essência unitária das formas heterogêneas de atividades próprias da cotidianidade e nelas objetivar-se.

A nosso ver, a questão apresentada pela autora é pertinente para nosso estudo à medida que a instituição prisional enfocada tem como principal objetivo a preparação de suas internas para ressocialização. Dessa forma, questionamos e buscamos apreender nas

entrevistas com suas internas como o trabalho educativo vem desenvolvendo essa reflexão e a autonomia entre elas, ou se não há essa preocupação nas ações educativas da unidade.

Vejamos a seguir, como estas descrevem sua rotina prisional e como percebem a disciplina em suas ações cotidianas:

Temos desde as seis horas da manhã. A rotina aqui é seis horas da manhã tem a contagem onde que a gente já desperta, quem tem que trabalhar já ali mesmo já levanta e se prepara para ir para o trabalho e, quem trabalha a tarde fica um pouquinho mais na cama, mas quando chega o horário também já levanta e vai trabalhar. Eu,... Para mim é bom porque eu já levanto seis horas, eu já gosto de levantar cedo mesmo, eu levanto às cinco horas não é seis, porque eu vou me arrumar, porque seis horas tem que estar aqui na portaria, não é. Então, para mim é bom porque assim a gente não fica com a mente vazia, a gente está trabalhando, ocupando, aprendendo, não é, aprendi muito..., trabalhar..., a melhorar no ambiente de trabalho, na comunicação, em tudo e, é bom porque a gente não cai na rotina, a gente vai trabalhar, continua, não é, a vida da gente... Para quando sair lá fora a gente também estar apta, preparada... Não ficar com o corpo sem fazer nada, não é. (Entr.8 Ma)

Eu vejo que a gente tem que ter responsabilidade (risos) na hora de acordar, na hora de dormir, no que fala e no que você faz, então, a gente já vai se adaptando com horário, tipo, para a rua, a gente já vai ter mais responsabilidade, arrumar um serviço, saber que tem que ir, que não tem jeito, que é assim mesmo..., acho bom também. Porque se não fosse obrigatório muitas não iriam porque muitas reclamam “a gente vai, tem que acordar cedo, ir para o barracão, ficar fazendo crochê, às vezes não pode fazer nada”. É ruim? É ruim, mas se não fosse obrigado não iria, então, iria continuar na mesma, como o povo diz lá na rua “está na cadeia está tirando de boa, que só come e dorme, come e dorme”. Não é isso! A gente vê que é obrigado, a gente tem que levantar, a gente tem que trabalhar, a gente tem que ir, mesmo não querendo. A escola é a mesma coisa e se não fosse obrigado a ir para escola ninguém iria. Então, acho que tem que ser obrigado sim, porque se não for obrigado, ninguém vai, então eu acho que está certo, está certíssimo (risos). (Entr.3 Lid)

A gente toma café às 06h aí a gente entra no barracão às 7:30 h, aí a gente é liberada para o almoço às 11:30h retorna para lá ao meio dia e meia hora (12:30 h) e sai às 14:30 h da tarde. Do artesanato por enquanto não, as meninas que trabalham na cozinha, na faxina, em outros lugares são remuneradas. Mas o que eu ganho em estar ali é manter a mente ocupada, porque mente parada é terrível! Não preciso nem continuar a frase, não é? (risos), e a gente ganha a remissão. Isso daqui vai ajudar muito as meninas daqui, principalmente eu, vai me ajudar muito quando eu sair daqui porque eu já vou sair daqui com responsabilidade, levantar cedo, ter um horário para tudo, certinho, seguir uma coisa certa. Eu acho muito importante sim, ser obrigatório, porque se fosse deixar a “Deus dará” as meninas não iriam, iriam duas ou três que se interessasse, aquela coisa não é? [...] O positivo é que a gente tem bastante tempo para gente refletir das coisas erradas da vida que

a gente faz (expressão de apreensão). A saudade é uma coisa que a gente aprende com ela, a distância (pausa), até em ficar trancado, eu acho que é uma coisa boa, em privar a liberdade, porque é só assim que a gente aprende mesmo, pela dor. “Ou é pelo amor ou pela dor que a gente aprende”, e aqui é pela dor, mas é nesse ponto a dor. Eu acho que ruim assim é... Um pouco da adaptação, não é! De acordar sempre no mesmo horário, tudo, não é! É fase, eu acredito que seja uma fase só de início (risos). (Entr. 4 Gi)

Bom, minha rotina aqui não tem que reclamar, porque eu acordo, vou limpar a enfermaria, eu limpo dentista, eu limpo aqui as salas, trabalho em quatro salas, aí eu vou para o curso. Agora eu estou fazendo um curso, o curso acaba essa semana. A noite eu trabalho no dentista até as 10:00h da noite, janto, sabe, meu dia é assim, corrido.(que curso está fazendo?) Curso de panificação, é corrido e ocupa muito minha mente. Tudo para mim, tudo, tudo. Eu quero..., aprendizado de vida, é totalmente diferente. Para mim está sendo tudo aqui, tudo que eu esperava..., dar a volta por cima, tudo. (Entr. 5 Lu)

Olha aqui no CR (pausa) tem muita gente que reclama, não é, fala que a doutrina é muito difícil que é isso, aquilo outro... Para mim não é tanto, não é. A única rotina aqui é como se tivesse na rua, tem que levantar cedo, se arrumar, ir trabalhar, cumprir certo horário, depois você entra, vai descansar, vai se arrumar, ir para escola, volta..., é essa a rotina. Então, da minha parte, em minha opinião, são pessoas maravilhosas, não tenho queixa de nenhuma, doutora Marisa, dona Sônia, as guardas, quando elas me vêem quietinha elas ficam preocupadas sabe..., elas me abraçam com um abraço gostoso, sabe, aquele abraço confortante. Então, não é porque você está presa que você não é gente! Então, é uma coisa gostosa de lidar. Eu me vejo trabalhando lá fora, eu me vejo na rotina da rua, entendeu. (Entr. 6 Sil)

Eu vim da Comarca de Dois Córregos. Foi feito uma triagem lá e eu fui selecionada, porque para você vir para um CR tem que ter certas características, não é. Fui selecionada, vim para cá, fui bem recebida, não tive nenhum problema na Comarca, como também nunca tive nenhum problema disciplinar ou de qualquer ordem na casa. Tenho todas as facilidades aqui que a casa pode me proporcionar. Tenho atendimento psicológico, tenho a enfermaria a minha disposição, médico, toda a assessoria possível, advogado... [Qual é o perfil para vir para o CR?] Ah! Eu acho que é o comportamento, a necessidade que você tem de mudar de vida quando a pessoa é sentenciada, não é, a vontade de se modificar realmente, não é! Olha, preconceito eu acho que é mais... (pausa) que a gente tem assim, com a sociedade em geral, aqui dentro não, nenhum tipo de preconceito, mesmo com as funcionárias, eu pessoalmente, nunca sofri nenhum tipo de preconceito. Olha, eu acho que é importante, é importante, principalmente, para quem está em cumprimento de sentença e vai sair daqui com uma perspectiva melhor de futuro, então é importante ela ter horário, ela saber o horário que ela vai trabalhar, ela saber o horário que vai estudar, ela ter essa ..., desde aqui esse acompanhamento, então, quando ela sair lá fora, ela já está mais forte e tranquila, mais segura, isso aqui, eu acho essencial isso, aqui, essa parte de você ter normas e disciplinas. Nossa e como! Aqui é uma verdadeira lição de vida, aqui você aprende desde como a ser

solidário, a como ajudar o próximo, a ver as pessoas de uma maneira diferente. O que lá fora pra mim era preconceito, eu tinha preconceito contra os presos, os presídios, os presos, não é, e isso é um preconceito que todos que não conhecem têm, não é. Aqui tem pessoas maravilhosas com potenciais que devem ser explorados, é mais ou menos isso. Não, ela tem... Eu vejo positivo porque eu acho que se você não for uma pessoa disciplinada, você não vai conseguir nada lá fora, você não vai batalhar pelos seus objetivos. (Entr. 16 Eli)

Diante das declarações das reeducandas, descritas acima, levantaremos alguns pontos em relação às percepções apresentadas por elas, especialmente quanto à rotina prisional no CR, que julgamos importante destacar.

Nos depoimentos apresentados, verificamos a satisfação em cumprir as “obrigações da casa” ou regras em virtude de que, realizando o trabalho, participando das aulas oferecidas internamente e cursos profissionalizantes, as mesmas estariam “ocupando a mente”. A realização da rotina prisional para as reeducandas entrevistadas está associada ao “tempo”, que deverá passar mais rápido quando estão ocupadas com o trabalho e com a educação oferecida na instituição. Em algumas falas, a importância da rotina regrada está na impossibilidade de se ter tempo para reflexão dos atos que as levaram para a condição de presas, afastam-nas da angústia de estarem presas e longe dos filhos e familiares, bem como, do sentimento de vingança. O discurso apresentado pelas internas não explicitaram suas estratégias e táticas para driblar o sistema disciplinar instituído no CR, pois foram unânimes em demonstrar os pontos positivos de estarem em uma instituição diferenciada, principalmente como mecanismo de preservação de sua integridade física. Porém, o não dito, também pode representar o efeito de um discurso de instrumentalização e sobrevivência ao sistema. Pois, o fato de compreenderem como o sistema funciona e que o discurso de aceitação é um mecanismo forte de poder e preservação de sua integridade dentro da instituição, esses elogios podem refletir esse caráter, não explícito nas falas, mas que se constitui na estratégia e tática descritas pelo Certeau (2007) que todo subordinado utiliza para driblar os efeitos do dominante.

A ocultação ou, não citação, no discurso das reeducandas, dos fatores apontados por Foucault (2007a) sobre o caráter punitivo do sistema prisional e do controle excessivo como fator negativo e estigmatizante, pode significar tanto uma defesa própria para se manterem no sistema, uma estratégia de sobrevivência, como também, pode refletir uma representação criada por elas sobre o desejo próprio e reconstrução subjetiva de como elas gostariam que fosse o espaço prisional.

As falas refletem o discurso ideológico, propagado pela sociedade e transmitido pelas relações de poder estabelecidas dentro da prisão de que o “crime é coisa de desocupado” e que, “mente vazia só comete erros”.

O discurso ideológico da “mente vazia” reforça o estigma e reduz a autoestima da interna, porque desconsidera os diferentes fatores que possam tê-la influenciado ao crime, atribuindo-lhe, exclusivamente, a culpa pelo infortúnio. Além disso, contribui para manutenção da relação de poder entre funcionários e reeducandas dentro da unidade, já que nesse discurso está incutido o controle sobre “o corpo e a mente” de cada uma, via programação cotidiana de todas as ações das internas.

A violência simbólica (BOURDIEU, 1989) propagada no discurso da “mente vazia” submete todas as internas a um sentimento de impotência e culpabilização, sendo um mecanismo eficiente de submissão inconsciente de cada uma às regras de produção, como sinônimo de utilidade e reconhecimento, impostas pela sociedade capitalista e reforçada na terapêutica penal.

Além disso, o discurso está coerente com o comportamento exigido pela unidade e descrito no Manual da Reeducanda, no item “Avaliação de desempenho”. Vejamos:

Todas as reeducandas serão avaliadas diariamente, visando orientação dos programas de reabilitação, bem como do mérito para concessão de regalias, observando-se:

- Obrigatoriedade do trabalho, levando em conta aptidão e capacidade da reeducanda.
- Obrigatoriedade de frequência e envolvimento nas aulas, palestras e eventos educativos e culturais promovidos.
- Cumprir com zelo e dedicação as atividades que lhe forem atribuídas.
- Ser pontual.
- Organização e zelo pelo ambiente (alojamento e demais dependências).
- Tratar de forma cordial os colegas, visitantes e funcionários.
- Acatar e respeitar os regulamentos que lhe forem repassados.
- Abster-se de envolvimento com ilícitos (assédio sexual, drogas e violência).
- Zelar pela adequada utilização dos materiais que lhe forem confiados (LATORRE, 2009, p.17).

As exigências da terapêutica penal da unidade e avaliação como forma de controle disciplinar aparecem incorporadas nas falas das internas, naturalizando a ideologia dominante e moldando suas ações e discurso sobre a realidade cotidiana dentro da unidade.

Para Foucault (2007), como discutido no primeiro capítulo deste trabalho, a programação disciplinar do cotidiano prisional está atrelada à ideologia de transformação dos corpos em úteis e dóceis, já que para a manutenção das relações de poder, as ordens não precisam ser entendidas, apenas decodificadas. Dessa maneira, as falas das internas sobre seu cotidiano ressaltam a execução programada das atividades obrigatórias. Na maioria delas, o acesso à educação, também é visto como punição prisional e sua frequência obrigatória, como a principal razão para sua presença.

Os pontos positivos apresentados por grande parte das reeducandas entrevistadas foram: o aprendizado, a ocupação da mente, o corpo se exercitando no trabalho e outras atividades oferecidas pela instituição, tempo para reflexão e mudança de perspectiva, solidariedade, o acolhimento da equipe técnica institucional e colegas reeducandas, aquisição de respeito e responsabilidade, organização e aumento da autoestima.

A maioria citou a rigidez da rotina com relação à disciplina da casa, horários e tarefas definidas, a obrigatoriedade como uma forma de garantir a participação de todas nas aulas, principalmente com sanção, inclusive de transferência da reeducanda para outra unidade ou instituição prisional com característica diversa da aplicada no Centro de Ressocialização. Verificou-se maior resistência na participação nas aulas do que no trabalho, pois este tem incentivo financeiro e remissão, o que garante o maior interesse das reeducandas, bem como incentiva a realização de atividades que elevam a autoestima, à medida que lhes mostram que são capazes.

Na maioria dos depoimentos, a percepção é positiva, apesar das ressalvas com relação à privação de liberdade a que estão sujeitas. Aparece em algumas falas a satisfação de estarem em um CR e a referência ao respeito e atenção recebida por parte da equipe técnica, a proximidade com os funcionários e a liberdade de poderem ir e vir nos diversos setores da unidade. O fato de terem uma cama para dormir, já previamente determinada, cozinha para realizar as refeições, aulas e trabalho dentro da unidade para as reeducandas em cumprimento de regime fechado e, fora por meio dos convênios com empresas para as reeducandas em regime de semiliberdade, para elas é motivo de satisfação. A situação de vulnerabilidade socioeconômica que algumas reeducandas vivenciavam antes da prisão as faz considerar as mínimas condições de sobrevivência oferecidas pelo CR como um “conforto”. Por outro lado, a busca por uma instituição desse porte, pode significar também uma instrumentalização para

garantia de integridade e sobrevivência dentro de um sistema prisional tão diverso como o que temos no país.

As opiniões negativas com relação ao ambiente prisional do Centro de Ressocialização se referem, assim como as que elogiam o ambiente, principalmente, aos horários rígidos e as tarefas fixas obrigatórias. Os depoimentos ora concordam com a disciplina ora expressam seu caráter penoso; porém acreditam que a intenção institucional seja positiva. Como aspecto negativo, a adaptação foi a mais lembrada, à medida que o local é estranho, a disciplina é rígida, com horários fixados desde o início da manhã. Negam haver qualquer tipo de preconceito por parte da equipe e colegas e ressaltam receber atenção constante da equipe técnica.

Diferenciam a rotina do CR com a das penitenciárias como sendo completamente diversa. Apesar de nem todas já terem frequentado uma penitenciária, há um mito em relação a esta instituição entre as presas do CR. Algumas que passaram pela Comarca relatam que não havia atividades a serem desenvolvidas, ficavam presas em uma cela pequena com aproximadamente nove mulheres juntas e somente saiam para o “banho de sol”, determinado em duas horas ao dia. No CR, as atividades já estão programadas desde o início do dia, com trabalho, cursos profissionalizantes e aulas de Ensino Fundamental e Médio, o que para a maioria é um fator positivo porque ocupa seu tempo, recebem pagamento e remissão pelo trabalho realizado, o corpo não fica parado e estão em constante aprendizado. Por outro lado, a rigidez nos horários e procedimentos disciplinares ou “regras da casa” e a saudade dos familiares e filhos são apontados como os fatores mais penosos da instituição.

5. 5 - PERTENCIMENTO / PROCESSO DE EXCLUSÃO/ SEGREGAÇÃO

O conceito de pertencimento, discutido no segundo capítulo deste trabalho, revela que pertencer pode estar associado tanto aos vínculos de nascimento, que se dão em função da comunidade de criação, como também pela escolha individual como vinculação temporária ou permanente. Esse sentimento de coletividade entre os membros no qual símbolos expressam valores, medos e aspirações e as características da comunidade é sentido subjetivamente como comum, dá origem ao sentimento de pertinência ou pertença a essa comunidade de sentido (AMARAL, 2006).

Esse sentimento de pertencimento, como nos apresenta Amaral (2006), é primordial para que o indivíduo se sinta parte integrante do todo, e pertencente ao lugar de destino. Por outro lado, o sentimento de pertença estimula o indivíduo à noção de participação e co-responsabilidade pela ação em curso. Nessa perspectiva, o sentimento de pertencimento poderá contribuir para visualização do projeto ressocializador da unidade por suas internas estimulando-as à contrapartida individual para o sucesso do processo.

A identificação da reeducanda com o programa institucional lhe permitirá desenvolver o sentimento de pertença temporária, garantindo melhor efetividade das ações educativas sobre ela e o desenvolvimento de novos valores e atitudes. Por outro lado, a mera submissão obrigatória às relações de poder institucional não garantirá, de fato, o sucesso e a incorporação de suas propostas ao cotidiano das internas após o cumprimento da pena.

Assim como no meio social, os processos de exclusão sentidos pela segregação sofrida pelo aprisionamento aparecem nas falas, principalmente quando analisam a volta a sociedade após o cumprimento da pena e nas relações de poder existente entre reeducanda/reeducanda e reeducanda/funcionários. O processo de aprisionamento pode ser visto como exemplo de extremo de segregação social, pois separa completamente o indivíduo do convívio social.

A preocupação com o retorno à sociedade após o cumprimento da pena está presente nas falas, juntamente com o medo da não aceitação social ou exclusão que, segundo Martins (2008, p. 133), está no tempo e nas formas de inclusão já que o “critério não é mais quantitativo, é qualitativo. As pessoas estão separadas, sobretudo qualitativamente e não quantitativamente. Há como que a restauração da ideia de qualidade social da pessoa como meio de classificação social.”

Os processos de exclusão na atualidade estão impedindo não somente a migração de um lugar a outro, mas principalmente a migração de uma posição social a outra no interior da sociedade que, segundo Martins (2008, p. 133), é o chamado “estreitamento das possibilidades de ascensão social”.

Essa consciência social da dificuldade de inclusão persegue as internas do CR de Araraquara e aparece em suas falas referentes ao preconceito social e situação social vivenciada e a angústia do pós-aprisionamento e incertezas quanto às oportunidades ou rejeição social por serem ex-reeducandas.

Dessa forma, essa categoria de análise tem como perspectiva detectar nos depoimentos das reeducandas do CR o grau de satisfação e sentimento de pertencimento que elas identificam no cotidiano institucional, bem como seu envolvimento nas atividades educativas e disciplinares ofertadas pela instituição.

*Quando eu cheguei foi tranqüilo. Todas as meninas me trataram muito bem. Aliás, se eu tivesse ido para uma penitenciária acho que hoje eu não estaria viva, porque na Comarca onde eu estava eu estava fazendo um papel de polícia, porque eu estava sendo “faxina”, e a faxina nessa cadeia não é faxina como diz “dos irmãos PCC”, faxina lá trancava as presas. Então, quem trancava as presas era eu, e isso no sistema penitenciário as meninas não aceitam a troca de figura, bate essas coisas... Eu sabia que eu iria conseguir estar aqui um dia. Bom, eu realmente, não conheço uma penitenciária, lá eu estava numa Comarca. Lá é totalmente diferente, é presa, é... , Não tem assistência médica, só quando eles querem, tira só quando está morrendo, joga o “bandeco” lá para..., o bandeco é a comida, elas falam desse jeito. Então, é totalmente diferente, a gente é vista de outra maneira, outro jeito mesmo. **Para mim, aqui não está sendo um presídio, está sendo uma casa de recuperação, assim, por eu estar presa.** Não, não tem nada negativo para mim, tudo. Não tenho nem o que falar. Para mim é ótimo, aprendi muitas coisas. Nossa! Para mim está sendo ótimo. Meu trabalho, meu trabalho é muito importante, em primeiro lugar aqui. Eu trabalho, e de quando eu estou ali na enfermaria a três meses atrás a Agente de Segurança fez um papel me elogiando, assinou todos, os médicos, as auxiliares de enfermagem, o dentista, a doutora assinou, protocolou e foi para o juiz, elogiando meu trabalho, minha capacidade. Então eu estou recebendo muitas coisas que jamais eu ia saber que ia receber numa prisão. Você ser elogiada? Nossa, para mim é tudo! Para o Juiz e para mim esse papel vai valer muito. Tenho certeza que ele vai ler e vai ver que realmente eu estou ressocializada para a sociedade. . (Entr. 5 Lu)*

Olha aqui no CR (pausa) tem muita gente que reclama, não é, fala que a doutrina (se referindo à rotina e regras) é muito difícil que é isso, aquilo outro... Para mim não é tanto, não é. A única rotina aqui é como se tivesse na rua, tem que levantar cedo, se arrumar, ir trabalhar, cumprir certo horário, depois você entra, vai descansar, vai se arrumar, ir para escola, volta..., é essa a rotina. Então, da minha parte, em minha opinião, são pessoas maravilhosas, não tenho queixa de nenhuma, doutora Marisa, dona Sônia, as guardas, quando elas me vêem quietinha elas ficam preocupadas sabe..., elas me abraçam com um abraço gostoso, sabe aquele abraço confortante. Então, não é porque você está presa que você não é gente! Então, é uma coisa gostosa de lidar. Eu aprendi aqui dentro a controlar os meus instintos. Eu era muito nervosa, eu ainda sou nervosa, eu faço tratamento para meu nervosismo. Então, eu aprendi a dialogar mais e discutir menos, virar as costas e desviar dos caminhos errados. Então, para mim em si, está sendo bom aqui. É lógico que, tem horas que dá vontade voar e agarrar alguém pelo pescoço, mas é onde que a gente controla e fica sossegada e, é onde que eu peço socorro para as guardas. (Entr. 6 Sil)

A recepção quando eu cheguei aqui no CR..., sempre Avaí falava muito em CR e eu falei assim “Oh, meu Deus!” nunca pensei que eu chegaria a vir para o CR não é? Dizia que CR tinha estudo, tinha o trabalho, ganhava um dinheirinho e é bom para sair logo da cadeia, porque ressocializa e a gente estando no CR sai com uma conduta melhor não é, então, eu queria sempre vir. Então, eu fui chamada, passei na entrevista com a Dona Sônia e a Dr^a Marisa e fui selecionada. Chegando aqui, eu gostei de uma caminha sozinha não é, porque na cadeia é tudo junto misturado não é? Aqui é uma cama sozinha, meu cantinho, nem tem tranca nas portas, a gente anda por tudo aí livremente, tem enfermaria, escola, sempre quis estudar, tem escola, refeitório para almoçar, fazer a alimentação, então, gostei muito. Foi boa a relação e continua sendo, é que sou quieta mesmo, fico quieta no meu canto fazendo meu crochê. Na Comarca de Avaí nós não tínhamos cursos não, nem estudo. Era só mesmo, o trabalhinho que a gente tinha lá, era tudo junto misturado, as meninas..., eram nove num quartinho apertadinho. A diferença é que aqui nós somos livres, aqui nós andamos aqui nós temos festinhas, aqui nós temos o refeitório onde a gente serve a comida, se alimenta, tem café da manhã, tem..., é a educação já, começa daí... Refeitório para comer com prato, garfo e faca não é, o café e o pão com manteiga de manhã, o pátio, o barracão lá embaixo aonde a gente também vai lá fazer o artesanato, porque também tem serviço lá embaixo, quer dizer, a gente vive e se sente livre. Só não é livre porque as paredes não deixa sair para rua não é, mas o resto é e, na Comarca não, é fechada com grade e tranca naquele quartinho mais pequenino do que este e com nove dentro, sem sair para lugar nenhum, sai um pouquinho para o sol e já volta para dentro e aqui não, aqui a gente tem curso, não é. (Enr. 8 Ma)

Ah, eu estranhei assim, as guardas, os agentes eu achei assim, diferente, porque na comarca a gente não tem muito contato com eles e nem pode não é? Aqui eu achei diferente, mas depois me adaptei sim, foi mais difícil me adaptar as regras assim “tem que isso, tem que..., porque você sabe na Comarca você não tem que fazer nada não é, mas eu achei assim melhor, o tempo passa mais rápido. Eu não sou muito, assim, eu não sou uma pessoa muito simpática, até hoje assim, elas comentam sobre isso, mas é o meu jeito mesmo. Assim, depois que a gente se conhece assim, se dá bem, a primeira impressão que tem é “ai eu não gosto desse menina”, mas depois quando começo a conversar a pessoa me fala “ah, quando te vi não gostava”, mas normal, me dou bem sim, com a maioria. Eu acho que a responsabilidade e o respeito, porque a responsabilidade a gente tem que ter assim, mesmo que você já tivesse lá tem que ter uma disciplina maior não é. Eu não gostei de vir para cá, mas já que eu estou aqui eu estou tentando fazer os meus dias melhores. Procuro cumprir minhas obrigações para eu ser uma pessoa melhor e poder cuidar dos meus filhos, ter responsabilidade e ser feliz. (Entr. 13 Sa)

Nossa e como! Aqui é uma verdadeira lição de vida, aqui você aprende desde como ser solidário, como ajudar o próximo, a ver as pessoas de uma maneira diferente. O que lá fora pra mim era preconceito, eu tinha preconceito contra os presos, os presídios, os presos, não é, e isso é um preconceito que todos que não conhecem têm não é. Aqui tem pessoas maravilhosas com potenciais que devem ser explorados, é mais ou menos isso. Eu vejo positivo porque eu acho que se você não for uma pessoa disciplinada, você não vai conseguir nada lá fora, você não vai batalhar pelos seus objetivos. Olha, que todo mundo que, principalmente os governantes, eles deveriam dar um melhor apoio na parte prisional,

principalmente na área da saúde. Eu vejo, está certo que a prisão ela foi feita para corrigir o ser humano, mas tem que pensar o ser humano como um todo. Eu faço parte da educação aqui dentro do CR, é feita, mas pode ser muito melhorada. E a parte da saúde também que tem que ter um maior apoio, assim, principalmente, na parte dos médicos, uma maior facilidade, porque é um pouco carente ainda que o sistema prisional fosse feito para isso, para corrigir, nunca que... Agora é que eles estão começando a ver que o preso é um ser humano e tem todos os problemas que um ser humano normal tem, é isso. De educação, eu acho que poderia ter..., bom, aí... Computador para fazerem pesquisa mesmo aqui, lógico desde que com orientação e com supervisão. Bom, eu acho nossa salinha pequena. Ah! Aqui você ser monitora é você ser mãe, ser psicóloga, ser médica, você é colega, você tem que trabalhar elas em conjunto, porque a pessoa quando está presa ela está na realidade estressada, está emocionalmente acabada. Ela vem obrigada a trabalhar e estudar, obrigada em termos porque quando ela vem para o CR ela sabe, só que às vezes é assim: “eu vou quando quero, hoje eu não estou bem”. Geralmente, a pessoa presa nunca está bem, ela vive sobre estresse, numa constante, então você tem que ir com calma, com paciência, dando colo mesmo, tratando como criança e às vezes até fazendo um “curativinho” no dedo porque furou, é interessante. (Entr. 16 Eli)

Até então eu estava na Comarca, eles foram fazer entrevista lá e eu fiz duas entrevistas para poder vir para cá. Daí quando vim aqui eu estranhei um pouco porque na Comarca é tudo mais tumultuado, mais bagunça, não há tantas regras. Passei por momentos difíceis aqui, porque o ano passado eu estava de semiaberto, em outubro eu ganhei semiaberto, estava trabalhando na rua daí em dezembro eu cometi uma falta grave aqui na unidade e em razão disso o Juiz fechou minha cadeia, então temporariamente eu voltei para o fechado. Agora estou esperando uma audiência que vai ser agora dia três de agosto para ver como vai ficar minha situação. (Você pode me contar qual foi a falta grave?) Foi por causa que eu estava com uma menina e aqui é proibido. Vejo, por exemplo: na Comarca não tem regra para nada, então, é como se você continuasse na mesma vida de antes. Aqui existem as regras e eu quebrei uma delas, então, para mim eu sofri muito, então ha sete meses que eu poderia estar saindo de saidinha, estar trabalhando, continuar trabalhando na rua, já mais perto de ir embora, então..., através disso é..., como mostrar para gente que se você não seguir as regras você tem a punição, é mesma coisa na rua. “Não segui as regras, mexi com droga, fui presa”, então eu acho importante ter. (Entr. 17 Li)

Os depoimentos negam nossa tese embasada nos estudos de Foucault (2007a) de que a prisão é um espaço punitivo e disciplinador, porém apontam alguns indícios de que o discurso revelado esconde algo do real. Pois, os elogios e satisfação apresentados na maioria dos depoimentos não eliminam o desejo de liberdade, da mesma forma, que revelam o adestramento via regulação constante dos horários e ações das internas, algumas chegam a citar a quantidade excessiva de regras que torna a rotina penosa. A incorporação do discurso institucional aparece claramente nas falas e com ele a ideologia de que o processo de ressocialização deve partir do indivíduo e depende somente da mudança individual. Alguns

depoimentos chegam atribuir a esse fator o principal aspecto diferenciador de um CR. A efetividade da disciplina exigida dentro dessa unidade, para o aprendizado e mudança de atitude, é ressaltada pelas internas como necessária. Algumas chegam a afirmar a importância das regras e da vigilância como mecanismo de garantia da ordem, pois, do contrário, o ambiente prisional não teria efetividade para a recuperação e não provocaria nas internas o desejo de mudança.

A percepção nas falas com relação ao cotidiano prisional no CR, em sua maioria é positiva. Consideram o trabalho realizado pela equipe técnica efetivo para que ocorra o desejo de mudança. Observam que a disciplina rígida busca evitar desvios de conduta e mostrar a elas que ainda há possibilidades e formas de sobrevivência sem a dependência do crime. As falas ressaltam a presença constante da equipe técnica e o respeito, que recebem desta, como o principal mecanismo de acolhimento, sentimento de pertença e importância.

A valorização de coisas simples e básicas do dia-a-dia como a cama, o refeitório, o trabalho, as aulas, o tratamento digno e respeitoso, é motivo de destaque para algumas reeducandas e ajuda a transformar o CR em uma unidade de reeducação, e não apenas em uma prisão. Todos esses itens contribuem para o sentimento de satisfação, conforto e segurança que a maioria sente por estar nesta unidade. Tal visão pode ser atribuída, em alguns casos, a uma condição socioeconômica anterior ao aprisionamento, próxima da situação de miséria, e da comparação com o sistema de penitenciárias que temos no país, onde nem as condições mínimas de sobrevivências são asseguradas, de acordo com os preceitos defendidos pelos Direitos Humanos e também garantidos na Lei de Execução Penal brasileira. Por outro lado, o discurso apresentado nos depoimentos pode estar impregnado por uma representação subjetiva do desejo de bem estar que não condiz com a realidade. Pode ser resultado de um discurso ideológico institucional sobre a unidade, ou ser parte do mecanismo de estratégia de sobrevivência utilizado pelas internas, onde o revelado tem a ver com o que subjetivamente elas pensam que deve ser dito para não se comprometerem diante do sistema.

5. 6 - RESSOCIALIZAÇÃO

O desejo de liberdade se mistura ao sentimento de insegurança e medo daquilo com que poderá se deparar após o cumprimento da pena, principalmente, com relação à aceitação

familiar e social. A vinda para o CR, nas falas das reeducandas, está associada com o desejo de conseguir aproveitar o tempo de prisão, principalmente, no que diz respeito à integridade física, que muitas relatam ser respeitada neste ambiente institucional, bem como garantir um local mais adequado para sobrevivência no período de cumprimento da pena, emprego e cursos de formação oferecidos pelo CR, que em outras instituições prisionais, como penitenciárias, são escassos.

O processo de ressocialização deverá incluir tanto o processo de escolha individual, embasada por uma moral ou preceitos éticos, quanto o processo de aceitação social dessas escolhas. Segundo Heller (2008, p. 39),

Uma das funções da moral é a inibição, o veto. A outra é a transformação, a culturalização das aspirações da particularidade individual. Isso não se refere apenas à vida do indivíduo, mas também a da humanidade. Por mais intenso que seja o esforço “transformador” e culturalizador da moral, não se supera sua função inibidora e essa se impõe na medida em que a estrutura da vida cotidiana está caracterizada basicamente pela muda coexistência da particularidade e genericidade. A vida cotidiana está carregada de alternativas, de escolhas. Essas escolhas podem ser inteiramente indiferentes do ponto de vista moral (por exemplo, a escolha entre tomar um ônibus cheio ou esperar o próximo); mas também podem estar moralmente motivadas (por exemplo, ceder ou não o lugar a uma mulher de idade). Quanto maior é a importância da moralidade, do compromisso pessoal, da individualidade e do risco (que vão sempre juntos) na decisão acerca de uma alternativa dada, tanto mais facilmente essa decisão eleva-se acima da cotidianidade e tanto menos se pode falar de uma decisão cotidiana. Quanto mais intensa é a motivação do homem pela moral, isto é, pelo humano-genérico, tanto mais facilmente sua particularidade se elevará (através da moral) à esfera da genericidade.

O que a autora ressalta na citação acima é a característica que a moral representa como inibição e veto de comportamentos desviantes aos preceitos sociais, como de transformação e culturalização do indivíduo. Ressalta que algumas escolhas são motivadas pela moral outras não, porém, quanto mais a ação do indivíduo estiver embasada em escolhas comprometidas com a moralidade, o humano-genérico, mais essa escolha se elevará acima das decisões cotidianas, das decisões embasadas no senso comum. O caráter ressocializador da instituição prisional deverá buscar essa meta na cotidianidade prisional, pois a motivação para a reflexão educativa não deve se pautar somente no indivíduo, mas em todos os fatores sociais que venham a contribuir para sua elevação ao humano-genérico, para compreensão da sua condição no mundo.

Na entrevista, a maioria ressaltou a importância de um perfil embasado no desejo de mudança da reeducanda, para que esta consiga ser aceita em um Centro de Ressocialização;

porém essa exigência também está atrelada à regra de que, para fazer parte do programa, a presa deve apresentar comportamento de baixa periculosidade.

As reeducandas relatam que todas as presas em cumprimento de pena no CR passaram por entrevista com a equipe técnica e chefia da instituição, quando tomaram ciência das regras institucional e necessidade de aceitação delas para sua permanência. Dessa maneira, o objetivo institucional também foi declarado nesta ocasião, o que nos instiga a verificar junto a essas reeducandas que ideia elas fazem dessa instituição, cujo objetivo é a ressocialização, ou seja, nas ações cotidianas do CR, como elas percebem a ideia de ressocialização sendo colocada em prática.

Por isso, uma das perguntas da entrevista era justamente o que elas acham que significa “ressocialização”. Vejamos:

Para mim ressocialização significa mudar sua vida, não é, porque você vai mudar... , tirando, trocando totalmente, porque você virá de uma vida de coisas não digo ruim, mas de coisas que não são boas para nós mesmos, não é? Aqui a gente muda totalmente a cabeça, a gente vê que não é aquilo, que o mundo das drogas não leva a nada, que a gente tem tudo para ser feliz na vida, que basta a gente querer para conseguir. Para mim, ressocialização é isso. É você ver que pode , é só querer que você consegue, fica mais fácil. (Entr 3 Li)

É, ressocialização é realmente estar nos deixando, mostrando para a gente um mundo diferente lá fora, elas ressocializam a gente para ver o mundo, as coisas, entender as coisas diferente. É palestra, a disciplina da diretora em conversar com a gente, por ela ser, sei lá..., ser um, não tem o que explicar, é totalmente diferente mesmo. Elas querem que a gente saia daqui ressocializada. Poder ter algumas que dão trabalho, mas sempre elas estão ali conversando, conversa, não deixa de dar atenção e, de repente já está tudo resolvido. Aqui tem, tem tudo a ver a ressocialização do crime. Porque tem até pessoas que vem, porque eu estou aqui a um ano e já convivi com várias no alojamento que hoje foi de liberdade. Porque elas vêm de uma forma diferente e depois de um mês está pensando totalmente diferente querendo outra vida lá fora. (Entr. 5 Lu)

É para gente estar apto para sair lá fora, para encarar tudo, não é, porque querendo ou não há certo preconceito de tudo isso. Então, nós preparamos para hora que a gente sair lá fora, encarar a vida lá fora. (Como você vê esse preconceito? Por parte de quem?) Até por..., pode ser até por nossa parte, às vezes acaba sendo por nossa parte mesmo esse preconceito, mas às vezes de muitas pessoas também. Que nem: eu vou procurar um serviço, quando for pedir meus antecedentes e for ver que eu tenho passagem, vai ser mais complicado para mim, vai ser mais difícil devido a isso. A ressocialização é uma coisa que

você tem que estar bem, olha, eu estou aqui me ressocializando. Eu já fiz dois cursos aqui, estou fazendo dois cursos já, estou indo para o outro curso, já trabalhei lá na Secretaria da Assistência Social, então, para mim é bom e estou aprendendo muita coisa. (Seu regime é semiaberto?) Não, era lembra que eu estava para ir embora, faltava um mês só para ir embora, já estava no semiaberto, aí fechou minha cadeia novamente? Porque na época o promotor pediu esses seis anos, mas a juíza não aceitou e deu dois anos e onze meses, aí subiu para São Paulo na apelação, quando chegaram lá eles acataram o que o promotor pediu, seis anos, aí nisso ficou seis anos a minha cadeia (reeducanda cumprindo pena por tráfico de drogas). (Entr, 10 Ma)

A ressocialização pra mim nada é mais que a pessoa entrar com certas manias, com certos costumes, certo tipo de vida e aprender aqui dentro obedecer às regras, obedecer às disciplinas, sair diferente do que ela entrou isso é ressocialização. Educação, crime e ressocialização, sim, veem sim, porque se a educação, se as pessoas estivessem estudando mais não teria tanta chance para cair no mundo do crime. E, muitas das vezes a pessoa cai no mundo do crime por falta de estudo, falta de oportunidade, por não ser uma pessoa ressocializada. Então a falta de oportunidade muita das vezes leva a pessoa ao crime. (Entr. 15 I)

O nome já diz: uma volta à sociedade, uma volta consciente, uma volta readaptada às normas da sociedade, não é?! (Entr. 16 Eli)

É modificar nossas atitudes, nosso pensar, para estar pronta novamente para sociedade para não voltar a cometer os mesmos erros que a gente já cometeu. Por exemplo: a penitenciária é uma penitência, aqui não, já é uma ressocialização, é bem diferente. (Você poderia dizer qual a diferença?) Olha, na Comarca tem bastante uso de drogas, aparelho de celulares, brigas, se acontece algum problema de uma com a outra. Aqui a gente senta com a dona Sônia que cuida da parte..., dessa parte, e ela conversa e, se está se desentendendo muito e mora junto ela tenta colocar uma em cada lugar. Lá não, já é briga, já uma bate na outra, então, elas resolvem do jeito delas, das presas, aqui não, a gente resolve de acordo com as regras da casa. (Entr. 17 Li)

Como se verifica nos depoimentos, a ideia de ressocialização para as reeducandas do CR feminino de Araraquara está ligada à mudança de comportamento, reeducação, aprendizado, respeito ao próximo, respeito às regras, obediência à disciplina institucional, admissão dos erros cometidos que deram origem ao aprisionamento e uma volta à liberdade consciente e readaptada às normas sociais.

Todos esses conceitos são abordados nas falas de forma a enfatizar a obediência às normas e regras institucionais e sociais para que haja uma volta consciente à sociedade. Porém, Heller (2008, p.66) ressalta o problema do caráter pragmático da vida cotidiana na orientação das relações sociais para que a assimilação das normas e regras, as quais garantiriam o êxito do indivíduo no meio social, não se transformem em conformismo absoluto e percam seu poder de participação e decisão individual:

A estrutura pragmática da vida cotidiana tem consequências mais problemáticas quando se coloca em jogo a orientação nas relações sociais. Na maioria das vezes, embora decerto nem sempre, o homem costuma orientar-se num complexo social dado através das normas, dos estereótipos (e, portanto, das ultrageneralizações), de sua integração primária (sua classe, camada, nação). No maior número dos casos, é precisamente a assimilação dessas normas que lhe garante o êxito. Essa é a raiz do conformismo. Todo homem necessita, inevitavelmente, de certa dose de conformidade. Mas essa conformidade converte-se em conformismo quando o indivíduo não aproveita as possibilidades individuais de movimento, objetivamente presentes na vida cotidiana de sua sociedade, caso em que as motivações de conformidade da vida cotidiana penetram nas formas não cotidianas de atividade, sobretudo nas decisões morais e políticas, fazendo com que essas percam o seu caráter de decisões individuais.

O não aproveitamento das possibilidades individuais de movimento, como ressalta a autora, também descaracteriza a ação do sujeito, uma vez que perde o caráter individual, abre precedente para manipulação social do indivíduo e dificulta a participação deste no ambiente social. Segundo a autora, certa dose de conformismo é necessária para a vida em sociedade, porém quando esse conformismo tira do sujeito a capacidade de ação também se torna prejudicial a ele. Quando analisamos uma instituição prisional fechada, o que fica evidente é exatamente o uso de mecanismos disciplinares que não abrem precedentes para qualquer movimento autônomo do indivíduo que contradiga as regras institucionais.

O questionamento que fica em relação à ação disciplinar institucional é se as relações de poder dentro das instituições contribuirão para alienação do indivíduo ou primarão pela mudança de atitude de suas internas, porém lhe conferindo capacidade crítica para uma não vitimização futura.

Outro questionamento se refere à preocupação, aparente nas falas de algumas reeducandas, com o preconceito social que terão que enfrentar após o cumprimento de sua pena. O trabalho institucional de embutir nos hábitos diários e cotidianos de suas reeducandas

uma disciplina rígida de cumprimento de regras sociais, pelo que relatado nas falas, estaria contribuindo para que introjetem em seu comportamento a importância da obediência às regras sociais para que, internamente, haja a mudança do comportamento delituoso e aceitação das regras sociais e seu cumprimento. Porém, para que a ressocialização venha a se concretizar de fato, a contrapartida social também é necessária, ou seja, rever a sociabilidade burguesa na qual está ancorada a sociedade contemporânea é urgente. A aceitação social sem discriminação, a garantia de oportunidades e opções de escolhas concretas de inclusão digna e sobrevivência adequada também têm que ser garantidas no ambiente social. Portanto, nosso questionamento está em quais pontes essa instituição prisional está construindo, durante a estadia de suas reeducandas nesse espaço prisional, para que haja a efetiva aceitação delas no ambiente social e mais, quais mecanismos estão sendo discutidos socialmente para a transformação desse quadro.

O desafio da ressocialização, além de tudo, é contribuir para desmascarar o preconceito e a discriminação social que, na maioria das vezes, podam o trabalho realizado institucionalmente logo após a saída das reeducandas, quando lhes negam trabalho, salários adequados, educação, saúde, moradia adequada e as excluem do convívio social por possuir uma marca, um estigma, por já ter sido alvo de um programa de ressocialização em instituição fechada.

5. 7 - EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE MUDANÇA?

A formação da sociedade moderna capitalista priorizou a formação escrita enquanto construção de sua história e base para seu materialismo. Como nos aponta Certeau (2009), aprender a escrever significa estar iniciado em uma sociedade capitalista, estar incluso dentro de suas regras e leis, ou seja, saber escrever e ler o escrito se constitui atividade primordial dentro da sociedade ocidental capitalista.

Como nos apresenta Certeau (2009, p.203), a escrita assumiu nos últimos quatro séculos um valor mítico, reorganizando toda a forma de se fazer história na sociedade ocidental. Não há mais um discurso que consiga cumprir esse papel, porém um movimento de prática pautado na escrita, no escrever a história. A origem não é mais o que se narra, mas a atividade de produzir a sociedade como texto, o progresso é algo que se apresenta pela escrita e não mais pela oralidade. Na sociedade ocidental, a valorização da escrita legitimou uma

prática em que a ciência, a política, o sistema educacional devem se distinguir. Dessa forma, o avanço do mundo que se faz pela escrita, significou a desvalorização do “oral”, que hoje está ligado à tradição e a tudo que não contribui para o progresso. A lei interna da sociedade ocidental passou a ser a escrita e o domínio desta significa a compreensão de suas regras.

Dominar os meios de comunicação ou a linguagem desses meios significa fazer parte do contexto social capitalista, ou estar em poder de pertencer. O não domínio da linguagem escriturística na sociedade moderna significa a completa exclusão do sujeito, da participação nesta sociedade e usufruto de seus bens.

Segundo Certeau (2009, p.208),

Com o desaparecimento do Primeiro Locutor surge o problema da comunicação, ou seja, de uma linguagem que se deve *fazer* e não mais somente *ouvir*. [...] O lugar que lhe era outrora fixado por uma língua cosmológica, ouvida como “vocação” e colocação numa ordem do mundo, torna-se agora um “nada”, uma espécie de vácuo, que obriga o sujeito a apoderar-se de um espaço, colocar-se a si mesmo como um produtor de escritura. [...] Devido a esse isolamento do sujeito, a linguagem se objetiva, tornando-se um campo que se deve lavar e não mais decifrar, uma natureza desordenada que se há de cultivar. A ideologia dominante se muda em técnica, tendo por programa essencial fazer uma linguagem e não mais lê-la. A própria linguagem deve ser agora fabricada, “escrita”...].O domínio da linguagem garante e isola um novo poder, “burguês”, o poder de fazer a história fabricando linguagens. Este poder, essencialmente escriturístico, não contesta apenas o privilégio do “nascimento”, ou seja, da nobreza: ele define o código da promoção socioeconômica e domina, controla ou seleciona segundo suas normas todos aqueles que não possuem esse domínio da linguagem. A escritura se torna um princípio de hierarquização social que privilegia, ontem o burguês, hoje o tecnocrata. Ela funciona como a lei de uma educação organizada pela classe dominante que pode fazer da linguagem (retórica ou matemática) o seu instrumento de produção.

Conforme o autor, a escrita na sociedade burguesa se constituiu em um princípio de hierarquização social, pois aqueles que não a dominavam estavam fora da regras e promoção socioeconômica da sociedade burguesa. Considerando a dominação e o controle possibilitado pelo domínio da escrita na sociedade burguesa, podemos considerar que a escrita na sociedade burguesa atual ainda se constitui em poder, pois a partir dela desvendam-se regras e leis, bem como, decifram-se os códigos de participação social. Dessa forma, o domínio desse mecanismo, por meio da educação, hoje se constitui em possibilidade de instrumentalização

do sujeito para o acesso a bens sociais e culturais, bem como, sua garantia de sobrevivência e melhor participação na vida social.

Dessa forma, pretendemos compreender qual é a visão das reeducandas do programa de Ressocialização aplicado no Centro de Ressocialização de Araraquara, instituição prisional feminina, sobre educação e qual a sua importância para seu efetivo desenvolvimento social. Vejamos:

Terminei aqui (Ensino médio). Bom para mim foi bom porque na rua, eu vou ser bem sincera, eu quase não ia para a escola, eu ia e não ia. Aqui eu fui, consegui concluir, aprendi várias coisas que, tipo, na rua, eu não aprendi porque aqui eu acho que parece ser diferente o jeito deles ensinarem do que na rua não é, porque dá mais atenção, porque se você tem uma dúvida, a professora está dentro da unidade, então, tem como correr atrás e falar “oh, é isso, é isso!” Então, dá mais atenção, a gente presta mais atenção na aula, então é gostoso. É interessante (risos), muito me imaginei assim, mas é gostoso estar vendo assim..., porque não é porque ela é uma reeducanda também que a gente tem que tratá-la mal, porque ela está ali para nos ensinar da mesma forma que..., ela está ali ganhando o salário dela, não é? É gostoso porque ela entende, ela entende nosso jeito, nosso modo de pensar. La tem o debate, vamos dizer discussões, discussões eu falo assim, debates dentro da sala de aula sobre o assunto, é bom, eu gosto, é interessante, é diferente. [Com relação ao seu aprendizado, o fato de ela ser reeducanda fez diferença ou não?] Fez um pouco de diferença sim, porque como eu te disse, já é tudo mais fácil, não é, se a gente tem alguma dúvida a gente vai “e isso aqui, isso aqui?” Até porque ela tem mais paciência assim, e por causa de tempo (risos) que nós temos aqui dentro, ela tem mais paciência em explicar para gente, ela é mais calma e dá mais atenção para nós do que as professoras da rua, não é. Porque as professoras da rua não dão aquela atenção para um aluno só, não é, tem que dar para sala toda. Aqui não, não é, se a gente precisar tem, cada um tem sua atenção, então, acho que ajudou sim. (Entr.3 Li)

Estudei, estudei, fiz a prova do ENEM agora nesse ano que passou e eliminei todas as matérias do ENEM. Muito, muito, porque o estudo é tudo que eu queria realmente acabar, porque lá fora a gente, realmente, não consegue trabalho no mercado de trabalho se não tiver até o terceiro colegial. E para mim, foi surpreendente ainda mais que eu eliminei o terceiro colegial fazendo o ENEM. Eu jamais imaginei ter essa capacidade de passar no ENEM. Eu e mais uma só tivemos essa capacidade de eliminar todas as matérias do ENEM. Sim, porque no meu currículo vai estar como os meus estudos que completei. No que eu trabalho, eu posso prestar um curso para também eu ser uma auxiliar de enfermagem ou até uma técnica, ou auxiliar de dentista, secretária que também sou, mexo com computador, estou aprendendo muito na computação. Então, tudo isso para mim vai ser favorável lá fora. Bom, meus planos, eu tenho um sonho quero prestar o curso de técnico ou auxiliar de enfermagem, eu vou tentar fazer um curso de auxiliar devagar, não é! Estudar um pouco o curso para tentar me adaptar nessa área da saúde porque eu gostaria de entrar nessa área. Gostaria, é administração, eu queria também auxiliar de enfermagem. Esses são os mais importantes para mim no momento. (Entr.5 Lu)

Eu fugia da escola, estudei até a terceira série, hoje eu estou estudando. Ai dona, é meio difícil dizer, não é, porque está estudando tudo meio misturado, pelo que eu soube, nós estamos até na sétima série do ensino fundamental. Eu vou falar através do curso, o curso ele é gostoso, porque ele nos ensina como fazer uma entrevista. Ele nos ensina a como conversar com pessoas diferentes, a como usar as gírias nos momentos certos, no meio dos seus colegas, cada local é uma fala, cada pessoa é uma fala, para você estar lendo, se informando, se atualizando para estar sempre conversando, trocando idéias com os colegas... Tem muito... sabe, tem muita gíria, tem muitas palavras deselegante, então, está sendo bom por causa disso. Porque tem como a gente se abrir, conversar, bater um papo saudável, gostoso, é assim que está sendo. Eu acho que sim, é igual eu falei, eu acho. Na forma de eu conversar, na forma de eu agir, uma paciência, vai supor: "Eu vou procurar emprego, eu vou receber um não, não vou ficar nervosa com aquilo, também não vou desistir, não é! Eu vou sempre ter um objetivo eu vou conseguir, nunca ter o negativo, sempre ter o positivo, eu vou conseguir. Hoje eu levei um não, amanhã eu vou levar um sim, amanhã eu vou conseguir, eu já consegui, nós temos que persistir, então, é aonde que, faz a gente pensar positivamente." E a educação é o que a gente mais precisa hoje em dia, a gente precisa se atualizar, ler, escrever, porque quanto mais a gente aprende, mais a gente está aprendendo, não tem outro jeito. Olha o meu objetivo aqui é estudar e chegar a ficar dentro da sala da dona Sônia, com ela como secretária, porque é o que eu mais me esforço é para ficar no lugar da Tati, depois que ela for para o Semiaberto, ficar como secretária da dona Sônia. Esse é o meu maior objetivo aqui dentro. Olha o que a gente não tem e deveria ser atualizado é na informática, porque eu acho que seria muito bom, porque o mundo vive disso lá fora, não é, e não tem. Eu também, muitos cursos de cozinheira profissional, uns tipos de curso assim, de maquiagem, porque a gente tem que saber como se maquiar e maquiar as pessoas, acho que, manicure, pedicure, porque tem como a gente estar agilizando e abrindo um comércio na rua, mas sem cobrar, porque se cobrar a gente já ganha pouco, aí fica pior ainda. (Entr.6 Sil)

Sim, oitava série ainda (risos) é porque só faz um ano que eu estou aqui não é, um ano e meio. Ah! Com certeza "minha filha", porque eu não sabia nem ligar um computador, hoje eu sei bastante, para mim foi ótimo, não é Filha. Apesar de que, lá fora tem bastante discriminação não é, mas para mim vai ser ótimo, você tem que sair de cabeça erguida, eu estou pagando pelo meu erro, não e verdade? Então, para mim foi muito bom aqui e minha saída vai ser melhor ainda, tenho fé em Deus. Ah..., eu queria de computação (risos), eu gosto. Ah, de computação, de Educação Física não tem esse negócio de curso, não é? Porque desde os seis anos até eu vir presa eu era atleta não é, eu corria para barra, eu fazia atletismo, então, eu adoro tudo quanto é tipo de Educação Física, então eu gostaria de um curso de Educação Física, não é. (Entr.9 Est)

Segundo grau, sou técnica em enfermagem, não é. Olha, a educação é boa para valorização da pessoa ela vai se sentir mais integrada a sociedade, maior conhecimento, maior acesso a cultura e, uma pessoa informada ela é uma pessoa com diferencial, entendeu? Então, ela já vai sair daqui com uma base sabendo fazer escolha, com melhores opções. Eu faço parte da educação aqui dentro, mas vai com certeza, mudou minha maneira de ver as pessoas. Gostaria. Principalmente computação. Gostaria que tivesse um curso de inglês ou espanhol, seria interessante. Eu sempre fui uma pessoa que eu adorei estudar mesmo não tendo necessidade de ir para a escola. Quando eu cheguei aqui que eu vi escola fui a primeira a frequentar até sem necessidade, acho que até, por isso, que eu fui uma escolhida para participar da seleção e, eu não sei, eu acho assim, elas têm um..., eu acho que até é um fator

positivo, um referencial de confiança para elas, então muitas desabafam, assim, muitas me procuram para escrever cartas, então, eu acho que é um referencial positivo e não negativo. Olha, que todo mundo que, principalmente os governantes, eles deveriam dar um melhor apoio na parte prisional, principalmente na área da saúde. Eu vejo, está certo que a prisão ela foi feita para corrigir o ser humano, mas tem que pensar o ser humano como um todo. Eu faço parte da educação aqui dentro do CR, é feita, mas pode ser muito melhorada e a parte da saúde também que tem que ter um maior apoio, assim, principalmente, na parte dos médicos, uma maior facilidade, porque é um pouco carente ainda que o sistema prisional foi feito para isso, para corrigir, nunca que... Agora é que eles estão começando a ver que o preso é um ser humano e tem todos os problemas que um ser humano normal tem, é isso. De educação, eu acho que poderia ter..., bom, aí... Computador para fazerem pesquisa mesmo aqui, lógico desde que com orientação e com supervisão. Bom, eu acho nossa salinha pequena. Ah! Tem. Aqui você ser monitora é você ser mãe, ser psicóloga, ser médica, você é colega, você tem que trabalhar elas em conjunto, porque a pessoa quando está presa ela está na realidade estressada, está emocionalmente acabada e ela vem obrigada a trabalhar e estudar, obrigada em termos porque quando ela vem para o CR ela sabe, só que as vezes é assim: “eu vou quando quero, hoje eu não estou bem”. E geralmente, a pessoa presa nunca está bem, ela vive sobre estresse, numa constante, então você tem que ir com calma, com paciência, dando colo mesmo, tratando como criança e às vezes até fazendo um “curativinho” no dedo porque furou, é interessante. (Entr.16 Eli)

Eu estava no terceiro ano de Direito. É, não. O que eu estudo é o que eu passo para as meninas porque de vez em quando é preciso dar uma recordada, não é. Olha, muitas das meninas eu sei que não estão interessadas, assim..., vão mais por ser uma coisa obrigatória, mas muitas delas, que é o que anima a gente a continuar dando aula, se mostram interessadas, se mostram esforçadas para fazer as provas do ENEM, SISU, para ter um certificado na rua, porque muitas delas não tiveram oportunidade, eu tive e eu sempre achei assim..., o estudo muito importante. Sempre pensei que por mais que eu estivesse fazendo coisa errada eu sempre queria terminar a faculdade, minha mãe mesmo, ela foi fazer faculdade com 42 anos. Chegando aqui eu conheci outra realidade com meninas que não..., não sabem nem escrever direito, não tem uma leitura. Então para quem assim, se interessa, eu acho muito importante com certeza, porque para tudo hoje precisa de estudo, não é. Olha, da parte do trabalho é muito bom, porque quando as meninas chegam a primeira coisa que elas ficam esperando é a hora de elas irem trabalhar. Então, aqui é assim, como o estudo, o serviço também é obrigatório e sempre tem uma remuneraçãozinha assim, para elas verem que são capazes de fazer aquilo. Às vezes, a pessoa já é..., de tantas coisas que ela já enfrentou, ela não se acha mais capaz. No estudo, às vezes a pessoa parou faz tempo e já não se julga mais capaz de continuar, fala: “ah, eu passei da idade” e, para trabalhar também. Então, que elas podem estar exercendo a função, só basta a boa vontade delas e, todas que eu vejo ficam muito felizes, assim..., e aqui, graças a Deus, tem emprego para todo mundo, ninguém fica sem, sempre chega a hora de estar trabalhando. Olha, eu gostaria muito que..., a maioria das meninas assim..., não tem uma noção de computador e isso é bem importante também lá fora. Acho que poderia ter alguma aula assim... Para ensinar a mexer no computador, já é o segundo curso que vai vir para cá, o primeiro foi o de Panificação. Então, agora vai ser para cuidar de idosos, eu gostei muito da idéia apesar do espaço aqui ser pequeno, do curso ser realizado em sala de aula, dá para conciliar a aula lá no

refeitório. Então, é sempre importante ter alguma coisa a mais no currículo. Não, só tive um conflito que foi por causa de falta (risos) porque é..., todos os dias assim..., eu passo a lista de chamada e quem falta tem que ser passado para direção. Então, uma das meninas uma vez já falou que eu não deveria estar fazendo isso porque ela foi chamada e eu poderia estar prejudicando ela, eu falei: “- Não, é você que está se prejudicando, quem não veio foi você, eu não passei a toa, você sabe que é obrigatório”, mas no mais assim..., é... Foi só essa vez, também porque as meninas respeitam bastante e eu também consigo entender o lado delas, chega sexta-feira está todo mundo cansado, então, dá para dar uma maneirada. Olha, eu gosto. Nunca imaginei assim, que eu fosse ter tanta paciência assim para ensinar. Nunca me vi nessa função, mas surgiu a oportunidade eu gostei e tenho me dado bem. Então eu acho legal poder passar algum conhecimento para elas e como eu disse, muitas delas eu vejo que aproveitam, então, é o que me deixa mais feliz assim... É uma coisa nova para mim, eu gostei bastante, desses três anos e dois meses que eu estou, aprendi muita coisa, mais do que eu aprendi em vinte anos que eu estava na rua em questão de valores, de respeito, de amizade, de família e não importa o momento da vida em que a gente parou, mas sim, o momento que a gente quer seguir em frente novamente. (Entr. 17 Li)

Como vimos nas tabelas do capítulo anterior e nas declarações das reeducandas, a maioria delas possui baixa escolaridade, porém reconhece a importância da educação para melhoria da qualidade de vida, principalmente, na competição por emprego no mercado de trabalho. Há a consciência de que sem o estudo formal as possibilidades são limitadas quando cumprirem sua pena, o que para muitas, é motivo de estímulo para a frequência às aulas ministradas dentro da instituição. Os depoimentos parecem reproduzir o discurso ideológico institucional de que a educação profissionalizante por si só permitirá a superação dos obstáculos que às conduziram para fora da lei, pois não refletem preocupação com o estigma e a rejeição social após o cumprimento da pena.

Os depoimentos que reconhecem a importância da educação para a garantia do emprego e qualidade de vida ao mesmo tempo se mostra contraditório na ação, quando confirmam que a maioria delas tem como principal motivação para frequência nas aulas a obrigatoriedade institucional. Mesmo reconhecendo a importância da educação muitas internas veem a obrigatoriedade do estudo como punição prisional.

Os motivos citados nas entrevistas pelas reeducandas que justificam a pouca escolaridade em idade apropriada estão quase sempre ligados a questões familiares ou pessoais. Os motivos ou a “culpa” pela falta de escolaridade são atribuídos à falta de incentivo dos pais, ao casamento e maternidade precoces, a condições socioeconômicas que exigiam a entrar muito cedo no mercado de trabalho, a influência negativa dos amigos e o próprio desinteresse pessoal pelos estudos.

A principal expectativa das internas com relação à educação formal que recebem dentro da instituição é conseguir se preparar melhor para as oportunidades no mercado de trabalho.

Algumas reeducandas apontam o respeito e confiança que recebem da equipe técnica dentro da instituição como fator de estímulo para mudança de comportamento e que, nas ações educativas do CR, o que mais se destaca é a importância da responsabilidade em todos os atos praticados durante a vida. Algumas internas citam a rigidez disciplinar dentro da unidade como fator positivo para garantir a participação e o desejo de mudança das internas.

A desinformação quanto à série cursada dentro do programa educacional formal desenvolvido dentro do CR é comum nas falas das reeducandas, o que demonstra pouca preocupação da equipe educacional com a devida informação sobre a série em que a aluna estaria, ou seja, demonstra o não exercício do direito à informação sobre sua condição em todas as ações institucionais que todas as pessoas em situação de reclusão possuem.

Quando questionadas a respeito da satisfação com a professora foram quase unânimes em citar os benefícios que uma professora/reeducanda, pertencente à casa e na mesma condição, contribui para o melhor aprendizado, uma vez que está sempre acessível a perguntas e esclarecimento de dúvidas, compreende o jeito e expectativas das reeducandas e tem mais calma e paciência em virtude do tempo que dispõe na prisão.

Por outro lado, pelo fato de a professora também ser uma interna em cumprimento de pena, seu papel às vezes é confundido, pois, segundo depoimento de Li (Entr.17), o fato de também ser reeducanda, os conflitos às vezes ocorrem em sala de aula, em virtude do respeito às regras. A reeducanda, enquanto ocupa a condição de professora e funcionária, tem a função de cobrar a presença, que é obrigatória, e algumas reeducandas, por serem companheiras de prisão, confundem as relações de amizade e igualdade dentro e fora do ambiente de sala de aula, o que pode gerar conflitos. Tal inversão de papel dentro da sala de aula gera conflito, principalmente devido a relação de poder que a monitora exerce sobre as internas, suas colegas, dentro da sala de aula.

Alguns depoimentos citam situação de conflito e preconceito em relação à professora ser uma reeducanda, porém quando há dificuldade, a equipe técnica intercede e a coordenadora do programa educacional da Unidade (estagiária da FUNAP) também faz sua intervenção.

Em conversa informal, a estagiária e coordenadora responsável pelo programa educacional da Unidade informou que os principais conflitos em sala de aula ocorrem devido à confusão que as reeducandas/alunas fazem do papel que a professora/reeducanda desempenha dentro das aulas e fora dela, como interna e igual.

O conflito gerado entre as internas com relação ao posto de professora, ocupado por uma reeducanda reflete a disputa entre as internas pelo poder nas relações que estabelecem, pois a submissão às regras e o espaço programado e vigiado do sistema prisional acirram a necessidade de demarcação de posições dentro da unidade.

Os cursos profissionalizantes oferecidos pela instituição, citados pelas reeducandas, foram: Curso de Panificação, Atendente, Cabeleireiro e Manicure e Formação de Cuidadores. Como sugestão de cursos a serem contratados e de grande interesse entre elas, foram citados: Informática, Auxiliar de Enfermagem, Cozinheira Profissional, Maquiadora, Corte e Costura, Educação Física, Nutrição, Inglês e Espanhol e teatro.

Segundo a maioria dos depoimentos, quando perguntado sobre quais cursos desejariam fazer, como parte das ações educativas na instituição, todas ressaltaram a vontade de aprenderem informática, principalmente para melhorar sua oportunidade de emprego após o cumprimento da pena.

5.8 - A VISÃO DA EQUIPE DISCIPLINAR SOBRE O TRABALHO EDUCATIVO NO CR

Em entrevista com funcionárias do CR o que ficou evidenciado é a crença na efetividade do trabalho por parte da diretoria e das agentes de segurança. Com relação às normas e a rotina institucional, os depoimentos de funcionárias destacam as regras e o objetivo de cada exigência associado à tentativa de formação consciente de responsabilidade com a rotina diária de trabalho, horários e necessidade de cumprimento de regras sociais. Vejamos:

A gente tenta passar para elas a rotina lá da rua aqui para dentro para elas, como elas devem se comportar, com os horários, as responsabilidades, a educação, o trabalho... A gente tem algumas empresas aqui dentro que fornecem trabalhos e tem as meninas que trabalham no semi-aberto, que conforme vão ganhando a gente vai

distribuindo nas empresas que são conveniadas com a gente. E... assim, de mais interessante que eu vejo, é que a maioria delas, do tempo que eu estou no sistema, a maioria delas não voltam para o crime. Porque aqui há um sistema diferente... Não é como na penitenciária que elas não têm os psicólogos, os advogados a disposição e aqui a gente tenta suprir ao máximo o que elas precisam realmente. E eu acredito que a gente está conseguindo, de pouquinho a gente está caminhando, mas também tem bastante coisa que a gente está precisando fazer ainda, que seria o depois, eu acredito...A gente faz o que pode, mas muitas vezes quando elas saem a gente não tem o suporte, a gente não tem aonde se apegar para dizer: “olhe, procure tal instituição que você vai conseguir um respaldo, um apoio para estar trabalhando, para estar voltando a estudar..., mas é isso. Primeiro as meninas que vem para cá, passam por uma triagem. Elas são entrevistadas antes e quando elas vem para cá, elas passam por uma outra entrevista. Nessa entrevista a gente fala das rotinas do trabalho [...] Tem também as meninas que estudam, tem o ensino fundamental e médio. A gente proporciona, na medida do possível cursos. No dia a dia a gente procura dar atividades físicas, a gente passa filme..., o mais próximo de uma vida normal. Elas não ficam presas vinte e quatro horas lá dentro, não tem grades mais aqui dentro, são apenas portas, então, elas só sabem que elas tem que estar aqui para a contagem e não podem desobedecer as regras depois do horário estabelecido. Mas elas tem livre acesso de ir na sala da diretora, ir na sala do advogado, a gente está sempre com as portas abertas pra elas, pra realmente, ver se a gente consegue passar que elas, não é porque erraram que elas não vão ter mais oportunidade e não vão conseguir ter uma vida normal. É isso, a rotina delas é isso mesmo. (Entr. 1 Mi)

Bom, elas têm, obviamente, que a gente tem várias regras, dizem até que para elas, tem mais que em uma Penitenciária, porque como é uma unidade pequena a gente tem condições de ficar cobrando o cumprimento dessas regras, então a gente acompanha. Elas têm horário para se levantar, para tomar café da manhã, aí já saem para o trabalho, algumas vão para sala de aula, então todas elas trabalham e aquelas que não têm Ensino Médio completo todas elas estudam, é uma condição de permanência no próprio CR, o trabalho e o estudo. (Entr.3 Dir)

Nas falas, tanto da diretora quanto da agente de segurança, aparece o cumprimento das regras disciplinares institucionais como principal mecanismo educativo do CR. Segundo elas, a rotina institucional no CR se aproxima com a exigida socialmente de um cidadão comum que tem suas obrigações diárias com horários para o trabalho, educação, diversão e descanso. A educação formal desenvolvida dentro do CR, por meio do Ensino Fundamental e Médio, aparece nas falas como mecanismo de formação importante para a qualificação profissional e garantia de melhor oportunidade no mercado de trabalho após o cumprimento da pena. A diretora ressalta que, por ser uma unidade pequena, as regras são fiscalizadas com mais afinco pela equipe técnica.

Na fala da agente de segurança, um avanço dos Centros de Ressocialização em especial é a proximidade com a equipe técnica, o acesso livre a todos os setores da unidade e a equipe especializada de apoio para acompanhamento da reeducanda, composta por psicólogo, assistente social e advogado.

A disciplina instituída, segundo a fala da equipe técnica entrevistada, é pautada pelo respeito e diálogo entre funcionários e reeducandas, o que se acredita contribuir para o baixo registro de conflitos e descumprimento das regras. Analisando a questão a partir dos autores trazidos para interpretação da prisão enquanto instituição total disciplinar, o fato de não haver conflito poderia estar associado à perda de autonomia em virtude do excessivo controle disciplinar institucional de acordo com Foucault (2007a), e/ou as internas estão fazendo uso de mecanismos táticos para driblar o sistema e se manterem nele sem maiores entraves, ou seja, evitam conflitos como uma estratégia de sobrevivência e permanência dentro da unidade, para Certeau (2009). Segundo a diretora da unidade e agentes de segurança,

É pouco, em comparação com as penitenciárias, a gente tem uma facilidade maior de conversar com elas, então, por exemplo, quando existe uma discussão, um atrito entre uma delas, a gente procura chamar pra conversar e explicar que é uma unidade diferenciada, a gente procura explicar os benefícios que elas tem e o que elas podem perder se tiverem que ir embora por conta de uma discussão. Mas quando acontece falta grave é aberto um processo que chama sindicância e nesse processo vai se julgar o que cabe ser feito naquele momento e quando é necessário, elas são transferidas pra outra unidade, mas isso só quando realmente a gente não consegue resolver o problema. (Entr.1 Mi)

Acredito que sim, acredito. Por exemplo, em uma penitenciária o funcionário não tem nenhum tipo de contato com o preso. Em outras unidades eles são tratados como preso, pra nós eles são reeducandos e reeducandas. Então, é como eu te disse, a gente procura trazer pra eles um pouco da realidade da vida na rua, tratando com dignidade, com respeito, da mesma forma com que a gente quer ser tratada, então a gente tenta passar pra elas. Então, muitas vezes elas pensam antes de fazer alguma coisa. E na medida do possível a gente encaixa, quando elas tão saindo, a gente indica um trabalho, indica um local onde possa buscar um serviço, alguma coisa desse tipo. E eu acho que a conversa em si, vamos dizer assim: “o nosso carro chefe”, porque tudo a gente senta pra conversar, não toma atitude sem antes conversar com elas. (Entr.1 Mi)

Olha, eu posso, arrisco até a dizer que não, considerando o número de reeducandas no mesmo espaço, um espaço pequeno, então, não, a gente não tem com frequência, não. Quando elas chegam, elas já são orientadas, assim agente age, havendo qualquer problema,

qualquer discórdia entre elas, elas procuram e a gente interfere. Vai, conversa no alojamento com todo mundo e procura resolver essa discórdia, lógico, se não for dentro do alojamento ou se for entre alojamentos a gente chama as partes envolvidas e conversa até que a gente consiga entrar em um consenso.(Entr.3 Dir)

Como relatado nas falas de funcionários da equipe e também das reeducandas, os conflitos são resolvidos por meio do diálogo e intervenção profissional se for o caso, mas acima de tudo, com respeito aos direitos das partes envolvidas. Como nos relata a agente de segurança:

É totalmente diferenciado de um regime de penitenciária, elas são tratadas totalmente diferentes aqui dentro, não tem aquela coisa “eu sou guarda ela é presa, não”, aqui todo mundo é tratado igualmente, a gente respeita elas e elas respeitam a gente, é... Tem até uma relação de amizade com elas, claro que sempre impondo, exigindo respeito, mas a gente também trata elas muito bem aqui, elas têm muitas regalias aqui. Tem chuveiro quente, tem televisão, ventilador nos alojamentos. São alojamentos não são celas. 11 alojamentos, 10 com 9 vagas cada um e 1 com 6 vagas.(Entr.2 B.)

A agente de segurança ressalta a garantia de qualidade de vida mínima dentro da unidade, por ela considerada regalias, como: chuveiro quente, televisão, ventilador nos alojamentos. Considerando a precariedade do sistema penitenciário brasileiro, o Centro de Ressocialização se apresenta como uma alternativa prisional que garante a integridade física e sobrevivência com dignidade, segundo as falas da equipe e de algumas reeducandas.

A fala da funcionária com relação às condições de sobrevivências fornecidas pelo CR, tida por ela como regalias, é expressão de que o preconceito e a ideologia social de restrição de todo e qualquer direito a quem cumpre pena ainda é fortemente reforçada nas relações de poder estabelecidas entre funcionários e reeducandas, inclusive dentro da instituição, onde a concepção deveria estar revolucionada para o efetivo desenvolvimento da autonomia e consciência do grupo que está intervindo, já que a ressocialização é o objetivo e, a nosso ver, não há como socializar aqueles a quem o sistema não considera como humanos.

Apesar de no Manual da Reeducanda (LATORRE, 2009, p.13), estarem descritos todos os deveres e direitos que as reeducandas possuem, a ideologia da falta de direitos ainda é reforçada na fala de alguns componentes da equipe técnica. A transformação ideológica de direitos básicos e da condição de tratamento humanizado em regalias nos indica que as relações de poder dentro da instituição garantem o comportamento submisso das internas,

porém nada acrescentam para construção de autonomia, autoestima e reflexão crítica de suas reeducandas.

O diálogo como mediador, como indicado nas falas das reeducandas e equipe técnica, a nosso ver, é um mecanismo de grande valor para que a equipe técnica consiga equilibrar as relações de poder dentro da instituição, a fim de que o projeto de ressocialização consiga deixar aquela margem de autonomia individual, descrita por Agnes Heller (2008) evitando que as ações disciplinares alienem totalmente a capacidade individual das internas.

Com relação ao cumprimento das regras institucionais e as dificuldades apresentadas pela equipe técnica em garantir o interesse das reeducandas, a frequência nas aulas de Ensino Fundamental e Médio ainda constitui um dos desafios a se vencer. A diretora relata que:

O disciplinar, o que eu sinto, assim na verdade, na questão do estudo, elas ainda não têm a consciência da importância da escolaridade não é e, também, eu vejo assim, uma falha que a gente tem talvez seja no sentido de motivá-las mais. De que elas tenham o desejo de estudar, porque na verdade, aqui a gente coloca como obrigatório, então assim, se tem falta, elas tem que justificar, e elas podem ser advertidas que se continuarem faltando podem até serem removidas daqui da unidade, porque o objetivo aqui é instrumentalizá-las para o futuro e a educação com certeza faz parte. Então, isso eu vejo uma dificuldade que a gente acaba tendo e que a gente acaba agindo com mais coerção, não é, que, por exemplo, no trabalho. O trabalho elas já tem mais interesse não é, porque elas recebem o salário. Então, a gente tem que considerar o estudo como algo obrigatório, que elas percebam assim também. (Entr.3- Dir)

A reflexão da diretora levanta um questionamento sobre quais formas de ação a equipe técnica poderia lançar mão para instigar o interesse das internas para o estudo oferecido dentro do CR, problema que já havia aparecido nas falas das reeducandas. A contradição entre reconhecer a importância do estudo como possibilidade de melhores escolhas e oportunidades após o cumprimento da pena e a efetiva frequência e interesse nas aulas por parte das reeducandas, aparecem nos relatos delas como indicativo de que é um desafio a se vencer ainda pela equipe educacional do CR, haja vista que a obrigatoriedade da frequência às aulas não garante o interesse e dedicação aos estudos por parte das internas.

O trabalho, atividade obrigatória dentro da instituição, tem incentivo imediato via remissão e remuneração como forma de garantia do interesse e dedicação das internas. A

obrigatoriedade educacional de frequência às aulas de Ensino Fundamental e Médio não é acompanhada de incentivo imediato financeiro, mas somente da expectativa de melhor preparação para escolhas e oportunidades no mercado de trabalho após o cumprimento da pena. Tal consciência ainda não parece efetiva em todas as reeducandas do CR, de acordo com as falas de algumas reeducandas e funcionários, já que constata-se o desinteresse e falta de dedicação delas aos estudos.

De acordo com a diretora, as dificuldades enfrentadas no CR são comuns às de qualquer instituição prisional feminina e a equipe técnica é muito importante para o desenvolvimento do trabalho educativo, haja vista a reestruturação técnica que o CR sofreu recentemente. Vejamos:

Olha a gente tinha trabalhado com parceria com ONG até o ano passado em janeiro e eu senti que quando houve a fusão dessa parceria, nós tivemos alguns problemas de disciplina, até de abandono, poucos casos pra gente, como não existia, foram representativos. Eu, particularmente, eu atribuo isso a retirada da equipe técnica, psicóloga, assistente social, elas faziam um trabalho muito bom e até a gente recobrar tudo o que a gente tem: duas estagiárias de psicologia, temos uma psicóloga que vem duas vezes por semana, mas que ela é da penitenciária daqui e uma assistente social, uma vez por semana. [Esses profissionais eram da ONG anteriormente?] Anteriormente sim, quando foi rompido o convenio a gente ficou sem técnico por um período até que por determinação da Coordenadoria a Penitenciária emprestou esses dois profissionais e houve contratação das estagiárias, mas eu sinto que é pouco tempo delas aqui, elas também sentem isso, porque a demanda, principalmente com mulher é muito maior que com homem, não é. Eu acho que isso poderia ajudar muito mais, se a gente tivesse um trabalho mais frequente com técnicos. [Porque você considera que a demanda na parte técnica é maior com mulheres que com os homens?] No sentido, principalmente, na questão de família. Eles recebem muito mais visita que as mulheres, não é. Raramente o homem, ele é abandonado no cárcere, a mulher acontece isso com grande frequência, mesmo porque muitas delas, os próprios maridos também estão presos, mas até pelos próprios familiares, acabam abandonando e isso, pra elas é uma questão muito forte. Elas têm problemas com o distanciamento dos filhos, é uma guarda, quando essa guarda é passada para outra pessoa que não traz a criança aqui... Abrigos, quando as crianças estão em abrigos e o risco da perda do pátrio poder, que agora mudou o nome, não sei se é poder de família, é mudou o nome. Então, elas sentem muito mais porque elas não têm a presença da família aqui. Até que nós temos um número razoável de meninas que recebem visitas e a gente procura trazer, se aproximar da família, isso aí é um trabalho que a gente procura fazer, que eu também acho que está um pouco defasado porque a gente não está agora com o técnico diretamente aqui, não é. (Entr.3 Dir)

Segundo depoimento, a presença da família é muito importante e significativa para o processo de ressocialização, porém, também se constitui um das maiores dificuldades para a instituição prisional feminina, uma vez que, o abandono familiar dessa população após o seu

aprisionamento é frequente. O sofrimento e a preocupação com os filhos, a falta de visita, impactam bastante o desenvolvimento da reeducanda e seu bem estar dentro da instituição. Segundo a diretora, o trabalho intensivo junto às famílias das internas, buscando aproximá-las novamente dela, deve ser intensificado para que haja sucesso na intervenção institucional.

Considerando a fala da diretora, a influência familiar nesse processo é um dos fatores positivos que poderiam contribuir para a ressocialização, porém não se constitui o único como já foi apresentado nesse trabalho. Nas falas das reeducandas, verifica-se a importância atribuída ao papel familiar durante o aprisionamento. Mas, como podemos verificar no depoimento seguinte, o trabalho não pode se limitar aos muros institucionais, já que a intervenção institucional visa à reinserção da presa na sociedade e o grande entrave é justamente ao final da pena, o confronto com a sociabilidade burguesa em que está organizada nossa sociedade e todos os seus obstáculos:

Eu acho que o que a gente precisa é de uma parceria lá fora. Se a gente tivesse uma parceria lá fora, um suporte, pra dizer: “Olha, você vai sair, a gente vai tentar encaixar, dar oportunidade...”, seria mais fácil, infelizmente também a nossa sociedade é super preconceituosa, elas acham que porque cometeram um delito elas não têm direito de ter uma vida normal lá fora e, na verdade, não é assim. O que a gente tá buscando é isso, mostrar tanto pra elas, quanto pra sociedade que não é por causa do delito que elas têm que ter sempre uma vida errada, uma vida no crime, acho que tem que tentar uma parceria fora. [tem alguma ação de integração social e divulgação do trabalho do CR na comunidade?] Não, a gente... Eu até estou tentando isso, fiz um projeto com elas desde o começo do mês passado, o projeto ainda está saindo, que são os artesanatos, é como eu estou dizendo, às vezes elas fazem, elas tem idéias, mas a gente não tem onde escoar isso, por exemplo, se a gente tivesse uma cooperativa que falasse assim, “a gente vem buscar o trabalho delas para poder divulgar, apresentar...”, a gente ainda não tem, não encontramos o caminho, mas estamos buscando. (Entr,1 Mi)

Na fala da agente de segurança, pode-se verificar a preocupação com o trabalho após o cumprimento da pena, já que o preconceito social é real, explícito e poderá impedir a reinserção social da presa. A falta de parcerias que se estendam além dos muros institucionais e após o cumprimento da pena, na visão dos funcionários, impacta negativamente no resultado do trabalho de ressocialização realizado internamente, à medida que é somente após o cumprimento da pena que a ação interna se efetivará ou não, dependendo de diversos fatores favoráveis, como o apoio familiar e oportunidades de trabalho e inserção social digna.

Segundo depoimento da diretora da instituição, o trabalho institucional no CR não se limita a aprender novas atividades ou criar hábito de trabalho para que haja mudança significativa das reeducandas após o cumprimento da pena. Segundo esta:

Eu vejo da seguinte forma, não só o fato de elas aprenderem uma nova atividade, mas principalmente pelo fato delas criarem o hábito de trabalho como de ter compromisso com o trabalho, de respeitar os horários não é, acho que é, principalmente, isso. Eu acho que na verdade, a gente tem que fazer aquilo que a gente acredita e o que a gente procura é mostrar pra elas que a gente acredita nelas e, que é possível que elas mudem, talvez isso tenha ajudado elas a realmente mudar. (Entr.3 Dir)

A fala da diretora agrega ao processo de ressocialização um dos principais fatores responsáveis pela mudança moral individual que é o resgate da autoestima das internas, por meio de acolhimento da equipe e de atribuição de responsabilidades que as façam entender que podem recomeçar e que não estão desacreditadas socialmente. Porém, esse discurso individualizado nos parece reproduzir uma ideologia impregnada no sistema prisional que se materializa na crença de que a mudança é responsabilidade individual, desconsiderando os demais fatores e condições de sociabilidade determinada pela dinâmica social burguesa. Reforçar a autoestima é importante, porém considerar todos os fatores estigmatizantes e excludentes é de fundamental importância para a análise pós-cárcere, inclusive para não reproduzir o estigma e a culpa, capaz de fragilizar ainda mais essas mulheres.

6. CONCLUSÃO

Quando entramos pela primeira vez na instituição prisional, à primeira vista, o que fica mais marcante é a preocupação com a segurança. Todos os esforços dos agentes penitenciários convergem para o ordenamento do local e para a contenção dos riscos de fuga ou de qualquer ação que inviabilize a ordem. A revista de todos os que recebem permissão para permanecer temporariamente no estabelecimento prisional caracteriza uma rotina entre as funções dos funcionários.

Apesar de ações socioeducativas que envolvem educação, trabalho e disciplina, o tempo gasto com segurança parece ser ainda, bastante significativo na rotina dos agentes penitenciários e demais funcionários responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos dentro das instituições prisionais.

O estudo realizado junto às reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara possibilitou a compreensão um pouco mais significativa do universo prisional feminino, bem como de questões relacionadas a esse público. Convém ressaltar que, temos consciência das limitações de nosso recorte, e que ele não conseguiu abranger toda a complexidade cotidiana vivenciada pelas reeducandas do CR de Araraquara, nem diagnosticar a eficácia e eficiência do programa educacional institucional após o cumprimento da pena, evidenciando, se efetivamente, a ressocialização ocorre na prática.

A abordagem do tema buscou compreender o cotidiano prisional e as ações educativas voltadas para a ressocialização, porém a garantia de efetividade dessa ação, após o cumprimento da pena, não pode ser mensurada, haja vista a complexidade dos fatores e determinantes que envolvem esse processo, tanto interno como externamente ao ambiente prisional após o regresso das reeducandas ao ambiente social.

As hipóteses levantadas, a princípio não foram totalmente contempladas, porém colaboraram para a construção de um caminho que nos levou ao olhar apresentado durante o trabalho sobre o processo de ressocialização feminina executado em um Centro de Ressocialização Estadual, estabelecimento prisional de pequeno porte, visando à ressocialização de presas de baixa periculosidade.

A inserção social da mulher, em todos os setores da sociedade, modificou ao longo dos anos os motivos determinantes do aprisionamento. Antes ligados aos crimes de honra, prostituição ou abandono de incapaz, hoje, vincula-se ao tráfico de drogas, associação, homicídios e roubos.

Consideramos que a principal contribuição do nosso trabalho foi desvendar a relação de dominação masculina nas relações intrafamiliares como fator determinante para opção da mulher pelo tráfico de drogas. Além disso, os demais crimes cometidos por mulheres também estão ligados a questão de gênero, principalmente, os homicídios que em sua maioria foram motivados, segundo depoimento das internas, em legítima defesa, devido à violência doméstica sofridas por elas ou, por questões passionais.

A relação de subordinação e de amor pelo marido e companheiro leva a mulher a optar pelo tráfico, na maioria das vezes, em atividade ligada a comércio e distribuição da droga e após o aprisionamento, geralmente são abandonadas por eles. Na maioria dos depoimentos há pistas de que essas mulheres assumiram o tráfico ou a culpa pelo delito, não pela possibilidade de ganhar mais dinheiro de forma rápida e fácil como alegam, mas por pressão de seus companheiros, filhos, irmãos. Aqueles a quem mantinham vínculo de dependência afetiva acabaram influenciando sua opção que na maioria dos casos, não se deu pela falta de recursos, mas sim por essa relação de amor e poder entre os sexos.

A instituição prisional faz parte das instituições disciplinares desenvolvidas pela sociedade moderna para disciplinar, controlar e punir os desviantes. O método corretivo aplicado nas instituições prisionais, na prática, não garante a “ressocialização”, à medida que, tal instituição se assemelha a depósitos de rejeitados socialmente, que devem ser expurgados do convívio social. As ações de inclusão não abrangem a integração do indivíduo em cumprimento de pena à sociedade, nem lhe garantem oportunidades adequadas para sua volta e reinserção digna ao meio social.

Considerando todos os agravantes que uma instituição total pode causar à identidade e autoestima de seu interno e o papel punitivo que exerce sobre ele, a pesquisa evidenciou que algumas ações da equipe técnica institucional podem, ao contrário, possibilitar a humanização do cotidiano prisional de forma a resgatar a autoestima e confiança das internas em si mesmas e contribuir para que sua permanência no ambiente prisional seja mais tranquila. Porém, a abrangência da instituição prisional no contexto social como programa de inserção social após o cumprimento da pena ainda é bastante limitada. Além disso, a sociabilidade instituída pela sociedade burguesa acaba estigmatizando e dificultando a efetiva adaptação da mulher após o cumprimento da pena.

Durante o trabalho, verificamos alguns dados sobre o perfil das mulheres que cumprem pena no CR: a grande maioria em idade laborativa, entre vinte e quarenta anos de idade, baixa escolaridade, filhos menores de idade, muitas chefes de família, com inserção no

mercado de trabalho precocemente e em atividades de pouco *status*, baixa remuneração e sem garantias formais de trabalho. Além disso, constatamos que o aprisionamento, na maioria das vezes, ocorre em virtude da baixa condição financeira para a defesa e contratação de bons advogados, pois a classe alta também comete delitos e se envolve no mundo do tráfico, porém como possui condições para se defender, raramente responde o processo em reclusão, e, na maioria das vezes, consegue abrandar a pena, livrando-se do aprisionamento.

A análise de algumas características do perfil sociodemográfico das internas nos possibilitou identificar que a maioria está inserida em um contexto sócio familiar, cujo envolvimento com droga e o contato com o sistema prisional podem ser vistos como fatores de vulnerabilidade social e criminal, e a inserção no tráfico de drogas, levadas pela influência masculina, acaba se tornando uma alternativa ideológica de superação do contexto social vulnerável a que estão submetidas.

O perfil das reeducandas do CR reflete uma realidade perversa de preconceito e exclusão de uma grande parcela da sociedade que limitada a sua condição social, acaba se tornando alvo fácil e vulnerável para a ação de traficantes que recrutam mão-de-obra para o tráfico, com a promessa de *status* e poder, via garantia de boa remuneração.

A vitimização social vivenciada por essas mulheres, em virtude da condição social, configura-se, também, na hora do aprisionamento. Geralmente, sem condições de pagar bons defensores devido à condição social, a pouca influência e ao papel subalterno também no mundo do tráfico, essas mulheres são abandonadas pelos companheiros e familiares que, na maioria das vezes, tiveram influência direta em sua decisão de participação no tráfico. A influência do companheiro, filho ou irmão, como um dos fatores determinantes para o aprisionamento e para a decisão de participar no tráfico de drogas aparece na maioria das falas das reeducandas em cumprimento de pena por tráfico. Tal fator evidencia, além de tudo, um forte poder masculino sobre as decisões e ações da mulher no cotidiano do lar, fortemente ancorado na subordinação feminina frente a essa relação.

A família é a instituição mais citada pelas reeducandas como motivação para o bom comportamento institucional e desejo de mudança após o cumprimento da pena. Porém, quando há o abandono familiar da interna, este também constitui o principal fator de tristeza, angústia e muitas vezes, de revolta, o que impacta negativamente na efetividade do trabalho educacional desenvolvido pela equipe técnica do CR.

Nos depoimentos colhidos junto à equipe técnica, o abandono familiar após o aprisionamento é frequente em meio à população feminina em cumprimento de pena e se constitui em um dos fatores de maior sofrimento para essas mulheres. Essa situação está

ligada, na maioria das vezes, ao preconceito social, agravado pelo sexismo e à expectativa familiar com relação ao papel feminino, transgredido. Outra situação é o abandono do companheiro, que na maioria dos casos, também se encontra preso.

O baixo índice de visitação em instituições prisionais femininas em relação aos presídios masculinos faz com que a equipe profissional enfrente problemas de ordem emocional considerável, já que o sentimento de abandono é agravado pela preocupação feminina com o bem estar dos filhos, geralmente menores de idade e sob guarda de familiares que nem sempre os trazem à visitação. Além disso, há que se lidar com a insegurança das internas que são mães, pelo risco de perda do poder de família sobre os filhos que se encontram em abrigos institucionais por falta de familiares que assumam sua guarda.

Com relação ao cotidiano prisional, de acordo com o depoimento das internas, as regras disciplinares são apontadas como o caráter penoso da instituição, porém consideram importante essa disciplina para mudança de atitude. A atuação da equipe técnica é elogiada pela maioria das internas, à medida que acolhem e procuram estabelecer um diálogo sempre que há conflito. A proximidade entre equipe técnica e reeducandas no cotidiano prisional, ocupando os mesmos espaços, é relatada por elas como motivo de aumento da autoestima. Segundo alguns depoimentos, o fato de a equipe técnica delegar algumas atividades que em prisões com característica diversa seriam realizadas exclusivamente por profissionais, como abertura de portões internos, telefonista, secretária da administração e outras, deixam as internas confiantes de que é possível a aceitação social, após o cumprimento da pena.

Uma questão urgente a ser resolvida pela administração da Unidade diz respeito as parcerias que garantam o apoio e acompanhamento da reeducanda após o cumprimento da pena. Hoje, tais parcerias são inexistentes, porém requerem extrema urgência para que o projeto de ressocialização obtenha êxito.

A morosidade da justiça em julgar os casos ou rever os recursos impetrados pelas internas também é apontada nas falas que dizem respeito à trajetória prisional das reeducandas, como indicador de dificuldades emergentes a serem resolvidas para que o sistema consiga atender adequadamente a sua demanda. Além disso, é de extrema urgência a consideração da perversa relação de gênero e subordinação feminina nas relações intrafamiliares que acabam influenciando-as ao tráfico de drogas e ao cometimento de outros delitos no momento do julgamento, pelos operadores do Direito.

Os depoimentos das reeducandas parecem reproduzir o discurso ideológico institucional de culpabilização e de que, a mudança depende unicamente da vontade pessoal da interna desconsiderando todos os fatores que influenciaram sua opção ao cometimento do

delito, sem refletir a preocupação com o estigma e a rejeição social após o cumprimento da pena.

As falas das internas destacaram os pontos positivos do CR, como instituição diferenciada, principalmente com relação à preservação da integridade física, evitaram falar das estratégias e táticas para driblar as regras, citadas como excessivas. Porém, o não dito, também pode representar o efeito de um discurso de instrumentalização das reeducandas em sobreviver ao sistema. Pois, o fato de compreenderem como o sistema funciona e que o discurso de aceitação é um mecanismo forte de poder e preservação de sua integridade dentro da instituição, esses elogios podem refletir esse caráter, não explícito nas falas, mas que se constitui em uma estratégia e tática para a conciliação dos conflitos.

A ocultação ou, não citação, no discurso das reeducandas, dos fatores punitivo do sistema prisional e do controle excessivo como fator negativo e estigmatizante, pode significar tanto uma defesa própria para se manterem no sistema, uma estratégia de sobrevivência, como também, pode refletir uma representação criada por elas sobre o desejo próprio e reconstrução subjetiva de como elas gostariam que fosse o espaço prisional.

O que se pode verificar durante nosso estudo é que ações simples de valorização do potencial de cada reeducanda e acolhimento por parte da equipe técnica podem possibilitar a humanização do cotidiano prisional, porém não garante a superação dos obstáculos que às levaram ao conflito com a lei. Pois, ficou evidenciado que a ressocialização institucional feita no CR tem pouca inserção na comunidade local, ainda distante de uma ressocialização com a participação ativa da sociedade na recuperação do preso, pois, não há projetos implantados para integrar e divulgar ações realizadas dentro dessa instituição.

Os depoimentos que reconhecem a importância da educação para a garantia do emprego e qualidade de vida ao mesmo tempo se mostram contraditórios na ação, quando confirmam que a maioria delas tem como principal motivação para frequência nas aulas a obrigatoriedade institucional, ou seja, a visão da educação como punição prisional.

A educação desenvolvida dentro de uma instituição total, conforme foi observado, deve se pautar na educação para os Direitos Humanos, uma vez que o discurso de que esse ambiente deve ser propício para a ressocialização do preso ou presa só se efetivará à medida que reduzir o distanciamento entre a vida no cárcere e a sociedade, principalmente, porque essa questão não está limitada à ação do sistema prisional, mas depende da forma com que a sociedade burguesa estabelece sua sociabilidade.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Ética e violência: adolescentes, crime e violência. In: ABRAMO, Helena Wendel.; FREITAS, Maria Virgínia; SPÓSITO, Marília Pontes (Org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 97-110.

_____. **Prisões, violência e direitos humanos no Brasil**. 1999. Disponível em: <www.mre.gov.br>. Acesso em: 01/06/2010 às 14:00 h.

ALVES, Marcelo; ALMEIDA, Cássia. Censo 2007: somos 183.987.291 brasileiros, mostra IBGE. **O Globo Online**, 21 dez. 2007. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2007/12/21/327716442.asp>>. Acesso em: 17/08/2010 às 20h20m.

AMARAL, Ana Lúcia. **Pertencimento**. In: DICIONÁRIO DE DIREITOS HUMANOS – ESMPU. 2006. Disponível em: <<http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-print.php?page=Pertencimento>>. Acesso em: 15/07/2011 às 18:00 h.

ARAÚJO, Marcelo José. A violência simbólica: uma difícil percepção. **Revista Unimontes Científica**, Montes Claros, v. 6, n. 2, p.101-106, jul./dez. 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BECKER, Howard. **Los extraños: sociologia de la desviación**. Buenos Aires: Tiempo Contemporáneo, 1971.

BELLI, Benoni. **Tolerância zero e democracia no Brasil: visões de segurança pública na década de 90**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BITTAR, Eduardo C. B. Educação e metodologia para direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: UFPB/ Editora Universitária, 2007. p. 313- 334.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A identidade do preso e as leis do cárcere**. 2008. 205 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil 1988**. São Paulo: Ática, 1990.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069 de 13 de jul. 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Congresso Nacional) Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 15/07/2011 às 11:30h.

_____. **Lei de Execução penal**, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. (Congresso Nacional) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em 15/07/2011 às 11:40h.

_____. **Código penal**, Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940. (Senado) Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102343>>. Acesso em 01/06/2011 às 14:30h.

_____. **Lei 11.343** de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Publico Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. (Congresso Nacional) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em 01/06/2011 às 15:00h.

_____. **Lei 6.368** de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. (Revogada pela Lei 11.343/2006) (Congresso Nacional). Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/327012.pdf>>. Acesso em 01/06/2011 às 15:20h.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. **Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência**. 2007. 174 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007.

BRITO, Jussara. **Trabalho e saúde nas indústrias de processos químicos: a experiência das Trabalhadoras**. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 1996.

BRUSCHINI, Cristina. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Vértice, 1990.

BRUSCHINI, Cristina; OLIVEIRA COSTA, Albertina de. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

BRUSCHINI, Cristina; ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Fundação Carlos Chagas, 1982.

BUGLIONE, Samantha. A mulher enquanto metáfora do Direito Penal. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 5, n. 38, jan. 2000. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/946>>. Acesso em: 25/02/11 às 20:30h.

CÁCERES, Éser. Mato Grosso do Sul é principal origem na “Rota Caipira do Tráfico”. *MIDIAMAXNEWS: Jornal Eletrônico de Mato Grosso do Sul*, 24 out. 2010. Disponível em: <[HTTP://midiamax.com/view.php?mat_id=727469](http://midiamax.com/view.php?mat_id=727469)>. Acesso em: 21/03/2011 às 11h44min.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** São Paulo: Papirus, 1991.

CARVALHO FILHO, Benedito José de. **Depois dos muros e das grades:** imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência. 2005. 245 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CASTELLS, Manuel. A Era da Informação: economia, sociedade e cultura. In: _____. **O poder da Identidade.** Vol.3, São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 411 - 439.

CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL – CEJIL. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil.** 2007. Com colaboração de: Associação Juízes pela Democracia – AJD; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITCC; Pastoral Carcerária Nacional – CNBB; Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; Centro Dandara de Promotoras Legais Popular, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASRAD; Comissão Teotônio Vilela – CTV; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Com apoio do Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM e do Programa para a América Latina da *Internationa Women’s Health Condition*. Disponível em: <http://asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/relat%C3%B3rio_oea.pdf>. Acesso em: 13/08/11 às 18:00h.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** artes de fazer. 16. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. Vol. 1

CLEMMER, Donald. **The prison community.** New York: Rinehart & Company, 1958.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal e outros ensaios.** 2 ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

_____. **Contra a corrente:** ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

CUNHA, Elizângela Lelis. Trabalho feminino e instituição familiar: o papel dos indivíduos na esfera doméstica. In: PAULA, Benjamim Xavier de. (Org.). **Relações de trabalho e processos de exclusão na sociedade contemporânea:** raça, gênero e geração. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2007. p.29-44.

FAUSTO NETO, Ana Maria Quiroga. **Família operária e reprodução da força de trabalho.** Petrópolis: Vozes, 1982.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir:** o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 34. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007a.

_____. **Microfísica do poder**. 24. ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007b.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 26. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. **Estatuto, Decreto nº 10.235** de 30 de agosto de 1977. Disponível em: <<http://www.funap.sp.gov.br/estatuto.html>>. Acesso em 03/02/2010 às 8:40h.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. **Projetos. Normas. Programas. Sobre a Funap**. Disponível em: <<http://www.funap.sp.gov.br>>. Acesso em: 03/02/2010 às 8h10min.

FUNDAÇÃO SISTEMA DE ANÁLISE DE DADOS - SEAD . **IBGE, população por sexo, segundo raça/cor Estado de São Paulo**. 2004. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/idr/dem/dem_pop_03.htm>. Acesso em: 11/01/2011 às 9h.

FUNDAÇÃO SISTEMA DE ANÁLISE DE DADOS - SEAD. **Maior população negra do país**. In: <<http://www.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf>>, consultado em 11/01/2011, às 9:39h.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva. 1996

_____. **Presentation of self in everyday life**. Nova York: Editora Lightning Source Inc, 1985. Publicado originalmente em 1959.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2008. Publicado originalmente em 1929.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=00>. Acesso em: 29/12/10 às 13:30h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2005**. Disponível em <http://ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=580&id_pagina=1> consultado em 29/12/10 às 14:00h.

JORNAL NACIONAL. **Novo Código Penal muda tratamento para quem cometer crimes graves.** Edição de 30/06/2011. Disponível em: <[HTTP://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/novo-codigo-penal-muda-tratamento-para-quem-cometer-crimes-graves.html](http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/novo-codigo-penal-muda-tratamento-para-quem-cometer-crimes-graves.html)>. Acesso em: 15/07/11 às 12:00h.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Publicado originalmente em 1926.

KUNH, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas.** São Paulo: Perspectiva, 2005.

LATORRE, Marisa Fonseca Monteiro. **Manual da reeducanda.** Formatação de Michele Cristina Pegorali Freitas Araraquara: Centro de Ressocialização de Araraquara, SP, 2009. Documento interno.

LIMA, Márcia de. **Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional.** São Paulo, 2006, 102 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2006.

LOPES, Rosalice. **Prisioneiras de uma mesma história: o amor materno atrás das grades.** São Paulo, USP, 2004, 194 p. Tese (Doutorado em Psicologia) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

MAGNABOSCO, Danielle. Sistema penitenciário brasileiro: aspectos sociológicos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 3, n. 27, dez. 1998. Disponível em: <[HTTP://jus.uol.com.br/revista/texto/1010](http://jus.uol.com.br/revista/texto/1010)>. Acesso em: 25/02/2011 às 17:00h.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MASSARO, Camilla Marcondes. **Entre o formal e o real: representações acerca do modelo disciplinar da Fundação CASA de Araraquara.** Dissertação de Mestrado – FCL/UNESP/Campus de Araraquara, SP, 2008. 197p. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Campus de Araraquara, Araraquara, SP, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 7. Ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social.** Petrópolis: Vozes, 2003.

MEILLASSOUX, Claude. **Mulheres, celeiros & capitais: crítica e sociedade.** 7. ed. São Carlos, SP: UFSCar; Ed. Afrontamento, 1976.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia.** São Paulo: Boitempo, 2004.

NEVES, Mary Yale R. **Trabalho docente e saúde mental: a dor e a delícia de ser (tornar-se) professora.** Rio de Janeiro, 1999, 276 p. Tese (Doutorado em Psiquiatria, Psicanálise, Psicanálise e Saúde Mental). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993. (Coleção Primeiros Passos).

PASCAL, Maria A. Macedo; SCHWARTZ, Rosana. Mulheres brasileiras: cotidiano, historia e conquistas. In: PEREIRA, Beatriz Regina; NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. **Inclusão e exclusão**: múltiplos contornos da educação brasileira. São Paulo: Ed. Expressão e Arte, 2006. (Séries Práticas de Solidariedade).

PENIN, Sonia. **Cotidiano e escola**: a obra em construção. São Paulo: Cortez, 1989. (Biblioteca da Educação. Série 1. Escola; v.2).

PIRES, Alvaro Penna. La criminologie et ses objets paradoxaux: réflexions épistémologiques sur un nouveau paradigme. **Déviance et Sociétés**, v. 17, n. 2, p.129-161, 1993.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**: 1822-1940. 2. ed. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987. (Coleção Espaços).

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 10.235**, de 30 de agosto de 1977. Aprova o Estatuto da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/3714946/decreto-10235-77-sao-paulo>> Acesso em 03/02/2010 às 10:00h.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 13.412**, de 13 de março de 1979. Transforma o Departamento dos Institutos Penais do Estado em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/207918/decreto-13412-79-sao-paulo-sp>> Acesso em 03/02/2010 às 9:20h.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 45.271**, de 5 de outubro de 2000. Cria e organiza, na Secretaria da Administração Penitenciária, os Centros de Ressocialização que especifica e dá providências correlatas. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2000/decreto%20n.45.271,%20de%2005.10.2000.htm>> Acesso em 03/02/2010 às 9:00h.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 1.238**, de 22 de dezembro de 1976. Autoriza o poder executivo a instituir Fundação denominada “Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso”. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/212697/lei-1238-76-sao-paulo-sp>> Acesso em 03/02/2010 às 10:30h.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 8.209**, de 04 de janeiro de 1993. Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/178460/lei-8209-93-sao-paulo-sp>> Acesso em 03/02/2010 às 11:00h.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo –SAP. <<http://www.observatoriodeseguranca.org/dados/penitenciario/panorama/11/09/2009>> acesso em 11/09/2009 às 20:00h.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria Administração penitenciária do Estado de São Paulo – SAP. <<http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/print/todas-print.htm>> 07/10/2011, às 20:30h.

SÃO PAULO (Estado). Mapa das unidades prisionais do Estado de São Paulo. Agente de escolta e vigilância penitenciária. <<http://escoltaevigilanciapenitenciaria.blogspot.com/2011/06/mapa-das-unidades-prisionais-do-estado.html>> acesso em 10/2011, às 20:40h.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Administração Penitenciária. **Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo**. São Paulo: SAP, 1999.

SENNETT, Richard. O talento e o fantasma da inutilidade. In: _____. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 81-121.

SENNETT, Richard. Ilegível. In: _____. **A corrosão do caráter**. Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 75-88.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo**. São Paulo: Ática, 1997. (Série Fundamentos, 137).

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: UFPB/Editora Universitária, 2007.

SOARES, Bárbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamonde, 2002.

TADIOTO, Isaura; PIRES, Sandra Regina de Abreu. A mulher em cumprimento de sanções penais. **Revista do Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina UEL/PR**, 2009. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/pdf/2009/2009_2/81%20A_%20mulher_%20em%20cumprimento_Sancoes_Penais_refeito2.pdf>. Acesso em: 08/06/2010 às 12:40h.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

VEDOVELLO, Camila de Lima. Os vários cotidianos cortados pelas grades: uma análise sobre as vivências no Centro de Ressocialização. **Aurora**, ano II, n. 3, dez. 2008. Disponível em: <[HTTP://www.marilia.unesp.br/home/Revistaseletronicas/Aurora/aurora_n3_dossie_03.pdf](http://www.marilia.unesp.br/home/Revistaseletronicas/Aurora/aurora_n3_dossie_03.pdf)>. Acesso em: 10/05/2010 às 13:30h.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A criminologia como instrumento de intervenção na realidade. Porto Alegre, mimeo, 1990.

_____. **Criminologia: aproximación desde un margen**. Santa Fé de Bogotá: Ed. Temis, 1998.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Apêndice A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA: “Mulheres Reeducandas em Processo de Ressocialização: o desafio da educação”.

Eu, _____ autorizo a utilização da entrevista que concedi na pesquisa denominada **Mulheres Reeducandas em processo de Ressocialização: o desafio da educação**, realizada pela pesquisadora Elizangela Lélis da Cunha, aluna do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/Araraquara.

Garantia de Esclarecimentos: Terei total direito de esclarecimento sobre a pesquisa antes e durante o curso das entrevistas e sobre a metodologia aplicada.

Possibilidade de Recusa: Terei total liberdade de não fazer as entrevistas e retirar meu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao meu cuidado.

Desistência: Poderei desistir da participação da pesquisa, sem qualquer consequência.

Objetivo da Pesquisa: Analisar as representações sociais das mulheres reeducandas sobre si e sobre o papel da educação enquanto meio e possibilidade de construção de novas aspirações subjetivas e oportunidade concreta de ressocialização, bem como, a visão dos profissionais sobre as reeducandas; o seu papel profissional e o processo educacional que é desenvolvido no Centro de Ressocialização Feminino.

Participação: Responder o questionário e as perguntas da pesquisadora.

Risco: Não haverá riscos para a integridade física, mental dos sujeitos entrevistados.

Benefícios: As informações obtidas nesta pesquisa poderão ser úteis cientificamente.

Privacidade: Os dados individualizados serão confidenciais. Os resultados coletivos serão divulgados nos meios científicos e posteriormente, apresentados ao Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara.

Estou ciente de que em hipótese alguma será revelada a minha identidade.

Sem mais, _____

Araraquara, _____ de _____ de 2009.

Apêndice B - FORMULARIO ENTREVISTA. DATA ____/____/____

- 1 - Código: _____
- 2- Nome _____
- (sigilo): _____
- 3- _____ Matrícula
- (sigilo): _____
- 4 _____ Regime
- Prisional: _____
- 5- Data Nascimento ____/____/____ 6 - Idade (entrevista): _____ 7- Est. Civil: _____
- 8 - Cidade Nasc./: _____ 9 - UF: _____ 10- País: _____
- 11 - Raça/Cor: _____ 11a - Opção sexual _____ 12- Cidade em que mora: _____
- 13- Escolaridade antes da prisão: () Fundamental Incompleto ____ () Fund. Completo () Ensino Médio Incompleto ____ () Ensino Médio Completo () Superior incompleto () Superior completo
- 13a- Escolaridade hoje: () Fundamental Incompleto ____ () Fund. Completo () Ensino Médio Incompleto ____ () Ensino Médio Completo () Superior incompleto () Superior completo
- 14 - Idade do 1º emprego
antes dos 12 anos () entre 12 e 13 anos () entre 14 e 18 anos () acima de 19 anos ()
- 14 a - Tipo de vínculo do primeiro emprego : formal () informal ()
- 14 b - Tipo de trabalho do primeiro emprego
Não especificado () Especificação: _____
- 15 - Tem filhos? () não () sim: até 12anos () de 13 até 18 anos () entre 19 e 21 anos () acima de 21 () idade não especificada () Quantos? _____
- 15a - Sob a guarda de quem? _____
- 16- HIV portador? () sim () não
- 17 - Usava Drogas antes de ser presa? () não () eventual () habitual
- 18 - Tipo de droga: () maconha () cocaína () crack () cola () solvente () mesclado () álcool () êxtase () outras.
- 19 - Tempo em que está presa: () menos de 1 ano - () de 1 a 2,11anos () de 3 a 4,11 anos- () de 5 a 7,11 anos- () de 8 a 10 anos - () acima de 10 anos.
- 20 - Data da Prisão: ____/____/____ - () não soube mencionar.
- 21 - Artigo de condenação: _____ 22 - Sentença: _____ anos _____ meses _____ dias
- 23 - Primário? () sim () não 24 - Prisão anterior: () reincidente 23a - Quantas vezes? _____
- 25 - Outros artigos/condenação: _____ 26 - Assumiu delito na hora do inquérito? () sim - () não 26a - Assumi delito hoje? () sim () não
- 27 - Regime de prisão: () Semi aberto () Fechado
- 28- Recebe visitas? () sim () não 29- Quem visita? _____
- 28a- Recebe visita íntima? () sim () não
- 30 - Saídas temporárias? () sim () não 31 - Quantas? _____
- 32 - Trabalho que exercia na época em que foi presa? () sim () não 33 - Qual? _____
- () formal () informal 34 - Contribuiu para Previdência Social? () sim () não
- 35 - Trabalho na Prisão? () sim () não 36 - Qual? _____ () interno () externo.

Apêndice C - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REEDUCANDAS.

1 – IDENTIFICAÇÃO

-NOME, IDADE, CONDENAÇÃO... PORQUE ESTÁ PRESA? QUANTO TEMPO FOI CONDENADA?

2- CONTE BREVEMENTE SUA ROTINA ANTES DA PRISÃO? SITUAÇÃO SOCIO-ECONOMICA?

3 – FAMÍLIA? QUEM SÃO? COMO ERA SEU RELACIONAMENTO COM ELA ANTES DA PRISÃO?

4 – APÓS A PRISÃO COMO ESTÁ A RELAÇÃO FAMILIAR?

5 – COMO OCORREU SEU ENVOLVIMENTO COM O CRIME?

6- VOCE ATRIBUI ESSE ENVOLVIMENTO COM O CRIME A ALGO, ALGUÉM OU ACONTECIMENTO ESPECÍFICO NA SUA VIDA?

7- COMO É A SUA ROTINA AQUI NA PRISÃO? COMO FOI SUA CHEGADA, ADPTAÇÃO OU NÃO? VOCE SENTE QUE AQUI DENTRO TEM PRECONCEITO EM RELAÇÃO AS COLEGAS?

8- PARA VOCE, QUAL É A IMPORTANCIA DESSA ROTINA (ORGANIZAÇÃO PRISIONAL)?

9- ANTES DA PRISÃO, QUAL ERA SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? O QUE FEZ VOCE A DEIXAR OS ESTUDOS?

10- ESTÁ ESTUDANDO NA PRISÃO? NA SUA OPINIÃO, O QUE A EDUCAÇÃO PODE CONTRIBUIR NESSE PERÍODO PRISIONAL E APÓS A SUA SAÍDA?

11 – O QUE É RESSOCIALIZAÇÃO PARA VOCE?

12 – VOCE VÊ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE: EDUCAÇÃO, CRIME, RESSOCIALIZAÇÃO?

13 – QUAL SUA AVALIAÇÃO PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PROPORCIONADO A VOCE NA PRISÃO? VOCE ACHA QUE O QUE APRENDEU AQUI IRÁ TE AJUDAR QUANDO SAIR?

14- VOCE VÊ ALGUM FATOR POSITIVO OU NEGATIVO NA ROTINA PRISIONAL? QUAIS?

15- VOCE REALIZA ALGUM TRABALHO NA PRISÃO? QUAIS OPORTUNIDADES VOCE IMAGINA TER NO FUTURO E NO PRESENTE QUANDO REALIZA ESTE TRABALHO?

16- VOCE ACREDITA QUE A EDUCAÇÃO QUE RECEBE AQUI PODE MUDAR SUA REALIDADE QUANDO SAIR DA PRISÃO?

17- QUAIS OS SEUS PLANOS PARA O FUTURO APÓS O CUMPRIMENTO DE SUA PENA?

18- VOCE GOSTARIA QUE TIVESSE OUTROS CURSOS PROFISSIONALIZANTES? QUAIS SERIAM?

19- QUAL SUA OPINIÃO COM RELAÇÃO A MONITORA EDUCACIONAL SER UMA COLEGA E INTEGRANTE DA CASA?

20 – VOCE ACHA QUE AS PRESAS ESTIGMATIZAM A PROFESSORA/MONITORA? TEM PRECONCEITO NAS AULAS POR ELA TAMBÉM PERTENCER A CASA ?

24- MENSAGEM FINAL.

Apêndice D - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REEDUCANDAS MONITORAS.

1 – IDENTIFICAÇÃO

-NOME, IDADE, CONDENAÇÃO... PORQUE ESTÁ PRESA? QUANTO TEMPO FOI CONDENADA?

2- CONTE BREVEMENTE SUA ROTINA ANTES DA PRISÃO? SITUAÇÃO SOCIO-ECONOMICA?

3 – FAMÍLIA? QUEM SÃO? COMO ERA SEU RELACIONAMENTO COM ELA ANTES DA PRISÃO?

4 – APÓS A PRISÃO COMO ESTÁ A RELAÇÃO FAMILIAR?

5 – COMO OCORREU SEU ENVOLVIMENTO COM O CRIME?

6- VOCE ATRIBUI ESSE ENVOLVIMENTO COM O CRIME A ALGO, ALGUÉM OU ACONTECIMENTO ESPECÍFICO NA SUA VIDA?

7- COMO É A SUA ROTINA AQUI NA PRISÃO? COMO FOI SUA CHEGADA, ADPTAÇÃO OU NÃO? VOCE SENTE QUE AQUI DENTRO TEM PRECONCEITO EM RELAÇÃO AS COLEGAS?

8- PARA VOCE, QUAL É A IMPORTANCIA DESSA ROTINA (ORGANIZAÇÃO PRISIONAL)?

9- ANTES DA PRISÃO, QUAL ERA SEU GRAU DE ESCOLARIDADE? O QUE FEZ VOCE A DEIXAR OS ESTUDOS?

10- ESTÁ ESTUDANDO NA PRISÃO? NA SUA OPINIÃO, O QUE A EDUCAÇÃO PODE CONTRIBUIR NESSE PERÍODO PRISIONAL E APÓS A SUA SAÍDA?

11 – O QUE É RESSOCIALIZAÇÃO PARA VOCE?

12 – VOCE VÊ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE: EDUCAÇÃO, CRIME, RESSOCIALIZAÇÃO?

13 – QUAL SUA AVALIAÇÃO PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PROPORCIONADO A VOCE NA PRISÃO? VOCE ACHA QUE O QUE APRENDEU AQUI IRÁ TE AJUDAR QUANDO SAIR?

14- VOCE VÊ ALGUM FATOR POSITIVO OU NEGATIVO NA ROTINA PRISIONAL? QUAIS?

15- VOCE REALIZA ALGUM TRABALHO NA PRISÃO? QUAIS OPORTUNIDADES VOCE IMAGINA TER NO FUTURO E NO PRESENTE QUANDO REALIZA ESTE TRABALHO?

16- VOCE ACREDITA QUE A EDUCAÇÃO QUE RECEBE AQUI PODE MUDAR SUA REALIDADE QUANDO SAIR DA PRISÃO?

17- QUAIS OS SEUS PLANOS PARA O FUTURO APÓS O CUMPRIMENTO DE SUA PENA?

18- VOCE GOSTARIA QUE TIVESSE OUTROS CURSOS PROFISSIONALIZANTES? QUAIS SERIAM?

19- QUAL SUA OPINIÃO COM RELAÇÃO A MONITORA EDUCACIONAL SER UMA COLEGA E INTEGRANTE DA CASA?

20 – COMO VOCE SE SENTE SENDO PROFESSORA E PERTENCER A CASA AO MESMO TEMPO?

21 – VOCE TEM MATERIAL DE APOIO DISPONIVEL PARA PREPARAÇÃO DAS AULAS?

22 – COMO FOI SUA ESCOLHA PARA LECIONAR AQUI?

23 – VOCE ACHA QUE AS PRESAS ESTIGMATIZAM VOCE? TEM PRECONCEITO NAS AULAS POR VOCE TAMBÉM PERTENCER A CASA?

24- MENSAGEM FINAL.

Apêndice E - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS FUNCIONÁRIOS

1- IDENTIFICAÇÃO

2- PORQUE VOCE ESCOLHEU TRABALHAR NO CR?

3- COMO É A ROTINA DAS PRESAS E DE TRABALHO DENTRO DO CRF?

4- VOCES ENFRENTAM MUITOS PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E COMPORTAMENTO ENTRE AS REEDUCANDAS?

5- COMO É ADMINISTRADO OS CONFLITOS? QUAIS AS PENAS APLICADAS PARA AS PRESAS QUE NÃO CUMPREM AS REGRAS?

6- COMO VOCE VÊ O REGIME DISCIPLINAR EDUCACIONAL OFERTADO PELO CRF?

7- VOCE ACREDITA QUE O TRABALHO EDUCACIONAL E DISCIPLINAR DESENVOLVIDO PELO CRF OFERECE A POSSIBILIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA? DE QUE FORMA?

8- NA SUA OPINIÃO O QUE PRECISARIA MUDAR OU MELHORAR PARA QUE A RESSOCIALIZAÇÃO ACONTEÇA DE FATO?

9 - NA SUA OPINIÃO, QUAL A CONTRIBUIÇÃO QUE O TRABALHO DESENVOLVIDO NO CRF PELAS PRESAS PODE TRAZER PARA ESSAS?

10 - MENSAGEM FINAL

Anexo A - PERFIL DAS REEDUCANDAS ENTREVISTADAS NA SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA

Entrevista	idade	Regime prisional	Est. Civil /Situação afetiva	Escolaridade *	N de filhos	Emprego antes da prisão	Art. condenação	Sentença em anos, meses e dias	Uso de drogas	Ré primária	Recebe visita	Recebe visita íntima
1	24	fechado	solteira	E.F.	1	balconista	33/35	8 a	não	sim	sim	não
2	32	fechado	amasiada	E.F.I.	4	Desempregada	33/35	Não saiu	não	sim	sim	não
3	22	fechado	solteira	E.M.I.	0	autônoma	33/35	Não saiu	sim	sim	sim	não
4	23	fechado	solteira	E.M.I.	2	desempregada	33/35/40	Não respondeu	sim	sim	sim	não
5	25	fechado	casada	E.M.	1	desempregada	33/40	6 a, 9m e 22 d.	sim	não	sim	não
6	31	fechado	solteira	E.F.I.	2	rural	35/40	11a, 7m e 30d.	sim	sim	sim	não
7	37	fechado	solteira	E.M.I.	3	desempregada	33/35	8 a	não	sim	sim	sim
8	49	fechado	casada	E.F.I.	3	doméstica	33/35	8 a	não	sim	sim	não
9	26	fechado	solteira	E.F.I.	4	desempregada	33	Não saiu	sim	sim	sim	não
10	21	Semi-aberto	casada	E.F.I.	1	Serviço geral	33/40	2 a e 11 d	não	sim	não	não
11	24	fechado	amasiada	E.F.I.	1	desempregada	33/35	9 a	não	Não respondeu	sim	não
12	23	fechado	amasiada	E.M.I.	0	Serviço geral	121	Não saiu	não	sim	sim	não
13	34	Semi-aberto	solteira	E.F.I.	2	faxineira	33	1 a e 8 m	sim	sim	não	não
14	29	fechado	amasiada	E.F.I.	2	doméstica	35	Não saiu	sim	sim	sim	não
15	32	fechado	viúva	E.M.	1	empresária	121	17 a	não	sim	sim	não
16	45	fechado	viúva	E.M.	2	desempregada	121	Não saiu	não	sim	sim	não
17	23	fechado	solteira	E.S.I.	0	estagiária	33/35	8 a	sim	sim	sim	não

*E.F. - Ensino Fundamental; E.F.I – Ensino Fundamental Incompleto; E.M. – Ensino Médio; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.S.I. – Ensino Superior incompleto

Fonte: Elaborado pela autora